



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ESPECIAL.....	2
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SUL.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18
ATOS DE LICITAÇÃO	57
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	70
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	134
MUNICIPALIDADES	142
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	153

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 74, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara ponto facultativo para os órgãos e para as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, na data que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 300 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que consagra o dia 28 de outubro ao servidor público estadual;

Considerando que o feriado nacional do dia 15 de novembro do corrente ano, consagrado às comemorações da Proclamação da República ocorrerá numa sexta-feira;

Considerando que a alteração do ponto facultativo relacionado ao dia do servidor público estadual para o dia 14 de novembro não ocasionará nenhum prejuízo às atividades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo para os órgãos e para as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, o expediente do dia 14 de novembro de 2024, quinta-feira, em comemoração ao dia do servidor público estadual.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Haverá expediente normal nas repartições públicas estaduais dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual no dia 28 de outubro de 2024, em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público estadual para a data de 14 de novembro de 2024.

Art. 3º Revoga-se do Anexo do Decreto "E" nº 2, de 17 de janeiro de 2024, a linha da tabela que trata do ponto facultativo do dia 28 de outubro, dia do servidor público estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SUL**RESOLUÇÃO CODESUL N. 1.402/2024**

Os Governadores dos Estados de Santa Catarina, do Paraná, do Rio Grande do Sul e de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes conferem os Atos Constitutivos do Sistema CODESUL – BRDE.

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar a suplementação de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais) ao Orçamento de Despesas Administrativas do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul BRDE do exercício de 2024, e sua respectiva alocação entre as rubricas descritas na tabela abaixo:

Valor (R\$) Suplementação	Rubrica	Dependência	Dotação Inicial(R\$)	Dotação com Suplementação (R\$)
130.000,00	8.1.7.45.00.00-1 - Despesas de Propaganda e Publicidade	DIGER	370.000,00	500.000,00
280.000,00	8.1.7.45.00.00-1 - Despesas de Propaganda e Publicidade	AGFLO	1.520.000,00	1.800.000,00
84.000,00	8.1.7.45.00.00-1 - Despesas de Propaganda e Publicidade	AGPOA	1.295.000,00	1.379.000,00
280.000,00	8.1.7.42.00.15-6 - Promoções e Relações Publicas	AGCUR	1.200.000,00	1.480.000,00
196.000,00	8.1.7.42.00.15-6 - Promoções e Relações Publicas	AGPOA	1.660.000,00	1.856.000,00

Art. 2º Estabelecer a vigência desta Resolução a partir desta data.

Campo Grande, 10 de setembro de 2024.

Eduardo Corrêa Riedel
Governador de Mato Grosso do Sul
Presidente do CODESUL

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Paraná
Vice-Presidente do CODESUL

Jorginho dos Santos Mello
Governador de Santa Catarina
Vice-Presidente do CODESUL

Eduardo Leite
Governador do Rio Grande do Sul
Vice-Presidente do CODESUL

RESOLUÇÃO CODESUL N. 1.403/2024

Os Governadores dos Estados de Santa Catarina, do Paraná, do Rio Grande do Sul e de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes conferem os Atos Constitutivos do Sistema CODESUL – BRDE.

RESOLVEM:

Art. 1º Referendar, nos termos do art. 31, inciso I, alínea "b" dos Atos Constitutivos do Sistema CODESUL/BRDE, a aprovação das Demonstrações Financeiras do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes à data base 30 de junho 2024, conforme Deliberação CA nº 2024/300 do Conselho de Administração do BRDE, anexa a esta Resolução.

Art. 2º Estabelecer a vigência desta Resolução a partir desta data.

Campo Grande, 10 de setembro de 2024.

Eduardo Corrêa Riedel
Governador de Mato Grosso do Sul
Presidente do CODESUL

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Paraná
Vice-Presidente do CODESUL

Jorginho dos Santos Mello
Governador de Santa Catarina
Vice-Presidente do CODESUL

Eduardo Leite
Governador do Rio Grande do Sul
Vice-Presidente do CODESUL

DELIBERAÇÃO CA Nº 2024/300

Aprova, ad referendum do CODESUL, as Demonstrações Financeiras do BRDE e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes à data base 30/06/2024.

O **PRESIDENTE** do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** do **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE**, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em reunião de 28/08/2024, tendo aprovado o VOTO PRESI/CA-2024/041, **DELIBERA** aprovar, **ad referendum do CODESUL**, nos termos do art. 31, I, b dos Atos Constitutivos do Sistema CODESUL/BRDE, as Demonstrações Financeiras do BRDE e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes à data base 30/06/2024, conforme anexos.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado da Casa Civil

Extrato do Contrato 0002/2024/Casa Civil**Nº Cadastral 26090**

Processo: 73/000.491/2024

Partes: O Estado por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil - Casa Civil e Paulo Octávio Imobiliária e Administradora LTDA

Objeto: 1.1. Locação de espaço físico/ sala comercial com dimensão de área privativa mínima de 351,18 (trezentos e cinquenta e um) m² e área total mínima de 594,78 (quinhentos e noventa e quatro metros e setenta e oito) m² área total, e com mínimo de 04 (quatro) vagas de garagens, para realocação da sede do Escritório de Relações Institucionais e Políticas em Brasília/ Distrito Federal, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor: 5.1. O valor total estimado da contratação para o período de 36 (trinta e seis) meses é de R\$ 1.228.930,56 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), discriminado da seguinte forma:

Descrição	Natureza de Despesa	Valor Mensal	36 meses
Aluguel	339039.10	R\$ 22.000,00	R\$ 792.000,00
IPTU	339039.10	R\$ 1.860,02	R\$ 66.960,72
T axa Condominial	339039.02	R\$ 10.247,36	R\$ 368.904,96
Seguro contra incêndio	339039.86	R\$ 29,58	R\$ 1.064,88
Soma:		R\$ 34.136,96 (valor mensal) x 12 = 409.643,52 (valor anual)	R\$ 1.228.930,56

Dotação Orçamentária:

7.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta do 044.122.0036.6084.0001, natureza da despesa 33903910, item da despesa n 3910 (aluguel), 3910 (IPTU), 3902 (taxa de condomínio) e 3986 (Seguro contra incêndio), fonte n. 0150000001.

Do Prazo:

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato com a entrega das chaves, sendo permitida a prorrogação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.

Amparo Legal:

2.1. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023. 2.2. Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei 8.245/91) e do Código Civil; e 2.3. Decretos Estaduais nº 15.940/2022, 15.941/2022, 16.118/2023 e 16.138/2023.

Ordenador de Despesas: Walmir Marques Arantes

Data da Assinatura: 02/09/202402/10/2024

Assinam: João Eduardo Barbosa Rocha, Luiz Fernando Almeida de Domenico e Juscelino Pereira da Silva

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3466, 09 de outubro de 2024

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: chope em barril, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de outubro de 2024.

Campo Grande, 09 de outubro de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3466, de 09 de outubro de 2024

GRUPO GENERICO

BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
178375	CHOPE BIERBAUM FRUIT BEER ORANGE CITRUS - 1000ML	2	15,90	I
178373	CHOPE BIERBAUM LIGHT LAGER - 1000ML	2	13,50	I
178374	CHOPE BIERBAUMFRUIT BEER UVA - 1000ML	2	15,90	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 3467, de 09 de outubro de 2024

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;
II- Cimento.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de outubro de 2024

Campo Grande, 09 de outubro de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3467, de 09 de outubro de 2024

05 - Cimentos

01.00 - Cimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898946561104	CIMENTO CP II E 32 CAMPEÃO - 50KG	31,43	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

02.00 - Batida e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896607100884	BEBIDA ICE PITU ABACAXI E COCO - 269ML	6,11	I
7896607100891	BEBIDA ICE PITU LIMÃO - 269ML	5,74	I
7896607100907	AGUARDENTE PITU COLA - 269ML	6,11	I

04.00 - Cachaça e aguardentes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896607100044	AGUARDENTE CANA PITU LT - 350ML	8,58	A
7896607100266	PITU GOLD 1000 ML SEM A FIBRA LATA - 1000ML	70,30	I
7896607100273	PITU GOLD 1000 ML COM A FIBRA LATA - 1000ML	108,20	I
7896607100280	PITU LIMÃO LATA 350 ML - 350ML	8,58	I
7896607100303	AGUARDENTE PITU LATA 473 ML PT - 473ML	11,88	I
7896607100310	KIT AGUARDENTE PITU 1 GARRAFA + 2 LATAS - 965ML	209,80	I
7896607100372	AGUARDENTE PITU - 600ML	14,52	A
7896607100532	AGUARDENTE PITU PT - 710ML	14,99	I
7896607100556	CACHACA EXTRA PREMIUM VITORIOSA - 750ML	249,90	I
7896607100570	CACHACA EXTRA PREMIUM PRESENTE VITORIOSA - 750ML	249,90	I
7896607100853	AGUARDENTE PITU AMARELINHA - 965ML	22,75	I
7896607100860	AGUARDENTE PITU AMARELINHA - 350ML	8,89	I
7896607100877	AGUARDENTE PITU MEL E LIMÃO - 350ML	8,95	I

18.00 - Vodka

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896607100341	VODKA BOLVANA - 965ML	20,20	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.**PUBLICADO NO D.O.E Nº 11.639 do dia 09/10/2024, referente as páginas 6 e 7.****ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 140, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2024.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 140/2024 EM 08 DE OUTUBRO DE 2024**CAMPO GRANDE**

1 ANA PAULA MONTEIRO DUARTE	28.861.403-8
2 ANA PAULA MONTEIRO DUARTE	28.864.489-1

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato n. 0018/2015/SEFAZ**N. Cadastral: 5595**

Processo:	11/035.014/2015
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Senhora INEZ TOMAZ DA SILVA
Objeto:	Constitui objeto deste Instrumento prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 018/2015, com base na Cláusula Nona, bem conceder o reajuste contratual com base Cláusula Oitava do Contrato.
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Valor:	O valor mensal do Contrato de Locação de Imóvel n. 018/2015, após a aplicação do reajuste passará de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para R\$ 1.570,00 (um mil e quinhentos e setenta reais).
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo:	O prazo do Contrato de Locação de Imóvel n. 018/2015 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, no período de 06 de outubro de 2024 a 05 de outubro de 2025.
Data da Assinatura:	03/10/2024
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira e Inez Tomaz da Silva

Procuradoria-Geral do Estado

ATO CGPGE/MS/Nº 33, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

Fixa data para a realização de Correição Ordinária no órgão de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul mencionado, e dá outras providências.

A **CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, I, V e § 4º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 288, de 13 de dezembro de 2021, e pelos arts. 71 a 74, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar correição ordinária no órgão de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, na data especificada no quadro abaixo:

ANO 2024			
Município	Órgão Correicionado	Mês	Dia(s) da Visita:
Campo Grande	Procuradoria de Assessoria ao Gabinete (PAG), situada na Av. Desemb. José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, CEP 79.031-310, Campo Grande/MS.	Outubro	16

Art. 2º Divulgar às autoridades e à população em geral que estará à disposição dos interessados na respectiva data, na sede do órgão acima, para receber informações sobre os seus serviços prestados.

Art. 3º As informações das autoridades e da população em geral acerca dos serviços prestados pelos órgão acima identificado poderão, também, serem recebidas pelo telefone (67) 3318-2601, pelo e-mail corregedoria@pge.ms.gov.br e pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>).

Campo Grande/MS, 9 de outubro de 2024.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS LTDA, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Clesiane Fecho Nunes Maia Valente - Agente de Polícia Científica, MATRÍCULA: 27273023 – DGCON/COPGE/PGE-MS

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Josy Priscila Abreu de Vasconcellos - Direção Executiva e Assessoramento, MATRÍCULA: 127707025 – ASTEC/COPGE/PGE-MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Cassia Mara Fontoura Rocha – Analista de Artes Gráficas, MATRÍCULA: 120412024 – ESAP/PGE-MS

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Flávia Alexandra Verruck de Souza - Direção Especial e Assessoramento, MATRÍCULA: 434366025 – ESAP/PGE-MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/017.199/2024

OBJETO:

Inscrições de 06 (seis) Procuradores do Estado no Congresso Excelência em Gestão e Liderança, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 024/2024-COPGE/PGE-MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de contrato sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2024.

RAFAEL KOEHLER SANSON
Procurador do Estado
Chefe da COPGE

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 105/2024

PROCESSO: 15.016.648-2024

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Ana Maria de Araújo Nascimento. **OBJETO:** Pagamento de diferenças apuradas, a partir de 01/abr/2023, da verba indenizatória denominada plano de assistência médico-social (verba 78) devida a Procuradores do Estado aposentados e pensionistas de acordo com o novo subsídio dos Ministros do STF (Lei Federal n. 14.520/2023).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, do CPC; art. 26 da LINDB; e art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado - art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C.

VALOR TOTAL: R\$ 840,11 (oitocentos e quarenta reais e onze centavos). **ASSINA:** Ana Carolina Ali Garcia – Procuradora-Geral da PGE-MS.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04/10/2024.

EXTRATO DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE AUTOCOMPOSIÇÃO CASC/PGE/MS/Nº 034/2024

PROCESSO: 27.002.436-2024

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Lourival Bispo de Lima.

OBJETO: Solução consensual de conflito referente ao ressarcimento de danos materiais causados pela queda de árvores no estacionamento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, do CPC; art. 26 da LINDB; e art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado - art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C.

VALOR TOTAL: R\$ 17.858,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

ASSINA: Adriano Aparecido Arrias de Lima - Procurador-Chefe da CASC/PGE.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04/10/2024.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 104/2024

PROCESSO: 15.016.942-2024

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e José Aparecido Barcello de Lima.

OBJETO: Pagamento de diferenças apuradas, a partir de 01/abr/2023, da verba indenizatória denominada plano de assistência médico-social (verba 78) devida a Procuradores do Estado aposentados e pensionistas de acordo com o novo subsídio dos Ministros do STF (Lei Federal n. 14.520/2023).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, do CPC; art. 26 da LINDB; e art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado - art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C.

VALOR TOTAL: R\$ 20.568,09 (vinte mil, quinhentos e sessenta e oito reais e nove centavos), em 5 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 4.113,62 (quatro mil, cento e treze reais e sessenta e dois reais)

ASSINA: Ana Carolina Ali Garcia – Procuradora-Geral da PGE-MS.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04/10/2024.

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE COMPROMISSO N. 002/2024

Processo n. 29.024.963-2024

Partes: Secretaria de Estado de Educação (SED), Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Polícia Civil de Mato Grosso do Sul (PCMS), Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) e Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e a Juventude (DEAIJ).

Objeto: O presente Termo Administrativo de Compromisso tem por objetivo conferir à Polícia Civil de Mato Grosso do Sul o compartilhamento de acesso ao Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE), aos Delegados de Polícia que oficiam perante as Delegacias Especializadas.

Amparo Legal: PARECER PGE/MS/PAA/Nº 022/2024

Vigência: a contar da data de sua assinatura até 8/10/2026, podendo ser prorrogado, mediante Aditamento.

Campo Grande/MS, 9/10/2024.

Hélio Queiroz Daher (SED), **Antônio Carlos Videira** (SEJUSP), **Lupersio Degerone Lucio** (PCMS), **Anne Karine Sanches Trevizan** (DPCA) e **Daniella Kades de Oliveira Garcia** (DEAIJ)

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0020/2023 COINF/GL/SED Nº Cadastral 21255

Processo: 29/005.403/2023

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SED e CONTRUTORA PECINI LTDA

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 020/2023, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2023.

Valor: O qual equivale ao reajuste de **7,743%**, o valor do reajuste do saldo contratual de **R\$ 210.218,18 (duzentos e dez mil, duzentos e dezoito reais e dezoito centavos)**.

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 020/2023, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 08/10/2024

Assina: Hélio Queiroz Daher

Extrato de I Termo de Apostilamento ao Contrato 0067/2022-GL/COINF/SED Nº Cadastral 20274

Processo: 29/068.821/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 067/2022, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de fevereiro de 2023.

Valor: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 067/2022, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de **fevereiro de 2023**, o qual equivale ao reajuste de **13,405%**, o valor do reajuste do saldo contratual de **R\$ 332.182,46 (trezentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**.

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 067/2022, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 04/10/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0106/2023/SED Nº Cadastral 23050

Processo: 29/072.700/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ATIVA LOCAÇÃO LTDA

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 106/2023, que tem como objeto a locação de módulos habitáveis e isotérmicos tipo container, conforme previsão na Cláusula Quarta e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.29101.12.122.0032.6017.0001, Natureza/Item da Despesa n. 33903914, Localizador: Custeio Administrativo, Fonte n. 0150010011.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 106/2023, prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de outubro de 2024 até a data de 05 de abril de 2025.

Data da Assinatura: 04/10/2024

Assinam: Helio Queiroz Daher e Paulo Roberto dos Santos Paiva Junior

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0230/2022/SES Nº Cadastral 18936**

Processo: 27/004.786/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios.

Objeto:	Constitui objeto deste termo aditivo a renovação/prorrogação com ajuste de valor pela tabela do IGPM de -4,256810% (Negativo) ao Contrato nº 230/2022 – Identificador - 18936, que tem como objeto a prestação de serviços de controle de qualidade externo e interno, para atender as demandas da Rede Hemosul conforme previsão na CLÁUSULA PRIMEIRA e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001, Natureza da Despesa n. 33903951, Fonte n. 0160080091, Nota de Empenho 2024NE009511, emitida em 06/09/2024, no valor de R\$ 7.117,39 (sete mil cento e dezessete reais e trinta e nove centavos).
Valor:	Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 116.466,36 (cento e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo será amparado pela Lei n. 8.666/1993, conforme consta no processo.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 230/2022 – Identificador - 18936 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 do mês de setembro de 2024, até a data de 08 de setembro de 2025.
Data da Assinatura:	06/09/2024
Assinam:	Maurício Simões Corrêa e Elvandir de Almeida Biasoli

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 66/SEAD/2024, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Resolução Normativa SEAD n. 60, de 02 de setembro de 2024, prorrogando-se o prazo estabelecido em seu artigo 5º.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 93, da Constituição Estadual e inciso II, do art. 72, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga-se por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de mapeamento da população indígena em áreas de retomada no Estado de Mato Grosso do Sul e apresentação de Relatório Final, estabelecido no artigo 5º da Resolução Normativa SEAD n. 60, de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Edital de Chamamento Público SEAD nº 02/2024 Chamada n. 01/2024

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** DO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2024 – SEAD/MS, designado pela Resolução “P” SEAD n. 388, de 03 de julho de 2024, publicada no DOEMS n. 11.578, de 7 de agosto de 2024, páginas 247-248, com fundamento no item 8 do Edital de Chamamento Público SEAD n. 02/2024, expede a presente Chamada para:

1. **DIVULGAR O RESULTADO PRELIMINAR** do Chamamento Público nº 02/2024, de acordo com cada lote:

Lote 01 – Campo Grande		Nota média
Deserto		–
Lote 02 – Dourados		Nota média
ABA – Associação Brasileira Assistencial		5,5
Classificada		
Lote 03 – Três Lagoas		Nota média
ABA – Associação Brasileira Assistencial		3,5
Desclassificada	Motivo	
ABA – Associação Brasileira Assistencial	Proposta em desacordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024, item 8, I, II e III	

2. O prazo para interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar será de 14/10/2024 a 21/10/2024, nos termos item 6. Tabela 1, etapa 9, publicado no DOEMS n. 11.578, de 7 de agosto de 2024, página 75

Campo Grande/MS, de 09 de outubro de 2024.

Gisele Cristina Ferreira da Costa Camacho

Prontuário n. 49852022

Ivan Figueiredo Chaves

Prontuário n. 504360021

Laura Karina Montania Vera

Prontuário n. 133021021

Maria Luiza Rezende Perez Ramos

Prontuário n. 101470023

Silvia Regina Nakamatsu

Prontuário n. 88664021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.008.213-2024 (NUP N. 51.007.173-2024 APENSO)

I TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 02/2024

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica/SEGOV

OBJETO: Altera a Cláusula Sexta do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 02/2024, para prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, até 13/01/2025.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 09 de outubro de 2023

DATA DA ASS: 08/10/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Rodrigo Perez Ramos.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMADESC/IMASUL N. 001, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a captura e o transporte de peixes na condição que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e art. 11, inciso V, do Decreto n. 16.228, de 7 de julho de 2023, respectivamente, e,

Considerando o efeito da Portaria MMA n. 148, de 7 de julho de 2022 que introduziu a espécie Pintado – *Pseudoplatystoma corruscans* na Portaria MMA n. 445, de 17 de dezembro de 2014 que reconhece como espécies de peixes da fauna brasileira ameaçada de extinção;

Considerando a necessidade de estudos e pesquisas com vistas ao cumprimento do Plano de Ação para recuperação dessa espécie;

Considerando a Portaria n. 355, de 27 de janeiro de 2023, que reconhece sustentável a atividade de pesca seguindo as prerrogativas do Plano de Recuperação do Pintado, um documento técnico coordenado pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Aquática Continental (Cepta), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA);

Considerando que o projeto “Caracterização da atividade de pesca e biologia reprodutiva dos recursos pesqueiros da bacia hidrográfica do alto rio Paraná” é parte integrante do Plano de Recuperação do Sorubim ou Pintado Coordenado pelo CEPTA/ICMBio,

R E S O L V E M:

Art. 1º. Fica autorizada a captura e transporte de exemplares da espécie popularmente conhecida como pintado ou surubim - *Pseudoplatystoma corruscans* com a finalidade de entrega ao acervo da coleção

ictiológica da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas para complementação das pesquisas de biologia reprodutiva necessárias ao desenvolvimento de políticas públicas adequadas à recuperação da espécie e sua retirada da Lista de Espécies Ameaçadas.

§ 1º. A autorização objeto desta Resolução Conjunta substitui a Autorização para "manejo in situ" indicada sob código 8.7.1., da Resolução SEMADE n. 09, de 13 de maio de 2015.

§ 2º. A captura e transporte de espécimes deverá seguir rigorosamente as seguintes premissas:

a) A captura ocorrerá nos rios Vacaria, Brilhante, Dourados e Ivinhema, e será realizada exclusivamente por pescador profissional artesanal em dia com sua autorização ambiental do IMASUL;

b) O transporte inicial se dará do ponto de desembarque até a sede da Colônia Z-10 de Fátima do Sul para depósito temporário identificando-se numericamente os exemplares de 1 a 60 com registro fotográfico e indicação do local de captura e do pescador;

c) Os exemplares de pescado deverão ser mantidos íntegros e com suas vísceras;

d) O transporte para o Campus de Três Lagoas da UFMS deverá ser realizado em veículo oficial da Universidade e acompanhado por Responsável Técnico dotado de Licença Permanente para coleta de material zoológico do Sistema de Autorização e Informação em biodiversidade –SISBIO/ICMBIO, para os efeitos de fiscalização.

Art. 2º. O período autorizado para captura e transporte encerrar-se-á em 31 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 9 de outubro de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES DE BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0100/2024/SEMADESC

Nº Cadastral 26008

Processo:	83/052.601/2023
Partes:	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e EDNALVA GOMES
Objeto:	1.1-Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra. 1.2-O objeto deste contrato não gera qualquer vínculo de natureza trabalhista entre as Partes, inexistindo a incidência dos aspectos determinados em legislação trabalhista que caracterizem relação de trabalho, como pessoalidade, não eventualidade, onerosidade e subordinação. 1.3-O objeto deste contrato, também, não constitui uma relação de prestação de serviços entre as Partes, uma vez que a execução das atividades previstas no Plano de Ação é voluntária, não havendo sanções ou força impositiva para que o Provedor as realize. 1.4-O presente Contrato vincula-se ao Edital n. 012/2023, nos termos descritos no referido edital de seleção, independentemente de transcrição.

Apoio Financeiro:	6.1. O primeiro pagamento do apoio financeiro, no valor de R\$ 6.861,67 (seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), corresponde à pontuação inicial do imóvel verificada na Linha de Base, e fica condicionado ao cumprimento da condição precedente deste contrato. 6.2. Os pagamentos anuais (após 12 meses) serão calculados multiplicando a pontuação incremental pelo valor de cada ponto incremental, definido no Edital SEMADESC/FUNLES N. 012/2023. 6.3. Os valores pagos serão proporcionais à pontuação incremental obtida até o limite previsto no Plano de Ação. Somente serão consideradas para fins de pagamento as alterações do uso do solo e as práticas conservacionistas comprovadamente realizadas no período avaliado. 6.4. O segundo pagamento do apoio financeiro, no importe de até R\$ 7.126,30 (sete mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos), fica condicionado ao cumprimento dos critérios estabelecidos nos itens 6.2. e 6.3. da Cláusula Sexta.
Do Prazo:	O prazo de vigência deste Contrato será de 24 meses.
Amparo Legal:	Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014 de 03 de fevereiro de 2020.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Data da Assinatura:	01/10/2024
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Ednalva Gomes

Extrato do Contrato 0101/2024/SEMADESC**Nº Cadastral 26010**

Processo:	83/052.576/2023
Partes:	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e SATURNINO CARDOSO
Objeto:	1.1-Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra. 1.2-O objeto deste contrato não gera qualquer vínculo de natureza trabalhista entre as Partes, inexistindo a incidência dos aspectos determinados em legislação trabalhista que caracterizem relação de trabalho, como pessoalidade, não eventualidade, onerosidade e subordinação. 1.3-O objeto deste contrato, também, não constitui uma relação de prestação de serviços entre as Partes, uma vez que a execução das atividades previstas no Plano de Ação é voluntária, não havendo sanções ou força impositiva para que o Provedor as realize. 1.4-O presente Contrato vincula-se ao Edital n. 012/2023, nos termos descritos no referido edital de seleção, independentemente de transcrição.
Apoio Financeiro:	6.1. O primeiro pagamento do apoio financeiro, no valor de R\$ 7.513,10 (sete mil, quinhentos e treze reais e dez centavos), corresponde à pontuação inicial do imóvel verificada na Linha de Base, e fica condicionado ao cumprimento da condição precedente deste contrato. 6.2. Os pagamentos anuais (após 12 meses) serão calculados multiplicando a pontuação incremental pelo valor de cada ponto incremental, definido no Edital SEMADESC/FUNLES N. 012/2023. 6.3. Os valores pagos serão proporcionais à pontuação incremental obtida até o limite previsto no Plano de Ação. Somente serão consideradas para fins de pagamento as alterações do uso do solo e as práticas conservacionistas comprovadamente realizadas no período avaliado. 6.4. O segundo pagamento do apoio financeiro, no importe de até R\$ 7.583,67 (sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), fica condicionado ao cumprimento dos critérios estabelecidos nos itens 6.2. e 6.3. da Cláusula Sexta.
Do Prazo:	O prazo de vigência deste Contrato será de 24 meses.
Amparo Legal:	Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014 de 03 de fevereiro de 2020.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Data da Assinatura:	30/09/2024
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Saturnino Cardoso

Extrato do Contrato 0102/2024/SEMADESC**Nº Cadastral 26016**

Processo:	83/057.356/2023
Partes:	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e SUELI YANO
Objeto:	1.1-Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra. 1.2-O objeto deste contrato não gera qualquer vínculo de natureza trabalhista entre as Partes, inexistindo a incidência dos aspectos determinados em legislação trabalhista que caracterizem relação de trabalho, como pessoalidade, não eventualidade, onerosidade e subordinação. 1.3-O objeto deste contrato, também, não constitui uma relação de prestação de serviços entre as Partes, uma vez que a execução das atividades previstas no Plano de Ação é voluntária, não havendo sanções ou força impositiva para que o Provedor as realize. 1.4-O presente Contrato vincula-se ao Edital n. 012/2023, nos termos descritos no referido edital de seleção, independentemente de transcrição. 6.1. O primeiro pagamento do apoio financeiro, no valor de R\$ 2.869,44 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), corresponde à pontuação inicial do imóvel verificada na Linha de Base, e fica condicionado ao cumprimento da condição precedente deste contrato. 6.2. Os pagamentos anuais (após 12 meses) serão calculados multiplicando a pontuação incremental pelo valor de cada ponto incremental, definido no Edital SEMADESC/FUNLES N. 012/2023. 6.3. Os valores pagos serão proporcionais à pontuação incremental obtida até o limite previsto no Plano de Ação. Somente serão consideradas para fins de pagamento as alterações do uso do solo e as práticas conservacionistas comprovadamente realizadas no período avaliado. 6.4. O segundo pagamento do apoio financeiro, no importe de até R\$ 3.818,25 (três mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), fica condicionado ao cumprimento dos critérios estabelecidos nos itens 6.2. e 6.3. da Cláusula Sexta.
Apoio Financeiro:	O prazo de vigência deste Contrato será de 24 meses.
Do Prazo:	Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014 de 03 de fevereiro de 2020.
Amparo Legal:	
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Data da Assinatura:	01/10/2024
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Sueli Yano

Extrato do Contrato 0109/2024/SEMADESC**Nº Cadastral 26056**

Processo:	83/028.738/2024
Partes:	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto:	1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de veículos administrativos, de transporte de pessoal e de carga, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. 1.2. Objeto da contratação: ITEM: 75 DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO: Caminhão a diesel, com carroceria basculante de 12m ³ , tração 6x4. Inclui telerimetria CATMAT: 478165 UNIDADE DE MEDIDA: unidade QUANTIDADE: 2,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 683.000,00 VALOR TOTAL: R\$ 1.366.000,00 1.3. Vinculam esta contratação, independente de transcrição: 1.3.1. O Termo de Referência; 1.3.2. O Edital da Licitação; 1.3.3. A Proposta do contratado; e 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Gestão/Unidade: 83101 II. Fonte de Recursos: 0170076251 III. Funcional Programática: 10.83101.18.543.2216.6180.0002 – PROSOLO IV. Natureza de Despesa: 44905240 V. Nota de Empenho: 2024NE001012, expedida em 30 de setembro de 2024.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.366.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do Contrato até 01 de outubro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Data da Assinatura: 08/10/2024

Assinam: Jaime Elias Verruck , Adriana Cecconello e Pedro Arthur de Matos Teixeira

Extrato do Contrato 0110/2024/SEMADESC**Nº Cadastral 26063**

Processo: 83/028.741/2024

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa Ribeiro Veículos

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de veículos administrativos, de transporte de pessoal e de carga, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. 1.2. Objeto da contratação: ITEM 105 DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO Caminhão a diesel, com carroceria plataforma fixa de 20t, tração 8x4. Inclui telemetria. CATMAT 477531 QUANTIDADE 1,00 VALOR R\$ 845.000,00 1.3. Vinculam esta contratação, independente de transcrição: 1.3.1. O Termo de Referência; 1.3.2. O Edital da Licitação; 1.3.3. A Proposta do contratado; e 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Unidade Gestora: 830101; II. Fonte de Recursos: 0170076251 III. Programa de Trabalho: 10.83101.18.543.2216.6180.0002 - PROSOLO; IV. Natureza de Despesa: 44905240; V. Nota de Empenho: 2024NE001014, expedida em 30/09/2024.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do Contrato até 03 de outubro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Data da Assinatura: 08/10/2024

Assinam: Jaime Elias Verruck e André Gandolfi Feio Ribeiro

Extrato do Contrato 0111/2024/SEMADESC**Nº Cadastral 26064**

Processo: 83/023.144/2024

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa Ribeiro Veículos

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de veículos administrativos, de transporte de pessoal e de carga, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. 1.2. Objeto da contratação: ITEM DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO: Caminhão a diesel, com tanque de 15.000 litros para transporte de água, tração 6x4. Inclui telemetria. CATMAT: 606126 QUANTIDADE: 3,00 VALOR INDIVIDUAL: R\$ 709.000,00 VALOR TOTAL: R\$ 2.127.000,00 1.3. Vinculam esta contratação, independente de transcrição: 1.3.1. O Termo de Referência; 1.3.2. O Edital da Licitação; 1.3.3. A Proposta do contratado; e 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Unidade Gestora: 830101 II. Fonte de Recursos: 0170076251 III. Programa de Trabalho: 10.83101.18.543.2216.6180.0002 – PROSOLO IV. Natureza de Despesa: 44905240 V. Nota de Empenho: 2024NE001015, expedida em 30/09/2024.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 2.127.000,00 (dois milhões, cento e vinte e sete mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do Contrato até 03 de outubro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Data da Assinatura:	08/10/2024
Assinam:	Jaime Elias Verruck e André Gandolfi Feio Ribeiro

Secretaria de Estado da Cidadania

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0008/2024/SEC

Nº Cadastral 25580

Processo:	87/000.965/2024
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania e CONSÓRCIO GUAICURUS
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem como objeto a correção do valor unitário da tarifa constante do Contrato nº 008/2024, celebrado entre as partes em 09/09/2024, para o fornecimento de vales-transportes para o Centro Especializado de Atendimento à Mulher, à Criança e ao Adolescente em situação de violência – CEAMCA.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da prorrogação contratual correrão à conta da funcional programática 108710104122004462560001, natureza de despesa 33903214 e fonte 0150000001, consignadas no orçamento vigente
Valor:	Fica alterado o valor da tarifa unitária, inicialmente estabelecido em R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) no contrato original, para R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme o valor vigente da tarifa pública para o Poder Público praticado pelo Consórcio Guaicurus, nos termos estabelecidos na Portaria AGEREG n. 21, de 13/03/2024 e DIOGRANDE n. 7425, de 14/03/2024. Fica alterado o valor total da contratação para R\$ 34.272,00 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais) e R\$ 2.856,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais), mensais.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 14.133/2021.
Ordenador de Despesas:	VIVIANE LUÍZA DA SILVA
Data da Assinatura:	01/10/2024
Assinam:	VIVIANE LUÍZA DA SILVA e Nelson Guenshi Asato

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato 181/2017 – Gcont nº 9322, Processo nº 31/200.748/2017, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Antônia Icassati da Silva, referente ao contrato de locação de imóvel onde se encontra instalada a Delegacia Regional de Ponta Porã, **conforme Parecer nº 201/2024/ASSATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo:

1º - o pagamento da despesa relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2024, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para regularização junto ao sistema GCONT.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato 0008/2024/AGEMS****Nº Cadastral 25758**

Processo:	51/003.548/2024
Partes:	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS e BR NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE REDES LTDA
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de formação de rede de computadores em caráter temporário e eventual, disponibilizando nos locais indicados a capacidade de comunicação de dados via rede cabeada de computadores e por rede wireless Wi-Fi, com capacidade de comunicação com a internet e fornecimento de todos os recursos necessários para o perfeito funcionamento do serviço, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra para montagem e desmontagem dos recursos, fornecendo também corpo técnico capacitado nas tecnologias implantadas para atuar no suporte aos usuários durante o evento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital
Dotação Orçamentária:	As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 510201; Fonte de Recursos: 179981521; Funcional Programática: 10.51201.04.122.2211.5007.0001; Natureza de Despesa: 33904005; Plano Interno: Virtualização das Áreas de Negócio – Soluções Tecnológicas
Valor:	R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de .12 meses contados do(a) assinatura do contrato, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O contrato terá seu termo ao final de 12 meses ou na data de ocorrência da diária 2, o que ocorrer primeiro, não podendo ser prorrogado neste caso
Amparo Legal:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Ordenador de Despesas:	DANIELLA SOUZA LIMA
Data da Assinatura:	02/10/2024
Assinam:	Carlos Alberto de Assis e Bruno de Souza Brandão

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 021/2024**

PROCESSO 83.045.243-2024

Partes:	A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Nova Andradina - CNPJ nº 03.173.317/0001-18.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Doação, 01 (uma) calcareadeira, patrimônio n. 01089999, 01 (uma) grade aradora, patrimônio n. 01089808, 01 (uma) grade niveladora, patrimônio n. 01090182, 01 (uma) pá carregadeira traseira, patrimônio n. 01089915, 01 (um) rotoencanteirador, patrimônio n. 01089870 e 01 (um) trator 85cv, patrimônio n. 01089208, de propriedade da AGRAER.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual 16.295/2023.
Data da Assinatura:	09/10/2024.
Assinam:	Washington Willeman de Souza , pela AGRAER e José Gilberto Garcia , pelo Município.

Extrato do Contrato 0016/2024/AGRAER**Nº Cadastral 25697**

Processo:	83/035.039/2023
Partes:	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER e GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
Objeto:	O objeto deste contrato é aquisição de 2 (dois) veículos tipo pick-up, afim de atender demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, através do convênio nº 892.901/2019 conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.83206.20.606.2231.6234.0011, Natureza de Despesa n. 44905252, Fonte n. 0270071101
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 253.800,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei 14.133 de 2021
Amparo Legal:	O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 pelo decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022.
Ordenador de Despesas:	Washington Willeman de Souza
Data da Assinatura:	04/10/2024
Assinam:	Washington Willeman de Souza e Carlos Eduardo Nunes de Mamã

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 928, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5610
2. Nº do registro MAPA: 16520
3. Requerente: PROVIVI DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: MONTEREY
5. Ingrediente ativo: ACETATO DE (Z)-9-TETRADECENILA E ACETATO DE (Z)-11-HEXADECENILA
6. Classe: FEROMÔNIO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 929, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5619
2. Nº do registro MAPA: 08621
3. Requerente: BIOTA INNOVATIONS
4. Marca comercial do agrotóxico: BIOSKOUPA
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA
6. Classe: ACARICIDA MICROBIOLÓGICO E INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 930, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5621
2. Nº do registro MAPA: 01824
3. Requerente: BAYER
4. Marca comercial do agrotóxico: BELT SMART
5. Ingrediente ativo: FLUBENDIAMIDA E TRIFLUMUROM
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 931, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5613
2. Nº do registro MAPA: 24824
3. Requerente: NORTOX SA
4. Marca comercial do agrotóxico: CARFENTRAZONE NORTOX
5. Ingrediente ativo: CARFENTRAZONA-ETÍLICA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 932 DE 08/10/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5430, do produto RULER, registro MAPA nº 13717, da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, com a inclusão do alvo biológico *Diatraea saccharalis* na cultura da Cana-de-Açúcar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/10/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 933 DE 08/10/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2614, do produto TEBURAZ, registro MAPA nº 20420, da empresa OURO FINO QUIMICA S.A, com a inclusão da cultura da Seringueira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/10/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 934 DE 08/10/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0199, do produto POLYRAM DF, registro MAPA nº 01603, da empresa BASF SA, com a reclassificação toxicológica de "PRODUTO NÃO CLASSIFICADO" para "PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/10/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 935 DE 08/10/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3707, do produto ENGENIA, registro MAPA nº 21522, da empresa BASF SA, com a inclusão das culturas Milho Geneticamente Modificado e Algodão Geneticamente Modificado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/10/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 936 DE 08/10/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4812, do produto IZATURBO, registro MAPA nº 19823, da empresa VITTIA S.A., com a inclusão do alvo biológico *Dalbulus maidis* em todas as culturas com a ocorrência do alvo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/10/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 937 DE 08/10/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4812, do produto IZATURBO, registro MAPA nº 19823, da empresa VITTIA S.A., com a inclusão dos alvos biológicos *Cercospora kikuchii* e *Peronospora manshurica* na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/10/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 938 DE 08/10/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5433, do produto REVERB, registro MAPA nº 27221, da empresa TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A., com a inclusão dos alvos biológicos *Botrytis cinérea*, *Magnaporthe grisea*, *Sphaerotheca pannosa*, *Drechslera teres*, *Drechslera tritici-repentis*, *Sclerotium rolfsii*, *Phaeosphaeria maydis*, *Puccinia hordei*, *Puccinia polysora*, *Blumeria graminis*, *Gibberella zeae*, *Mycosphaerella fijiensis* e *Colletotrichum gloeosporioides* em todas as culturas com a ocorrência do alvo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/10/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 939, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5623
2. Nº do registro MAPA: 28124
3. Requerente: PERTERRA
4. Marca comercial do agrotóxico: LUFENURON 50 EC PERTERRA
5. Ingrediente ativo: LUFENUROM
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 940, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5583
2. Nº do registro MAPA: 3324
3. Requerente: WYNCA DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: GLYSATE 608 DMA
5. Ingrediente ativo: GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 941 DE 09/10/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1901, do produto PROCLAIM 50, registro MAPA nº 29817, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas Uva e Tomate e inclusão do alvo biológico *Bonagota salubricola* na cultura da Maçã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09/10/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do XIV Termo Aditivo ao Contrato nº 1841/2013/DETRAN

Nº Cadastral 1841

Processo: 31/702.994/2013
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - MS e Wilson Ribas Souto
Objeto: Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 1841/2013 prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/10/2024 e término em 30/09/2025, obrigando-se o LOCADOR a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Recursos Orçamentários: O valor mensal de locação corresponde a R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais). As despesas resultantes da prorrogação correrão por conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.122.2209.6122.0001-Documents, Natureza de Despesa nº 33903615 – Locação de Imóveis, Fonte de Recursos nº 179980021, conforme Nota de Empenho nº 2024NE001778, emitida em 16/09/2024.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Junior

Data da Assinatura: 27/09/2024

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Junior e WILSON RIBAS SOUTO

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 22637/2023/DETRAN **Nº Cadastral 22637**

Processo: 31/049084/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - MS e AUTO ESCOLA PREFERENCIAL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para finalização dos serviços referentes ao Contrato nº 22637/2023/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo já possuem orçamento, conforme Nota de Empenho nº 2024NE000203 de 19/01/2024, cuja Classificação Orçamentária segue demonstrada: Funcional Programática 06.181.2209.6124.0003 – CNH MS SOCIAL Unidade Orçamentária/Detran-MS 310201 Fonte de Recurso 0279980021 Elementos de Despesa 339039

Amparo Legal: Termo Aditivo regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Do Prazo: Adita-se a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 22637/2023/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, com início em 27/09/2024 e término em 26/09/2025.

Data da Assinatura: 20/09/2024

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Jurandir Rodrigues Machado

Extrato do Contrato 25994/2024/DETRAN **Nº Cadastral 25994**

Processo: 31/165.850/2024

Partes: Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a prestação dos serviços técnicos especializados descritos no anexo "Descrição dos Serviços" deste contrato.

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução deste contrato está programada em dotação orçamentária própria do CLIENTE, prevista no seu orçamento para o exercício corrente, conforme disposto a seguir: Funcional Programática n. 10.31201.06.122.2209.6122.0001 – DOCUMENTOS, Natureza da Despesa n. 33904097 - SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO, Fonte de Recursos n. 0179980021.

Valor: R\$ 69.984,00 (sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais)

Do Prazo: O presente contrato vigorará por 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua data de assinatura, prorrogáveis até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, conforme preconizado nos art. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

Amparo Legal: Este Contrato é celebrado por inexigibilidade de licitação, com base no disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 30/09/2024

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior, Daniel Silva Antonelli, Orlando Moreira Bastos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados

poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FORD/FIESTA	CLA4379	9BFZZZFHAVB157198	JURANDIR DONIZETE PONTEL
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ3945	9C2HA07103R028126	ISABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	NRH7757	9BFZF54P4C8330245	JOSE TEODORO DE SOUZA
HONDA/CG150 FAN ESDI	HTU4J75	9C2KC1680BR312746	JHONES PEREIRA
I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	HTD9890	8AD3DN6B48G040258	THALYTA GABRIELLY ESQUIVEL BLAN
VW/GOL SPECIAL	HRP6427	9BWZZZ377YP021532	ANISIO FRANCISCO DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HSB4034	9C2HA07001R020173	ALEX SANDRO OZORIO
HONDA/CG 160 FAN	QAU3F58	9C2KC2200LR107806	JACKSON DE FARIA NUNES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU5935	9C2KC08507R076081	JONATHAN RODRIGUES FLORENCO
VW/GOL 1.0	MEB7H16	9BWCA05W78T043564	DIEGO DOS PASSOS ROMERO
FIAT/UNO WAY 1.0	FEB3283	9BD195162D0379056	PEDRO HENRIQUE R ALVES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM1399	9C2KC1680BR515434	LAISLA DA SILVA LESCOANO
HONDA/C100 BIZ	HSQ1319	9C2HA07003R001958	ADENITA DIAS DOS SANTOS E OUTROS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM2A72	9C2KC1680BR539215	FIDELIO RODRIGUES
YAMAHA/YBR 125ED	HRK9162	9C6KE042050042093	PAULO OLIVEIRA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	HTU5315	9C6KE1440A0012043	ROSE APARECIDA CASTRO FERREIRA MOREIRA
I/FORD RANGER 10E	CTJ8513	8AFCR10E6YJ134823	ACACIO MARIANO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7363	9C2JC2500XR136186	CICERO MACIEL DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP4812	9C2KC08106R955744	CLEONICE L DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE6C61	9C2KC15309R016858	ADEMIR MACIEL
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU9777	9C2KC1670BR312161	CAIO SANI LEMES COELHO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM2431	9C2JC4120CR506759	ANDREIA CARDOZO RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH5219	9C2JC41109R062484	CLAUDENIR MACIEL DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV8A51	9C2KC08207R056115	CAYO AUGUSTO BELMONT FERNANDES
GM/CELTA 2P LIFE	HEI8H02	9BGRZ08907G137295	BRUNA POLIANA PEREIRA
VW/GOL 1.0	MBS3H28	9BWCA05YX1P031490	DANIEL ANTONIO DUARTE DA SILVA
FIAT/UNO WAY 1.0	NRW6823	9BD195162D0400175	NILSON GARCIA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3767	9C2JC3010YR154869	MARIA DALVA ARCE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	AGI6J29	9C2JC250TTR085082	WIRVINE PEREIRA GOMES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ1246	9C2JC30103R117303	TIAGO SOARES DE PAULA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR1397	9C2JC4120AR069414	DANILO LUCINDO SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSL3222	9C2JC30204R023376	MICHAEL DOUGLAS M DUTRA
HONDA/C100 BIZ	HSO7336	9C2HA07005R045386	JUAREZ PAEL DA SILVA
VW/GOL 16V	KDQ3343	9BWZZZ373WT035748	DIRCE DIAS ALVES
GM/CHEVETTE DL	ANT1A10	9BGTC11JPPC120226	MARIO SERGIO PERENTEL CARDOSO
VW/GOL MI	HVX6399	9BWZZZ377VP630251	EVERTON AQUINO
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ3551	9C2HA07103R021635	DAYSEMAR HILARIO CARLOTA
YAMAHA/XTZ 125E	NJS5J30	9C6KE093080026026	ROSINEIDE APARECIDA FREITAS SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL4832	9C2KC08505R013697	ANTONIO LUIZ PEREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ6E89	9C2JA04208R044197	FABRICIO MARTINS DE BRITO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB4246	9C2KC08108R101162	ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN9141	9C2KC08506R002194	ENEDILSON RICARDO PEREIRA BENITES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU5D57	9C2KC08107R145536	ALSIENE DOS SANTOS MARTINS FERREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM8D98	9C2KC1550AR054363	BRUNO SERIACO SILVA
HONDA/CG 125 FAN	MEH0594	9C2JC30708R578167	ANA PAULA D PRADO
VW/GOL SPECIAL	KES2439	9BWCA05Y12T151932	VALDEIR VILANOVA PEREIRA
HONDA/NXR150 BROS ESD	HSN6218	9C2KD02305R018062	CAROLINA MAIDANA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR6609	9C2KC1550AR109306	ALEXSANDER WILLIAN OLIVEIRA ALMEIDA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR8E88	9C2KC1550AR126522	GISELMA DOS ANJOS LIMA
GM/CORSA MILENIUM	LVU0020	9BGSC19Z02B122348	ALTAMIR RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HSR2F45	9C2JC30707R112343	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	HTU5C76	9C2KC1680BR321671	RAMAO JULIAO MEIRELES

HONDA/XRE 300	NTS8213	9C2ND0910AR026453	CICERO TAVARES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HRW9I68	9C2KC08205R029871	ELIANE PEREIRA DE MORAES
VW/NOVO GOL 1.6 CITY	OOG4353	9BWAB45U9EP120868	ALLAN THIERY DA SILVA SANTOS

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HTK2388	9C2JC30708R155973	HELOIZA ROCHA DE AZEVEDO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB9744	9C2JC30201R069179	LUIZ GUSTAVO PINTO RODRIGUES
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW5506	9C2MC2700YR005721	EDUARDO SOUZA SILVA
SHINERAY/XY150-8	S/PLACA	99HFR1150HS000002	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA
SHINERAY/XY150-8	S/PLACA	99HFR1150HS000002	THIAGO FERNANDES CORREA LOPES
GM/CORSA WIND	HRL8586	9BGSC08ZVTC660436	NILSON PINTO DELILO
I/FORD FIESTA SE	NYK0B56	3FAKP4BK2BM136663	ANA K SILVA DOS SANTOS
I/FORD FIESTA SE	NYK0B56	3FAKP4BK2BM136663	ANA KAROLAYNE SILVA DOS SANTOS
I/FORD FIESTA SE	NYK0B56	3FAKP4BK2BM136663	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
VW/KOMBI	HRC7646	9BWZZZ23ZRP023442	BANCO PANAMERICANO S A
VW/KOMBI	HRC7646	9BWZZZ23ZRP023442	EDSON DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSN7650	9C6KE044050130291	TIAGO PRATIS BORGES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5726	9C6KE1520B0005875	DAVID JESUITO DOS SANTOS HELBEL
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK6A37	9C6KE1520B0047343	KARLA VILLALBA BARBOSA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX1439	9C2HA0710YR230082	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTL8149	9CDNF41LJ8M241771	MARCIO RUBENS TINOCO GONCALVES
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAQ5I92	9C6RG3150L0009066	LUIZ GUSTAVO VIEIRA
RENAULT/SANDERO PRI 16	NRF4595	93YBSR8UHBJ610520	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
RENAULT/SANDERO PRI 16	NRF4595	93YBSR8UHBJ610520	PAULO HENRIQUE MARTINS FERREIRA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HTI7808	9BD17164G95331886	JOAO LUIZ GONSALES
GM/CORSA GL	HRM9705	9BGSE08N0XC707682	WALQUIRIA OLIVEIRA DURAES RIBEIRO
VW/FOX 1.6 GII	EBS6417	9BWAB05Z7B4156981	ANA MARIA DE ALMEIDA EVANGELISTA
HONDA/CG 125 TITAN	MVT4I10	9C2JC250XWR043682	PABLO HENRIQUE MARTINES ESCOBAR DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH8631	9C2JC41209R086330	RYAN MARCOS ARCE BRAZ
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ6847	9C2JC30203R138400	ANTONIO PAXECO SILVA
RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	HSD0897	93YCB0Y054J512817	AUGUSTO HENRIQUE AMORIM DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NRG6B50	9C2KC1640AR060706	ADEILDO LOPES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1943	9C2JC250VVR230043	CLEITON LIMA OLIVEIRA
HONDA/CG 160 FAN	QAW4B04	9C2KC2200LR142584	JOANA D ARC DE SOUZA
VW/GOL CL 1.6 MI	KDM7E97	9BWZZZ377VT114176	GUSTAVO BRITO DE MELLO
FORD/DEL REY BELINA L	BQV5685	9BFDXLB2DGA08521	MARCELUS SACCO
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAC9576	9C6RG3120H0017124	JUCELINA DOS SANTOS
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRG0J86	9C6KE1400A0002424	DEUZODITH ALVES PEREIRA
I/M.BENZ GLK 300	FFG7222	WDCGG8BW7BF638315	ADRIANO SILVA BEZERRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP1403	9C2KC08106R879355	MARIA CRISTINA DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOT1H75	9C2KC1680FR604758	LARISSA DA SILVA VICENTE
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC3489	9C2KC2200HR006074	DAMIANA VILALVA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125	RWF9J73	9C2JC4830PR054952	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 125	RWF9J73	9C2JC4830PR054952	YNGREED NORONHA DE JESUS SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSQ4272	9C2HA07003R014844	WILMA C DA S DE ALBUQUERQUE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ8G89	9C2JC30103R232822	ELIZABETH DA SILVA MEDEIROS

I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	HTI9068	8AD3DN6B49G027599	TIAGO RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT8D14	9C2JC4120CR558956	IRODETE SOARES CHAMORRO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT2491	9C2KC1670DR443488	CLEVERSON DIAS BORGES
HONDA/CG 160 FAN	QAM5535	9C2KC2200JR183471	JULIO GOMES GARCIA JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB4A69	9C2KC08508R038584	LEANDRO CHIAPINOTO DE SOUZA
JTA/SUZUKI AN125	HTL3993	9CDCF47AJ9M054227	TANIA DE FATIMA FELIX
GM/CELTA 3 PORTAS	HRY1931	9BGRD08X03G154503	WILSON CAVANHA DA COSTA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ7582	9C2KC1680FR025284	TERESINHA ALVES DA SILVA
GM/CELTA 3 PORTAS	ALO9H63	9BGRD08X04G166429	BRUNO DE SOUZA BENTO
GM/CLASSIC LIFE	HSE3007	9BGSA19X05B123888	DILSON DE OLIVEIRA
VW/GOL 1.0	HSY3688	9BWCA05W18P059526	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
VW/GOL 1.0	HSY3688	9BWCA05W18P059526	LEONARDO HENRIQUE PRUDENCIO FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ4068	9C2KC08508R002463	JORGE FERREIRA DA COSTA JUNIOR
HONDA/BIZ 125 ES	HSP5527	9C2JA04206R841842	CECILIO FELIX
HONDA/CG 160 FAN	RWC0G23	9C2KC2200NR235991	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	RWC0G23	9C2KC2200NR235991	DANILO IBARRA
YAMAHA/YBR 125K	HRK9775	9C6KE044050138686	MARTNALLE FRANCISCA DE SOUZA
VW/VOYAGE 1.0	HTV6964	9BWD05U2BT039481	BB ADM DE CONSORCIOS S.A.
VW/VOYAGE 1.0	HTV6964	9BWD05U2BT039481	NEILO JOSE RIBEIRO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTB8J51	9C2JC30708R153074	ANDERSON FELIX DA SILVA
FORD/KA FLEX	DUK4905	9BFZK53A49B092370	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FORD/KA FLEX	DUK4905	9BFZK53A49B092370	RODRIGO DE OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTK0229	9C2MC35008R054725	RAFAEL FONSECA ZANELLI
HONDA/CG 150 JOB	HSM4676	9C2KC08305R005121	LEANDRO DOS SANTOS MONTESI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX9418	9C2JC30101R021067	RAFAEL SOUZA DA SILVA CORREA
I/TOYOTA HILUX CS4X4	OOR2494	8AJDY22G3F7007300	THIAGO FARIAS DUARTE
I/HYUNDAI ELANTRA GLS	MKL4283	KMHDH41EBCU414035	BANCO VOTORANTIM S/A
I/HYUNDAI ELANTRA GLS	MKL4283	KMHDH41EBCU414035	REGINALDO FERREIRA RAMALHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX0492	9C2JC3020YR018317	ADANILTO FERREIRA DE JESUS LUIZ
HONDA/C100 BIZ	HRW5888	9C2HA0700XR056275	CARLOS CARDOSO GALVAO FILHO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM8729	9C2KC08206R819612	SIMONE RODRIGUES DE AVILA
HONDA/ML 125	HQK4899	CG125BR2150585	ADAILTON NUNES DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR9I81	9C6KE1220A0130008	PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTB7326	9C2MC35008R050152	JONATAN VITOR PERRUPATO
HONDA/BIZ 125	RWA0E09	9C2JC4830NR018457	NEUSA SANTANA ALVES
YAMAHA/FAZER YS250	HTE5916	9C6KG017080107363	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FAZER YS250	HTE5916	9C6KG017080107363	MAURICIO DE JESUS SALES LEANDRO
HONDA/C100 BIZ	HRX4418	9C2HA0700YR042305	JORGE RAMIRES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3263	9C2JC30102R119778	ADENILDO PALMA
HONDA/BIZ 125	S/PLACA	9C2JC4830RR021242	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 125	S/PLACA	9C2JC4830RR021242	MIGUEL KUEVA DO AMARAL
I/JAGUAR XFR 5.0 V8 SC	KXD9J85	SAJAA08Y8FMU68654	ALV COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
I/JAGUAR XFR 5.0 V8 SC	KXD9J85	SAJAA08Y8FMU68654	ALV COMERCIO DE VEICULOS LTDA
I/JAGUAR XFR 5.0 V8 SC	KXD9J85	SAJAA08Y8FMU68654	BANCO VOTORANTIM S/A
GM/CORSA WIND	HRF6582	9BGSC08WTFSC647416	ANTONIO JOSE DOS SANTOS
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	HTU7413	9C6KE1400A0011995	MIGUEL LUCIO DIAS
YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	RWI5C25	9C6RG7710R0028119	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	RWI5C25	9C6RG7710R0028119	DIOGO MATHEUS CLEMENTINO
HONDA/CG 125 FAN	HTB6894	9C2JC30708R517640	MAICON CLEITON DA SILVA CRISTALDO
HONDA/CG 125 TITAN KS	KEE1433	9C2JC3010YR028270	DELDIR GONCALVES DE SOUZA FILHO
FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	HTN7881	9BD27833MA7204359	ELIAS GONCALVES
FIAT/MOBI LIKE	QAQ0851	9BD341A5XLY620405	MARIA ALICE MENDES
FIAT/STRADA WORKING	QAA3062	9BD57814UGB094369	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE AGRIC
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSZ4768	9CDNF41LJ8M085247	CRISTIANO BATISTA CASAGRANDE
HONDA/CG 125 FAN	HTB5057	9C2JC30708R515163	SILVIA FERREIRA CORREA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK7768	9C2JC30102R173944	LEONARDO DE ANDRADE MARTINS
HONDA/BIZ 125 ES	HTE1140	9C2JC42209R039064	MARTIELE MARLENE NASCIMENTO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6535	9C2JC250WWR140648	ADRIANO SOUZA MATOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3937	9C2JC30101R159128	APARECIDO DOS SANTOS BARROSO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950E0025026	ADEMIR GONCALVES IRALA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/PLACA	9C6KE1950E0025026	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOI0188	9C6KE1940E0021525	WELLINGTON FRANCISCO GUERRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3866	9C2JC2500YR056063	NATHALY GOVEIA GONCALVES
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSS7C63	9CDNF41AJ7M028551	JANDERSON MENDONCA JUNQUEIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NRV8146	9C6KE1920E0000156	EDIMAR RODRIGUES FERREIRA
HONDA/CG 160 FAN	QAS1626	9C2KC2200KR092628	BANCO HONDA S/A

HONDA/CG 160 FAN	QAS1626	9C2KC2200KR092628	IVANETE MARIA FURTUNATA DA SILVA
PEUGEOT/206 10 SENSAT	HSD9825	9362A7LZ94B020346	VALDEMAR DE SOUZA
VW/GOL 1.0	HRU8360	9BWCA05X23T225755	ELLI GIMENEZ DE SANTANA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL8682	9C6KE122090014634	ANA MARIA MAGALHAES GOMES
I/BMW 120I UF51	BEX0B20	WBAUF51027PY47368	ALINE RENATA DE SOUZA
I/BMW 120I UF51	BEX0B20	WBAUF51027PY47368	BANCO PAN S.A.
I/BMW 120I UF51	BEX0B20	WBAUF51027PY47368	LUZIA AUGUSTO DO PRADO
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	NRQ2472	9BFZF54P8C8288503	HIDRUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME
FORD/FIESTA	CMM7830	9BFZZZFDABW219686	LEONIDAS MATIAS
CHEVROLET/CLASSIC LS	NRY9839	9BGSU19F0DC120544	INACIO LEITE DA COSTA
FIAT/UNO MILLE SX	BLR3922	9BD146048V5888985	BENEDITO MOURA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSV6130	9C6KE091070036626	KATIANE CARDOZO BELMONTE
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI1G75	9C6KE1950E0027896	CAIO HENRIQUE DA SILVA COUTINHO
YAMAHA/YBR 125ED	HST9953	9C6KE042030006732	SILVIO AQUILES CORREA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX6787	9C2HA0710YR253749	LILIAN MAURA DE CARVALHO
VW/GOL 1.0 GIV	EBZ0125	9BWAA05W79T032735	FABIO MOURAO SOUZA
HONDA/BIZ 125 EX	OOT4159	9C2JC4830FR018352	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 EX	OOT4159	9C2JC4830FR018352	PEDRO ANTONIO DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK6938	9C6KE1520B0047713	SAMUEL MOREIRA DOS SANTOS
I/TOYOTA HILUX SWSRVA2HF	QAM4354	8AJJC3GSXK0151787	HAMILTON DE SOUZA BARBOZA
I/TOYOTA HILUX SWSRVA2HF	QAM4354	8AJJC3GSXK0151787	MARIA IVONE DA SILVA
I/TOYOTA HILUX SWSRVA2HF	QAM4354	8AJJC3GSXK0151787	SAFRA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMEN
FORD/VERONA LX	ABR4431	9BFZZZ54ZMB157025	FRANCISCO ASSIS DO VALE
RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	DNI9047	93YCB06154J471061	WINNE GABRIELA DOS SANTOS CAVALCANTE
GM/OMEGA GLS	DAA9999	9BGVP19BPNB206600	EDER HENRIQUE DE SOUZA
PEUGEOT/207SW XR	MIX3026	9362PKFWXC008282	JAIRO JORGE RODRIGUES
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NSC8459	9C6KE1950E0017262	FATIMA PEREIRA LOPES DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FDQ5012	9C6KE1520B0020440	SUYANE BITENCOURT
HONDA/C100 BIZ	HSK8821	9C2HA07004R028448	MARIA LOPES MARTIMIANO
HONDA/BIZ 125 ES	HSV5123	9C2JA04207R072870	CLAUDIA BORGES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM7213	9C6KE1200A0042025	BEATRIZ SOARES PESSOA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK1822	9C2JC30204R026384	FABRICIO ALONSO DELAMO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ4356	9C2JC30103R160172	OSVALDINA DE MOURA LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM4074	9C2JC4120AR006744	EVAILTON ROSA MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4424	9C2JC250WVR052717	GEOVANE SILVA DE PAULA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT0126	9C6KE1520C0104933	RONEY SAMUEL MARTINEZ
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB7591	9C2KC08208R037658	CAYO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA
FORD/FIESTA GL	HRU8103	9BFBSZFHA1B361424	TARCIRIO DA SILVA JACOB
I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	QAD5679	8AJHA8CD2H2581433	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	QAD5679	8AJHA8CD2H2581433	DOUGLAS DE ALENCAR SASSAKI VOLPINI
I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	QAD5679	8AJHA8CD2H2581433	NAIM JORGE YOSSEF IBRAHIM
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM7561	9C2JC4120AR037017	JEFERSON XAVIER DA SILVA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NRG2C24	9C2KC1640AR028716	ROSANGELA SANTANA
I/FORD RANGER XLSCD4A22C	QAX2F96	8AFAR23N8MJ203403	BANCO DO BRASIL SA
I/FORD RANGER XLSCD4A22C	QAX2F96	8AFAR23N8MJ203403	REDNER COSTA LIMA
YAMAHA/FAZER YS250	DUY0320	9C6KG017070025284	PAULO HENRIQUE DAS N.SILVA
GM/CORSA GL	CMP8292	9BGSE80NXWC604696	DENNEG COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EM E
HONDA/CG 125 TITAN	HRB5384	9C2JC2501RRS03804	DONIAS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ2096	9C2JC30708R005514	JOSE DA SILVA LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR4091	9C2JC4120CR526239	PAULO HENRIQUE FERREIRA VIEIRA
YAMAHA/CRYPTON T105E	HRK2516	9C6KE020020049796	JOAO BOSCO CATECHART SERPA
HONDA/CG 160 TITAN	QAX0G79	9C2KC2210LR047990	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 160 TITAN	QAX0G79	9C2KC2210LR047990	EDICLEBSON SILVA SOUZA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO8733	9C2KC1680FR539213	EVARISTO BRITES
FIAT/UNO ELECTRONIC	LXA1236	9BD146000S5500577	ESMERALDA ROMEIRO DOS SANTOS
VW/GOL SPECIAL	DBX1143	9BWCA05Y51T099283	SUELI RIOS SILVA
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTR8333	9C2KC1620AR044149	ESTANISLAU DOS REIS ALMADA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK4711	9C2KC08504R030044	FAUSTO BALTAZAR DOS SANTOS
FIAT/FIORINO PICK UP	AJP0006	9BD146000P8287812	JOAO ROBERTO DA FRAGA
HONDA/CG 160 FAN	RWC2J98	9C2KC2200NR236994	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	RWC2J98	9C2KC2200NR236994	ESLLEY DAGSOM DA SILVA MOLINO
HONDA/CG 160 FAN	QVJ1G13	9C2KC2200LR128305	VINICIUS DE MENEZES FEITOSA MELO
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	NRZ8987	9C6RG3140J0010423	PRIME AUTO ESCOLA LTDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DTM9I54	9C2KC08107R078746	MAUCIR RIBEIRO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU2149	9C2KC08507R047229	MARCO ANTONIO ALVES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1224	9C2JC250VVR197006	ARY MACIEL PESSOA

HONDA/CG 160 FAN	SLZ7C18	9C2KC2200RR211279	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	SLZ7C18	9C2KC2200RR211279	ELTON SILVA DE CASTRO
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSY7519	9BD15822786067305	VALDITE VIEIRA DE CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN	HTK7451	9C2JC30708R555988	MARIA ANTONIA GONCALVES NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ2371	9C2JC30203R119001	HUDSON THIAGO AGUIRRE ROCHA
VW/GOL SPECIAL	HSA5551	9BWCA05Y63T030105	LUZIA NUNES MAMORE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSV0644	9C2JC30101R227165	CARLOS HENRIQUE FELIX PEREIRA

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2220, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	MARLENE DE OLIVEIRA CAMPOS		
Registro/PGU:	xxx141399xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	004605/2020		

Condutor:	DENIR NASCIBENE		
Registro/PGU:	xxx863132xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	005412/2020		

Condutor:	VALDILENE CARETA AMORIM		
Registro/PGU:	xxx446943xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	005841/2020		

Condutor:	DANIELE ARGUELO		
Registro/PGU:	xxx006061xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	6 MESES
Processo:	011291/2020		

Condutor:	SHEILA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	xxx212209xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	PRAZO:	24 MESES
Processo:	000154/2021		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 09 de outubro de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3413, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	JADER DE ALMEIDA CORDEIRO		
Registro/PGU:	xxx485264xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	011173/2023
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	LEILA APARECIDA CABRERA DE SOUSA		
Registro/PGU:	xxx115721xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	011440/2023
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	LUCILENE SIQUEIRA ROSA ALVES		
Registro/PGU:	xxx540200xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011726/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EVANILDO GONCALVES PADILHA		
Registro/PGU:	xxx720391xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011802/2023
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DIEGO SANTANA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx195390xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011806/2023
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GABRIELA AMARAL SCUDELLARI		
Registro/PGU:	xxx479288xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	000169/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ALEXANDRE CARNEIRO		
Registro/PGU:	xxx311033xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	000547/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx611350xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000594/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	WAGNER ROSELEM JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx871114xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000722/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MELANIE CRISTALDO GARCIA		
Registro/PGU:	xxx999428xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000744/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	SAVIO ANDRADE SANTOS		
Registro/PGU:	xxx985767xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	000852/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	POLIANO RODRIGUES DOS ANJOS		
Registro/PGU:	xxx118286xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000861/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	SABRINA ROCHA VICENTE		
Registro/PGU:	xxx176233xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001505/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	AMAURI TEIXEIRA DE MORAES		
Registro/PGU:	xxx968781xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001941/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EMERSON LUDWIG		
Registro/PGU:	xxx079499xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	002807/2024

Prazo:	6 MESES		
Condutor:	RINALDO HENRIQUE DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx466962xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002825/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	BRUNO NAVES RESENDE		
Registro/PGU:	xxx795307xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010713/2023
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	RICARDO CICERO DE SOUSA		
Registro/PGU:	xxx254267xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011190/2023
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	FERNANDO FERNANDES		
Registro/PGU:	xxx017493xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000285/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	JORDAN ROSSI CHAVES DE AQUINO		
Registro/PGU:	xxx307088xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	000590/2024
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	AILTON MORAIS JARDIM		
Registro/PGU:	xxx259691xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012571/2024
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	FELIX NOGUEIRA NETTO		
Registro/PGU:	xxx110919xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012498/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ESDRAS BARRIOS DE MORAES		
Registro/PGU:	xxx167090xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012499/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	RAFAEL JORGE		
Registro/PGU:	xxx039461xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012602/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ELISANDRO MUNHOZ		
Registro/PGU:	xxx490792xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012598/2024
Prazo:	12 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de outubro de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 747/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A 2FIX – REPAROS E REFORMAS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para implantação de Barrilete dos poços NAV-12, 13, 17 e 25 com fornecimento de material. VALOR: R\$ 83.519,83. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 04 meses, contados da assinatura do Contrato e o prazo de execução para esta contratação é de 03 meses, contados da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 00569/2024/GERNV/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.10.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Alessandro de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Jeffershon Hamhder da Silva Pinheiro, CPF: 638.371.371-04 como gestor do contrato; Marcelo Piell Martins, CPF 165.538.088-56 como fiscal titular do contrato e Guisela Fischer Karnopp dos Santos, CPF 939.138.261-49, como fiscal suplente do contrato para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 747/2024 no Processo 00569/2024-00.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 08 de outubro de 2024

Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 064/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 67.954,42. PROCESSO: Nº 1092/2023-02/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.10.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Igor Carneiro da Silva, Sra. Edna de Fatima Duarte.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 469/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FRANKLIN ELETRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução/fornecimento por mais 90 dias. PROCESSO: Nº 0042-01/2024/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.09.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Paulo Alexandre Maistrovicz.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 1168/2024/FCMS

Nº Cadastral 26109

Processo: 85/011.497/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e WK COMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Bruno Roques", contratado através de seu empresário exclusivo WK Comunicação LTDA, a ser realizada no evento "Clamor Pelo Brasil", na Praça da Bíblia, Rua Manoel Antunes Lopes, 785, em Nova Alvorada do Sul/MS, no dia 11 de outubro de 2024, a partir das 20 horas e 30 minutos, com 90 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 07/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Wilton Melo Acosta

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.767/2024

Processo nº: 85.011.038-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: RITMO LUMINOSO.

Do Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 08 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002879 - 04/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS

CPF: XXX.034.124-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.793/2024

Processo nº: 85.011.146-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: VENHA- VÍDEO CLIPE.

Do Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 08 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002882 - 04/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Victor Dias Gomes dos Santos

CPF: XXX.984.631-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.754/2024

Processo nº: 85.011.040-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: ONDE ESTÁ O TORORÓ.

Do Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 08 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002878 - 04/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: FERNANDA PINTO

CPF: XXX.890.649-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.811/2024

Processo nº: 85.011.157-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: CenAlternativa A NOVA CENA MUSICAL NO MS-POS PANDEMIA.

Do Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 09 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 09 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002877 - 04/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: PEDRO PAULO DE SOUZA FATTORI

CPF: XXX.513.241-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.787/2024

Processo nº: 85.011.159-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: MEU GRANDE TROFÉU AZUL.

Do Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 08 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002881 - 04/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: MILENA VICTÓRIA PEDROSA CAVALCANTI DA SILVA

CPF: XXX.652.501-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.794/2024

Processo nº: 85.011.257-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: CENA BALLROOM MS.

Do Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 08 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002876 - 04/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: ROGER PACHECO FERREIRA
CPF: XXX.776.091-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.803/2024

Processo nº: 85.011.156-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: HERANÇA DE CORUMBELLA.

Do Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 08 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002883 - 04/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: ALLYSON GABRIEL DA SILVA
CPF: XXX.890.649-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.815/2024

Processo nº: 85.011.167-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: LIMIAR.

Do Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 08 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002910 - 04/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: LEONARDO ANDRADE DE FREITAS
CPF: XXX.339.081-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.816/2024

Processo nº: 85.011.170-2024

Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: BALANÇO, BALANÇA.

Do Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 09 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 09 de outubro de 2024.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual
Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002911 - 04/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: JOÃO VINICIUS GUTIERRE DAS NEVES

CPF: XXX.307.401-XX

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT/CONFAP/CNPq Nº 04/2024 – Iniciativa Amazônia+10 - Expedições Científicas

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (CONFAP) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a partir da *Iniciativa Amazônia +10 - Expedições Científicas*, torna público o encerramento da CHAMADA FUNDECT Nº 04/2024 – Iniciativa Amazônia +10, pela ausência de propostas elegíveis.

Campo Grande, MS, 08 de outubro de 2024.

Márcio de Araújo Pereira
DIRETOR-PRESIDENTE

CHAMADA FUNDECT/CONFAP - WBI Nº 17/2024 - Apoio a projetos conjuntos de Pesquisa e Inovação entre Brasil e Bélgica

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a lista final da proposta enquadrada na Fase 2, pela Fundect, da CHAMADA FUNDECT/CONFAP - WBI Nº 17/2024 - Apoio a projetos conjuntos de Pesquisa e Inovação entre Brasil e Bélgica.

PROPOSTA ENQUADRADA:

TÍTULO DO PROJETO	Valorization of natural Brazilian products for the resolution of pharmaceutical compounds
PESQUISADOR	Paulo de Souza Carvalho Júnior
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Exatas e da Terra

Campo Grande, MS, 08 de outubro de 2024.

Márcio de Araújo Pereira
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 279/2024 SIAFIC 1536 PROCESSO Nº 83/036.020/2024 – Chamada Especial UEMS/Fundect nº 27/2024 - PONTA AGROTEC 2024

Concedente: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - **FUNDECT**, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - **UEMS Campus de Ponta Porã**, CNPJ: 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Fábio Miguel Gonçalves da Costa – CPF: ***.469.541-**.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "PONTA AGROTEC 2024 - Eco Revolution, desencadeando um futuro mais sustentável".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.573.2217.6114.0023, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000910 de 30/09/2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 08/10/2024

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Fábio Miguel Gonçalves da Costa

CPF ***.469.541-**- Outorgado.

Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-**- Reitor/UEMS.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de Setembro/2024

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

Diretor - Presidente

PROCESSO: 710073592021 NE: 000773

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00

FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel do imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato de locação.

PROCESSO: 710073592021 NE: 000774

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00

FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA

OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel do imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato de locação.

PROCESSO: 717000962019 NE: 000775

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.334,18

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender serviço de limpeza e conservação no imóvel onde esta instalada a Fundação.

PROCESSO: 710129992021 NE: 000776

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.835/2021 art. 21 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.094,94

FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento e ressarcimento de pessoal cedido do servidor Nalvo Franco de Almeida Junior referente ao mês de AGO/2024, conforme OFÍCIO nº 334/2024 - GAB/PROGEP/UFMS

PROCESSO: 830038242024 NE: 000777

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.750,00

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Código 0021482 - Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos

PROCESSO: 830197182024 NE: 000778

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,00

FAVORECIDO: ALPHA CONTAINERS LTDA

OBJETO: Código 0017059 - Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência.

PROCESSO: 830249212024 NE: 000779

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00

FAVORECIDO: VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA

OBJETO: Código 0011685, locação de veículo marca Renault

PROCESSO: 830079102023 NE: 000780

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.733,33
FAVORECIDO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA LTDA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 13/2023 – SIAFIC 32836, coordenador(a): Carlos Henrique Ribeiro da Silva, empresa: CARLOS H RIBEIRO DA SILVA LTDA– processo 83/007.910/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 830079102023 NE: 000781
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.366,67
FAVORECIDO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA LTDA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 13/2023 – SIAFIC 32836, coordenador(a): Carlos Henrique Ribeiro da Silva, empresa: CARLOS H RIBEIRO DA SILVA LTDA– processo 83/007.910/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 710573272022 NE: 000782
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.353,40
FAVORECIDO: LOYS SOUSA ASSIS 41168246822
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022 - Programa Tuiuiú de Inovação MS 2022 - TO Nº 941/2022 – SIAFIC 32746, coordenador(a): Loyz Souza Assis, empresa: Loyz Souza Assis 41168246822– processo 71.057.327-2022 – 2º Parcela

PROCESSO: 710573272022 NE: 000783
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.299,60
FAVORECIDO: LOYS SOUSA ASSIS 41168246822
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022 - Programa Tuiuiú de Inovação MS 2022 - TO Nº 941/2022 – SIAFIC 32746, coordenador(a): Loyz Souza Assis, empresa: Loyz Souza Assis 41168246822– processo 71.057.327-2022 – 2º Parcela

PROCESSO: 830359242023 NE: 000784
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.325,00
FAVORECIDO: 48.329.164 INOVA SIMPLES (I.S.) - SIOKAG
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022 - Programa Tuiuiú de Inovação MS 2022 - TO Nº 146/2023 – SIAFIC 33298, coordenador(a): Karen Karine Gonçalves, empresa: 48.329.164 INOVA SIMPLES (I.S)– processo 83/035.924/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 830359242023 NE: 000785
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.675,00
FAVORECIDO: 48.329.164 INOVA SIMPLES (I.S.) - SIOKAG
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022 - Programa Tuiuiú de Inovação MS 2022 - TO Nº 146/2023 – SIAFIC 33298, coordenador(a): Karen Karine Gonçalves, empresa: 48.329.164 INOVA SIMPLES (I.S)– processo 83/035.924/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 710339542022 NE: 000787
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.557,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de combustível para atender a necessidades da FUNDECT - GASOLINA COMUM

PROCESSO: 710339542022 NE: 000788
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 827,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de combustível para atender a necessidades da Fundect - Óleo Diesel S10

PROCESSO: 710339542022 NE: 000789
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 513,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: valor destinado para serviço de lavagem completa - porte médio, para atender as necessidades da Fundect ; valor destinado para serviço de borracharia (remendo) - porte médio, para atender as necessidades da Fundect.

PROCESSO: 593000092017 NE: 000790
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.256,60
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Valor destinado para atender despesas com serviços prestados com fornecimento de água e esgoto.

PROCESSO: 830500722023 NE: 000791
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.225,94
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Valor destinado para atender despesa com serviço prestado de fornecimento de energia elétrica, da Fundect referente ao mês AGO/2024.

PROCESSO: 717000202019 NE: 000792
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.924,36
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a prestação de serviço de teleprocessamento "Serviço de Dados" do mês AGO/2024 ; Valor destinado a atender despesas com a prestação de serviço de teleprocessamento "Serviço de Voz" do mês AGO/2024

PROCESSO: 830367582024 NE: 000793
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.250.000,00
FAVORECIDO: SAMUEL LEITE DE OLIVEIRA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial UFMS/Fundect 28/2024 - Observatório da Cidadania de MS - TO Nº 280/2024 – Siafic 1264, pesquisador (a) Samuel Leite de Oliveira – processo 83.036.758-2024

PROCESSO: 830404142024 NE: 000794
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect 34/2024 - Integra UFMS - FETECMS 2024 - TO Nº 282/2024 – Siafic 1669, pesquisador Liana Dessandre Duenha Garanhani processo 83.040.414-2024

PROCESSO: 830350942024 NE: 000795
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 630.000,00

FAVORECIDO: LUIS CARLOS VINHAS ITAVO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/CAPES Nº 24/2024 - TO Nº 276/2024 -

Siafic 1489, pesquisador (a) Luis Carlos Vinhas Itavo - processo 83.035.094-2024

PROCESSO: 830350782024 NE: 000796

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 630.000,00

FAVORECIDO: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/CAPES Nº 24/2024 - TO Nº 275/2024 -

Siafic 1488, pesquisador (a) Cristiano Marcelo Espinola Carvalho - processo 83.035.078-2024

PROCESSO: 830350272024 NE: 000797

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 630.000,00

FAVORECIDO: RAFAEL HENRIQUE DE TONISSI E BUSCHINELLI GOES

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/CAPES Nº 24/2024 - TO Nº 274/2024 -

Siafic 1481, pesquisador (a) Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes - processo 83.035.027-2024

PROCESSO: 830349232024 NE: 000798

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 630.000,00

FAVORECIDO: Amanda Cristina Danaga

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/CAPES Nº 24/2024 - TO Nº 273/2024 -

Siafic 1467, pesquisador (a) Amanda Cristina Danaga - processo 83.034.923-2024

PROCESSO: 830293752024 NE: 000799

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 53.230,00

FAVORECIDO: LIDIANE VIEIRA DA SILVA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 235/2024 - Siafic 1231, pesquisador Lidiane Vieira da Silva - processo 83.029.375-2024

PROCESSO: 830293512024 NE: 000800

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.730,00

FAVORECIDO: JOSE UBIRAJARA COELHO JÚNIOR

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 227/2024 - Siafic 1260, pesquisador (a) Jose Ubirajara Coelho Junior - processo 83.029.351-2024

PROCESSO: 830292762024 NE: 000801

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: DENISE DE MIRANDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 203/2024 - Siafic 1259, pesquisador (a) Denise de Miranda - processo 83.029.276-2024

PROCESSO: 830291642024 NE: 000802

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.990,00

FAVORECIDO: AILTON SALGADO ROZENDO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 181/2024 - Siafic 1277, pesquisador (a) Ailton Salgado Rosendo - processo 83.029.164-2024

PROCESSO: 830296462024 NE: 000803

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.990,00

FAVORECIDO: ROGERIO CESAR DE LARA DA SILVA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 258/2024 - Siafic 1278, pesquisador (a) Rogerio Cesar de Lara da Silva - processo 83.029.646-2024

PROCESSO: 830293432024 NE: 000804

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.990,00

FAVORECIDO: Jane Corrêa Alves Mendonça

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 224/2024 - Siafic 1279, pesquisador (a) Jane Corrêa Alves Mendonça - processo 83.029.343-2024

PROCESSO: 830291852024 NE: 000805

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.870,00

FAVORECIDO: ALEXANDRE MENEZES DIAS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 184/2024 - Siafic 1280, pesquisador (a) Alexandre Menezes Dias - processo 83.029.185-2024

PROCESSO: 830293372024 NE: 000806

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.960,00

FAVORECIDO: IVO DE SA MOTTA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 221/2024 - Siafic 1282, pesquisador (a) Ivo de Sá Motta - processo 83.029.337-2024

PROCESSO: 830296312024 NE: 000807

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.650,00

FAVORECIDO: PRISCILA REGINATO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 252/2024 - Siafic 1283, pesquisador (a) Priscila Reginato - processo 83.029.631-2024

PROCESSO: 830296932024 NE: 000808

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.400,00

FAVORECIDO: VALDECIR BATISTA ALVES

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 266/2024 - Siafic 1285, pesquisador (a) Valdecir Batista Alves - processo 83.029.693-2024

PROCESSO: 830296502024 NE: 000809

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.960,00

FAVORECIDO: Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 260/2024 - Siafic 1286, pesquisador (a) Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi - processo 83.029.650-2024

PROCESSO: 830294622024 NE: 000810

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.990,00

FAVORECIDO: NÍDIA CRISTIANE YOSHIDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 249/2024 - Siafic 1288, pesquisador (a) Nídia Cristiane Yoshida - processo 83.029.462-2024

PROCESSO: 830292642024 NE: 000811

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.000,00

FAVORECIDO: Celso Soares Costa

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 198/2024 - Siafic 1291, pesquisador (a) Celso Soares Costa - processo 83.029.264-2024

PROCESSO: 830292622024 NE: 000812

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.700,00

FAVORECIDO: Carlos Aparecido de Almeida

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 197/2024 - Siafic 1293, pesquisador Carlos Aparecido de Almeida - processo 83.029.262-2024

PROCESSO: 830293092024 NE: 000813

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.990,00

FAVORECIDO: FÁBIO JULIANO NEGRÃO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 211/2024 - Siafic 1294, pesquisador (a) Fábio Juliano Negrão - processo 83.029.309-2024

PROCESSO: 830294412024 NE: 000814

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: MARIO NEY RODRIGUES SALVADOR

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 245/2024 - Siafic 1295, pesquisador (a) Mario Ney Rodrigues Salvador - processo 83.029.441-2024

PROCESSO: 510063862024 NE: 000815

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada VETOR 01/2019 - Processo 51.006.386-2024

PROCESSO: 710223532021 NE: 000816
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada PDPG 11/2021 - 71/022.353/2021

PROCESSO: 710223562021 NE: 000817
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada PDPG 11/2021 - 71/022.356/2021

PROCESSO: 710223602021 NE: 000818
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada PDPG 11/2021 - 71/022.360/2021

PROCESSO: 710223872021 NE: 000819
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada PDPG 11/2021 - 71/022.387/2021

PROCESSO: 710324502021 NE: 000820
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada SUPLEMENTAR 13/2021 - 71/032.450/2021

PROCESSO: 710324532021 NE: 000821
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada SUPLEMENTAR 13/2021 - 71/032.453/2021

PROCESSO: 710113972022 NE: 000822
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada INCT 05/2022 - 71/011.397/2022

PROCESSO: 710162542022 NE: 000823
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada CONSOLIDADOS 32/2021 - 71/016.254/2022

PROCESSO: 710205082022 NE: 000824

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas SET/2024 referente a Chamada Fundect EDITAL 17/2022 - Processo 71/020.508/2022

PROCESSO: 710205072022 NE: 000825

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas SET/2024 referente a Chamada Fundect EDITAL 17/2022 - Processo 71/020.507/2022

PROCESSO: 710204582022 NE: 000826

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas SET/2024 referente a Chamada Fundect EDITAL 17/2022 - Processo 71/020.458/2022

PROCESSO: 710301902022 NE: 000827

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas SET/2024 referente a Chamada Fundect EDITAL 17/2022 - Processo 71/030.190/2022

PROCESSO: 710302222022 NE: 000828

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas SET/2024 referente a Chamada Fundect EDITAL 18/2022 - Processo 71/030.222/2022

PROCESSO: 830265352023 NE: 000829

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 676,67

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas SET/2024 referente a Chamada Fundect EDITAL PIBIC 07/2023 - Processo 83/026.535/2023

PROCESSO: 830265352023 NE: 000829 ANE: 000892

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA ANULAÇÃO: 25/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 676,67

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: valor não utilizado da Chamada 07/2023 - Processo 83/026.535/2023

PROCESSO: 830481982023 NE: 000830

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 403.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas SET/2024 referente a Chamada Fundect

EDITAL PICTEC III -10/2023 Processo 83/048.198/2023

PROCESSO: 830430632023 NE: 000831

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas SET/2024 referente a Chamada Fundect OAB 17/2023 - Processo 83/043.063/2023

PROCESSO: 830574382023 NE: 000832

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folga de pagamento de bolsistas referente ao mês SET/2024 da Chamada Doutorado 19/2019 - Processo 83/057.438/2023

PROCESSO: 830581672023 NE: 000833

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas SET/2024 referente a Chamada Fundect EDITAL CHALLENGE 34/2023 - 83/058.167/2023

PROCESSO: 830581682023 NE: 000834

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas SET/2024 referente a Chamada Fundect EDITAL CHALLENGE 34/2023 Projeto SAGI - Processo 83/058.168/2023.

PROCESSO: 830581692023 NE: 000835

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas SET/2024 referente a Chamada Fundect 34/2023 - Challenge - Processo 83/058.169/2023.

PROCESSO: 830122252024 NE: 000836

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas SET/2024 referente a Chamada Fundect 01/2024 Programa GCUB - Processo 83/012.225/2024.

PROCESSO: 830292722024 NE: 000837

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: Daniel Zimmermann Mesquita

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 200/2024 - Siafic 1151, pesquisador Daniel Zimmermann Mesquita - processo 83.029.272-2024

PROCESSO: 830123012024 NE: 000838

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.400,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas SET/2024 referente a CHAMADA ESPECIAL

FUNDECT n. 01/2024 GCUB - Processo 83/012.301/2024.

PROCESSO: 830294162024 NE: 000839

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 58.560,00

FAVORECIDO: Márcia Maria dos Santos Bortolocci Espejo

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 241/2024 - Siafic 1153, pesquisador Márcia Maria dos Santos Bortolocci Espejo - processo 83.029.416-2024

PROCESSO: 830543032023 NE: 000840

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect 29/2023 Bolsas de Apoio Técnico Administrativo Centelha II, referente ao mês SET/2024 - 83/054.303/2023

PROCESSO: 830292412024 NE: 000841

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.290,00

FAVORECIDO: ANTONIO HILARIO AGUILERA_URQUIZA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 190/2024 - Siafic 1155, pesquisador Antonio Hilario Aguilera Urquiza - processo 83.029.241-2024

PROCESSO: 830035672024 NE: 000842

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas referente ao mês SET/2024 da Chamada INCT 02/2024 - 83/003.567/2024

PROCESSO: 830293802024 NE: 000843

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: Ludovico Migliolo

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 238/2024 - Siafic 1156, pesquisador Ludovico Migliolo - processo 83.029.380-2024

PROCESSO: 830293712024 NE: 000844

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.930,00

FAVORECIDO: LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 234/2024 - Siafic 1158, pesquisador Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques - processo 83.029.371-2024

PROCESSO: 830245372024 NE: 000845

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas referente ao mês SET/2024 - Chamada Especial Fundect n. 18/2024 - Bolsas para Gestão de Prestação de Contas dos Projetos Ganhadores do Startup Challenge Indústria 2023 - Processo 83.024.537-2024

PROCESSO: 830379582023 NE: 000846
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas referente ao mês SET/2024 aprovados na Chamada Especial Fundect/IFMS 10/2024 - Processo 83.037.958-2023

PROCESSO: 830292272024 NE: 000847
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.870,00
FAVORECIDO: ALZIRA SALETE MENEGAT
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 186/2024 - Siafic 1159, pesquisador Alzira Salete Menegat - processo 83.029.227-2024

PROCESSO: 830283992024 NE: 000848
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 177.800,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada Especial Fundect 13/2024 - PIBIC 2024 / Coordenador Luiz Eduardo Roland - UFMS

PROCESSO: 830294302024 NE: 000849
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.770,00
FAVORECIDO: MARIA TAINARA SOARES CARNEIRO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 243/2024 - Siafic 1165, pesquisador Maria Tainara Soares Carneiro - processo 83.029.430-2024

PROCESSO: 830284082024 NE: 000850
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 62.300,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada Especial Fundect 13/2024 - PIBIC 2024 / Coordenadora Carina Elisei de Oliveira- UCDB

PROCESSO: 830296532024 NE: 000851
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: Sheila Nogueira de Oliveira
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 261/2024 - Siafic 1168, pesquisador Sheila Nogueira de Oliveira - processo 83.029.653-2024

PROCESSO: 830293192024 NE: 000852
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: FRANCIELLE LOUISE BUENO MELO DE CARVALHO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 215/2024 - Siafic 1169, pesquisador Francielle Louise Bueno Melo de Carvalho Malinowski - processo 83.029.319-2024

PROCESSO: 830284142024 NE: 000853

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada Especial Fundect 13/2024 – PIBIC 2024 / Coordenadora Denise Renata Pedrinho - Uniderp

PROCESSO: 830296612024 NE: 000854
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: TERCIO JACQUES FEHLAUER
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 264/2024 – Siafic 1184, pesquisador Tércio Jacques Fehlauer – processo 83.029.661-2024

PROCESSO: 830550962023 NE: 000855
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente ao mês SET/2024 da chamada Fundect/CONFAP 32/2023 - MCI/2023 Mobilidade CONFAP-ITÁLIA - 83/055.096/2023

PROCESSO: 830294742024 NE: 000856
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 61.910,00
FAVORECIDO: PAULA PIGOZZO SILVA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 251/2024 – Siafic 1185, pesquisador Paula Pigozzo Silva – processo 83.029.474-2024

PROCESSO: 830284012024 NE: 000857
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 93.800,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada Especial Fundect 13/2024 – PIBIC 2024 / Coordenadora Maricy Raquel Lindenbah Bonfá - UFGD

PROCESSO: 830292332024 NE: 000858
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.970,00
FAVORECIDO: ANA CRISTINA ARAUJO AJALLA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 187/2024 – Siafic 1186, pesquisador Ana Cristina Araújo Ajalla Volpe – processo 83.029.233-2024

PROCESSO: 830284052024 NE: 000859
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada Especial Fundect 13/2024 – PIBIC 2024 / Coordenador Roberto Medeiros Silveira- IFMS

PROCESSO: 830284112024 NE: 000860
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada Especial Fundect 13/2024 – PIBIC 2024 / Coordenadora Claudia Andrea Lima Cardoso - UEMS

PROCESSO: 830293542024 NE: 000861

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: Juliana Rodrigues Donadon

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 228/2024 – Siafic 1188, pesquisador Juliana Rodrigues Donadon – processo 83.029.354-2024

PROCESSO: 830283932024 NE: 000862

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria “N” Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente ao mês SET/2024 da Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - 83/028393/2024

PROCESSO: 830293542024 NE: 000863

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 78.800,00

FAVORECIDO: JULIANA ROSA CARRIJO MAUAD

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 229/2024 – Siafic 1189, pesquisador Juliana Rosa Carrijo Mauad – processo 83.029.354-2024

PROCESSO: 830299312024 NE: 000864

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria “N” Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente ao mês SET/2024 da Chamada Especial Fundect CONFAP Serrapilheira 23/2024 - 83.029.931-2024

PROCESSO: 830292832024 NE: 000865

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: EDIMILSON VOLPE

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 205/2024 – Siafic 1190, pesquisador Edimilson Volpe – processo 83.029.283-2024

PROCESSO: 830296402024 NE: 000866

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: RAQUEL PIRES CAMPOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 256/2024 – Siafic 1191, pesquisador Raquel Pires Campos – processo 83.029.640-2024

PROCESSO: 830291712024 NE: 000867

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.900,00

FAVORECIDO: ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA MACHADO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão

Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 182/2024 – Siafic 1193, pesquisador Alessandra Aparecida Vieira Machado – processo 83.029.171-2024

PROCESSO: 830293452024 NE: 000868

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.900,00

FAVORECIDO: JOELSON GONÇALVES PEREIRA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 225/2024 – Siafic 1194, pesquisador Joelson Gonçalves Pereira – processo 83.029.345-2024

PROCESSO: 830291802024 NE: 000869

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.930,00

FAVORECIDO: ALESSANDRA MAYUMI TOKURA ALOIVISI

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 183/2024 – Siafic 1195, pesquisador Alessandra Mayumi Tokura Alovisi – processo 83.029.180-2024

PROCESSO: 830296992024 NE: 000870

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 73.640,00

FAVORECIDO: VITOR CORREA DE OLIVEIRA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 267/2024 – Siafic 1197, pesquisador Vitor Corrêa de Oliveira – processo 83.029.699-2024

PROCESSO: 830297212024 NE: 000871

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: ZEFA VALDIVINA PEREIRA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 271/2024 – Siafic 1198, pesquisador Zefa Valdivina Pereira – processo 83.029.721-2024

PROCESSO: 830293382024 NE: 000872

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: IVO LEITE FILHO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 222/2024 – Siafic 1199, pesquisador Ivo Leite Filho – processo 83.029.338-2024

PROCESSO: 830292732024 NE: 000873

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: Daniele Menezes Albuquerque

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 201/2024 – Siafic 1202, pesquisador Daniele Menezes Albuquerque – processo 83.029.273-2024

PROCESSO: 830296492024 NE: 000874

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 78.050,00

FAVORECIDO: ROSILDA MARA MUSSURY FRANCO SILVA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 259/2024 - Siafic 1203, pesquisador Rosilda Mara Mussury Franco Silva - processo 83.029.649-2024

PROCESSO: 830292482024 NE: 000875

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: AYKELL FERNANDO DA CUNHA CARNEIRO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 193/2024 - Siafic 1204, pesquisador Aykell Fernando da Cunha Carneiro - processo 83.029.248-2024

PROCESSO: 830276052023 NE: 000876

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: SYLMARA ROBERTA LUSTOSA TORRES

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 139/2023 - Siafem 33208 / coordenador(a): Sylmara Roberta Lustosa Torres, empresa: 50.796.779 Sylmara Roberta Lustosa Torres - processo 83.027.605-2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830276052023 NE: 000877

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: SYLMARA ROBERTA LUSTOSA TORRES

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 139/2023 - Siafem 33208 / coordenador(a): Sylmara Roberta Lustosa Torres, empresa: 50.796.779 Sylmara Roberta Lustosa Torres - processo 83.027.605-2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830276052023 NE: 000878

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: SYLMARA ROBERTA LUSTOSA TORRES

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 139/2023 - Siafem 33208 / coordenador(a): Sylmara Roberta Lustosa Torres, empresa: 50.796.779 Sylmara Roberta Lustosa Torres - processo 83.027.605-2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830276052023 NE: 000879

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: SYLMARA ROBERTA LUSTOSA TORRES

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 139/2023 - Siafem 33208 / coordenador(a): Sylmara Roberta Lustosa Torres, empresa: 50.796.779 Sylmara Roberta Lustosa Torres - processo 83.027.605-2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830337382024 NE: 000880

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 366,38

FAVORECIDO: F LUZ MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Codigo 0006288 - Refletor Led - Tipo: slim; Potência: 100 w; Material: branco Frio; Fonte de Alimentação: bivolt - Marca DIBANI ; Codigo 0002181 - Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 30 w; Voltagem: bivolt; Base: E27 - Marca Avant.

PROCESSO: 830337392024 NE: 000881

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 244,00

FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP

OBJETO: código 0005958 - Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca . 13Kgs - Marca Ultragas

PROCESSO: 830488212023 NE: 000887

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Aquisição de Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 830144552023 NE: 000888

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.543,46

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ADRIANA OLIVEIRA ARAUJO (Resolução "P" SAD N. 420 DE 01/03/2023), com fulcro no art. 2º, Inciso XVII, Decreto nº 14.903/2017 ref. ao mês SET/2024 - Processo 83/0014.455/2023

PROCESSO: 710073772021 NE: 000889

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.196,59

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 83 DE 11/01/2023), com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102/90, combinado com o art 3º, inciso I, Decreto nº 14.905/2017, referente ao mês de SET/2023 – Proc.71/007377/2021

PROCESSO: 830350752023 NE: 000890

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.788,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com ressarcimento de pessoal cedido da servidora Maristela Torres Cantadori Amatuzzi, conforme (Resolução "P" SAD Nº 1.103 de (22/06/2023), com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102/90, combinado com o art. 3º, Inciso I, Decreto nº 14.905/2017, referente ao mês SET/2024 - 83.035.075-2023

PROCESSO: 830011832024 NE: 000893

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.423,78

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (6108.0002) referente ao mês SET/2024 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (6108.0002) referente ao mês SET/2024 .

PROCESSO: 830011832024 NE: 000894

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 613,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (6108.0002) referente ao mês SET/2024

PROCESSO: 830012492024 NE: 000895

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.066,35

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a parte patronal da folha de pessoal (6108.0002) referente ao mês SET/2024 - INSS

PROCESSO: 830012652024 NE: 000896

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 630,97

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS (PASEP 6108.0002) referente ao mês de SET/2024.

PROCESSO: 830070482024 NE: 000897

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 169,40

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RPPS (PASEP 6108.0002) referente ao mês de SET/2024.

PROCESSO: 830012652024 NE: 000898

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.235,06

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RPPS (PASEP 6108.0002) referente ao mês de SET/2024.

PROCESSO: 830011832024 NE: 000899

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 136.208,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal RGPS 6116.0001 do mês SET/2024 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal RGPS 6116.0001 do mês SET/2024.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal RGPS 6116.0001 do mês SET/2024.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal RGPS 6116.0001 do mês SET/2024.

PROCESSO: 830011832024 NE: 000900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.001,57

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal RGPS 6116.0001 do mês SET/2024

PROCESSO: 830011832024 NE: 000901

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal RGPS 6116.0001 do mês SET/2024

PROCESSO: 830011832024 NE: 000902

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.097,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal RGPS 6116.0001 do mês SET/2024

PROCESSO: 830012492024 NE: 000903

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.697,85

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais da folha de pessoal referente ao mês SET/2024 - INSS (6116.0001) - 83.001.249-2024

PROCESSO: 830070482024 NE: 000904

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.255,73

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS (PASEP 6116.0001) referente ao mês de SET/2024.

PROCESSO: 830070482024 NE: 000905

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 149,35

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RPPS (PASEP 6116.0001) referente ao mês de SET/2024.

PROCESSO: 830012652024 NE: 000906

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.501,18

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RPPS (PASEP 6116.0001) referente ao mês de SET/2024.

PROCESSO: 830040792024 NE: 000907

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150, Art. 23 - Inativos ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.832,88

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado para cobrir despesas com obrigação patronal MSPREV referente folha de servidor inativo (art.23), referente mês SET/2024 - processo 83.004.079-2024

PROCESSO: 710129992021 NE: 000908

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.835/2021 art. 21 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.311,96

FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento e ressarcimento de pessoal cedido do servidor Nalvo Franco de Almeida Junior referente ao mês de SET/2024, conforme OFÍCIO nº 369/2024 - GAB/PROGEP/UFMS

PROCESSO: 830415382024 NE: 000909

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.224.800,00

FAVORECIDO: RODRIGO COGO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial UEMS/Fundect 31/2024 - Desenvolvimento do Ensino Jurídico e novas tecnologias de acesso a direitos em Cassilândia/MS - TO Nº 283/2024 - Siafic 1675, pesquisador (a) Rodrigo Cogo - processo 83.041.538-2024

PROCESSO: 830360202024 NE: 000910

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FABIO MIGUEL GONÇALVES DA COSTA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial UEMS/Fundect 27/2024 - PONTA AGROTEC 2024 - TO Nº 279/2024 - Siafic 1536, pesquisador Fábio Miguel Gonçalves da Costa - processo 83.036.020-2024

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

**Edital de Chamamento Público nº002/2024
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE/MS, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, pela Resolução/SEFAZ nº 2.733, de 06 de junho de 2016 e pelos demais normativos aplicáveis, torna público **A INABILITAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO** do Edital de Chamamento Público n. 002/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.579 de 8 de agosto de 2024, pelas razões abaixo.

Considerando a **NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO** em conformidade com os Itens 9 e 11.13 do edital, estão inabilitadas as propostas das entidades identificadas pelas chaves abaixo.

PROJETO TÉCNICO CATEGORIA 1 - ESPORTE E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL			
ID DA PROPOSTA	Classificação	Qualificação	Situação
326448	2º Lugar	Cotista	Inabilitada
322468	8º Lugar	Geral	Inabilitada
319811	20º Lugar	Cotista	Inabilitada
Projeto Técnico Categoria 4 - Esporte de Rendimento Infanto-juvenil			
323067	5º Lugar	Cotista	Inabilitada
Projeto Técnico Categoria 5 – Esporte de Rendimento Adulto			
323060	14º Lugar	Geral	Inabilitada

Tendo em conta a Inabilitação das propostas acima, estão **CONVOCADAS AS PROPOSTAS** das entidades identificadas pelas chaves **ABAIXO RELACIONADAS**, obedecendo a ordem de classificação e as vagas por cotas estabelecidas para cada categoria, sendo que as mesmas têm o prazo até o 25 de outubro de 2024 para responderem a Diligência, via plataforma Proas, para encaminhamento da documentação para Etapa de Celebração.

PROJETO TÉCNICO CATEGORIA 1 - ESPORTE E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL			
ID DA PROPOSTA	Classificação	Qualificação	Situação
323345	23º Lugar	Geral	Convocada
323749	40º Lugar	Cotista	Convocada
321680	47º Lugar	Cotista	Convocada
Projeto Técnico Categoria 4 - Esporte de Rendimento Infanto-juvenil			
321030	28º Lugar	Cotista	Convocada
Projeto Técnico Categoria 5 – Esporte de Rendimento Adulto			
327297	17º Lugar	Cotista	Convocada

Nada mais,
Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 024/2022, firmado com o Município de Juti/MS.

Processo: 71.047.194-2022

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE JUTI - MS,
CNPJ: 24.644.296/0001-41, em Juti/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **17/10/2024 à 16/10/2026.**

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003.

Data da Assinatura: **07/10/2024.**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e GILSON MARCOS DA CRUZ.

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 6801 - 6811), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico 11.614, de 16 de setembro de 2024, págs. 60 - 62, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 13.1, 14, 14.1, 15, 15.1, 16, 16.1, 17, 17.1, 18, 18.1, 19, 20, 20.1, 21, 21.1, 22, 22.1, 23, 24, 25, 26, 27, 27.1, 28, 29, 30, 30.1, 31, 31.1, 32, 33, 34, 35, 35.1, 36, 37, 38, 38.1, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 44.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 025/2024/SAD – Processo n.º 77/001.338/2024, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE I**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 09 de outubro de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 77/001.338/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDINETE I**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
COMERCIAL K & D LTDA
CONTEINNER - PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA – ME
LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
MARBA COMERCIAL LTDA
ROMEDAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO FILIAL
ROMEDAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Campo Grande, 09 de outubro de 2024.

Muriel Moreira.

Secretaria-Executiva de Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 7185 - 7197), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial ELETRÔNICO 11.617, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, págs. 209 e 210, referente aos itens 01, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 18.1, 19, 20, 21, 21.1, 22, 22.1, 23, 23.1, 24, 25, 25.1, 26, 27, 27.1, 28, 29, 30, 31, 31.1, 32, 33, 33.1, 34, 35, 35.1, 36, 37, 38, 38.1, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 028/2024/SAD – Processo n.º 77/001.351/2024, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE II**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 09 de outubro de 2024

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 77/001.351/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE II**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura

da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

**ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
COMERCIAL K & D LTDA
CONTEINNER - PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA – ME
HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
ROMEDAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO FILIAL
ROMEDAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**

Campo Grande, 09 de outubro de 2024.

Muriel Moreira.

Secretaria-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/SAD/2024

PROCESSO Nº 77/006.918/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 031/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 09 de outubro de 2024

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 003: ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA						
1	Barreira / sinalizador - Material: plástico resistente; Cor: amarela; Tipo: lombada portátil; Uso: diminuição temporária da velocidade da via; Composição: por um segmento de 26 módulos plásticos compactos; Complemento: com uma tira refletiva em cada módulo; Estrutura: acoplados um ao outro por meio de um sistema plástico tipo dobradiça e fixados em uma base emborrachada antiderrapante; Observação: acompanhar bolsa para transporte; Dimensão: 22 cm de largura x 10 cm de comprimento x 4 cm de altura.	1 - Un.	25 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Eloo Tático	R\$ 1.662,00	R\$ 41.550,00
VALOR GLOBAL						R\$ 41.550,00

Campo Grande, 09 de outubro de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS VIII

PREGÃO ELETRÔNICO: 0054/2024

PROCESSO: 77/007.427/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 25 de outubro de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES DE SEGURANÇA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2024

PROCESSO: 31/034.882/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 30 de outubro de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2024

Antonio Carlos Videira

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEJUSP/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 891, DE 30 DE JULHO DE 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0042/2024.

PROCESSO: 77/009.559/2024.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
022	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	5,50
023	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,80
028	MK MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	7,85
029	MK MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	10,99
030	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	17,99
031	MK MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	17,00
034	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,49

ITENS DESERTOS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 026, 032, 033, 035 e 037.

ITENS FRACASSADOS: 024, 025, 027, 036 e 038

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/> Campo Grande/

MS, 09 de outubro de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA /COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 891, DE 30 DE JULHO DE 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE STENT CORONÁRIO E CATETER-GUIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2023.
PROCESSO: 27/005.671/2023.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
002	MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.741,00	84.971,00

ITEM DESERTO: 001

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/> Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA /COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, por meio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens 009, 010, 030 e 031 da licitação abaixo:**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÃO E MAQUINÁRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2024
PROCESSO: 77/001.352/2024

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **15 de outubro 2024 às 08h30** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2024.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, localizada no município de PARANAIBA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.068.857-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, conforme abaixo:

- Empresa (1): IRMAOS CURTI LTDA - ME, CNPJ N. 01.932.219/0001-91, vencedora dos itens: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 35, 52, 54, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.183,78 (dezesseis mil e cento e oitenta e três reais e setenta e oito centavos);

- Empresa (2): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 5, 8, 13, 14, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 42, 44, 58, 60, 62, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.902,90 (quinze mil e novecentos e dois reais e noventa centavos);

- Empresa (3): SUPERMERCADO MARTINS SOUZA LTDA, CNPJ N. 04.398.528/0001-11, vencedora dos itens: 2, 4, 10, 11, 12, 23, 24, 26, 37, 39, 40, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 55, 56, 57, 59, 61, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.703,20 (dezesseis mil e setecentos e três reais e vinte centavos);

- Empresa (4): Supermercados Real LTDA, CNPJ N. 09.310.730/0002-44, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 7, 9, 22, 27, 38, 41, 46, 49, 53, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.300,92 (dezesseis mil e trezentos reais e noventa e dois centavos).

PARANAIBA/MS, 8 de outubro de 2024.

LUCIENE NUNES DOS SANTOS PRATES

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA
CPF N. xxx.494.181-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual JAN ANTONIN BATA, localizada no município de BATAYPORA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.066.622-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual JAN ANTONIN BATA, conforme abaixo:

- Empresa (1): J C A DOS SANTOS - EPP, CNPJ N. 27.149.109/0001-41, vencedora dos itens: 2, 6, 7, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 36, 37, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.285,00 (dezenove mil e duzentos e oitenta e cinco reais);

- Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 8, 28, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais);

- Empresa (3): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 9, 10, 13, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 40, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.148,54 (vinte e um mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos);

- Empresa (4): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 11, 20, 24, 39, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.704,40 (dois mil e setecentos e quatro reais e quarenta centavos).

BATAYPORA/MS, 8 de outubro de 2024.

VAGNER JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JAN ANTONIN BATA
CPF N. xxx.892.911-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual AMANDO DE OLIVEIRA, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.066.164-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual AMANDO DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

- Empresa (1): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 17, 20, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.655,00 (um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais);

- Empresa (3): HELENA APRARECIDA DOS SANTOS ESCOBAR MEI, CNPJ N. 55929072000100, vencedora dos itens: 16, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.657,50 (três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

- Empresa (4): Irmãos Cardoso Ltda., CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.301,50 (quatorze mil e trezentos e um reais e cinquenta centavos);

- Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais);

- Empresa (6): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 3, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.038,75 (dezessete mil e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos);

- Empresa (7): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

- Empresa (8): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 13, 15, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.874,10 (cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos);

- Empresa (9): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais);

- Empresa (10): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 24, 25, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.438,46 (dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 8 de outubro de 2024.

IVALDO JOSÉ NUNES DA SILVA

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual AMANDO DE OLIVEIRA
CPF N. xxx.247.511-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual SANTIAGO BENITES, localizada no município de PARANHOS/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.067.428-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual SANTIAGO BENITES, conforme abaixo:

- Empresa (1): Comercial Duas Nações LTDA, CNPJ N. 39.596.428/0001-84, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 46, 49, 51, 54, 58, 65, 66, 70, 72, 73, totalizando o contrato no valor de R\$ 70.130,25 (setenta mil e cento e trinta reais e vinte e cinco centavos);

- Empresa (2): CREUZA CARLOS - MEI, CNPJ N. 11.828.153/0001-48, vencedora dos itens: 63, 64, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais);

- Empresa (3): Ferreira Indústria e Comércio de Laticínio LTDA - ME, CNPJ N. 11.344.059/0001-13, vencedora dos itens: 48, 69, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.380,00 (doze mil e trezentos e oitenta reais);

- Empresa (4): Heitor Xavier Gonçalves & Cia TLDA, CNPJ N. 02.253.260/0001-02, vencedora dos itens: 4, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 67, 68, 71, 74, totalizando o contrato no valor de R\$ 52.349,70 (cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

PARANHOS/MS, 8 de outubro de 2024.

RUBENS FERNANDES

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual SANTIAGO BENITES

CPF N. xxx.628.081-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual CAETANO PINTO, localizada no município de MIRANDA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.068.763-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual CAETANO PINTO, conforme abaixo:

- Empresa (1): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda., CNPJ N. 44208409000173, vencedora dos itens: 6, 22, 24, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.628,20 (sete mil e seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos);

- Empresa (2): G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ N. 55428321000183, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 9, 10, 11, 14, 19, 23, 25, 31, 32, 36, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.546,59 (oito mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos);

- Empresa (3): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 2, 4, 7, 8, 16, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.873,98 (vinte e um mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos);

- Empresa (4): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 21, 27, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.586,65 (sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

- Empresa (5): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 12, 13, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 43.447,88 (quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

MIRANDA/MS, 8 de outubro de 2024.

MARCIA DOS SANTOS

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual CAETANO PINTO

CPF N. xxx.696.621-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PROFª. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.067.637-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PROFª. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS, conforme abaixo:

- Empresa (1): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.795,00 (três mil e setecentos e noventa e cinco reais);

- Empresa (2): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda., CNPJ N. 44208409000173, vencedora dos itens: 8, 15, 17, 19, 20, 21, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.074,90 (seis mil e setenta e quatro reais e noventa centavos);

- Empresa (3): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora do item: 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.936,00 (quatro mil e novecentos e trinta e seis reais);

- Empresa (4): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 6, 14, 18, 24, 25, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.773,50 (dezessete mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);
- Empresa (5): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 12, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.190,00 (quatro mil e cento e noventa reais);
- Empresa (6): Irmãos Cardoso Ltda., CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 11, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.741,92 (vinte e um mil e setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos);
- Empresa (7): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.608,06 (quatro mil e seiscentos e oito reais e seis centavos);
- Empresa (8): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.052,50 (sete mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);
- Empresa (9): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 2, 7, 16, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.516,70 (dois mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 9 de outubro de 2024.

ROSA MARIA GOMES DE ALMEIDA

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF^a. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS
CPF N. xxx.199.911-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.064.904-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA, conforme abaixo:

- Empresa (1): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora do item: 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 47,25 (quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos);
- Empresa (2): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais);
- Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 4, 7, 11, 12, 14, 15, 19, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.309,37 (treze mil e trezentos e nove reais e trinta e sete centavos);
- Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 5, 17, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.352,70 (cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos);
- Empresa (5): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.054,50 (oito mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);
- Empresa (6): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora do item: 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos);
- Empresa (7): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.597,50 (nove mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);
- Empresa (8): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 10, 16, 18, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.589,50 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 9 de outubro de 2024.

Edgar Aguilera David

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA
CPF N. xxx.042.581-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual LEME DO PRADO, localizada no município de LADARIO/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.069.094-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual LEME DO PRADO, conforme abaixo:

- Empresa (1): C S COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedora dos itens: 11, 12, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.209,50 (seis mil e duzentos e nove reais e cinquenta centavos);
- Empresa (2): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 6, 18, 20, 32, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.252,00 (um mil e duzentos e cinquenta e dois reais);
- Empresa (3): Panificadora Escandar Ltda. ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora do item: 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Empresa (4): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.229,25 (vinte e oito mil e duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos);

- Empresa (5): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais);
 - Empresa (6): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 8, 19, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.336,74 (um mil e trezentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).
- LADARIO/MS, 9 de outubro de 2024.

ARIANE DE OLIVEIRA DURAN

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual LEME DO PRADO
CPF N. xxx.270.641-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.067.669-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, conforme abaixo:

- Empresa (1): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora dos itens: 14, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.334,40 (seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos);
 - Empresa (2): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda., CNPJ N. 44208409000173, vencedora dos itens: 11, 33, 37, 40, 41, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.339,00 (três mil e trezentos e trinta e nove reais);
 - Empresa (3): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 39, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.592,00 (um mil e quinhentos e noventa e dois reais);
 - Empresa (4): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 25, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.401,00 (três mil e quatrocentos e um reais);
 - Empresa (5): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 19, 23, 24, 26, 29, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.821,60 (quinze mil e oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos);
 - Empresa (6): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 34, 42, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.394,50 (três mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);
 - Empresa (7): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 3, 17, 18, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.398,65 (dezenove mil e trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos);
 - Empresa (8): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais);
 - Empresa (9): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.660,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta reais);
 - Empresa (10): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 5, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.210,96 (três mil e duzentos e dez reais e noventa e seis centavos);
 - Empresa (11): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 20, 21, 22, 28, 30, 35, 38, 46, 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.022,00 (três mil e vinte e dois reais).
- CAMPO GRANDE/MS, 9 de outubro de 2024.

LARISSA DE OLIVEIRA Ziolkowski

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual VESPASIANO MARTINS
CPF N. xxx.497.811-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual OLIVIA PAULA, localizada no município de ITAPORÃ/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.066.218-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual OLIVIA PAULA, conforme abaixo:

- Empresa (1): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 8, 10, 13, 16, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.922,30 (cinco mil e novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos);
 - Empresa (2): LOJA STAR PLUS LTDA, CNPJ N. 09.594.810/0001-98, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 7, 9, 11, 12, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.037,56 (dois mil e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
- ITAPORÃ/MS, 9 de outubro de 2024.

ANDRÉIA ALINE OLIVEIRA

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual OLIVIA PAULA
CPF N. xxx.115.471-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.076.890-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 4 de novembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Barão Do Rio Branco, DOURADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO, situada à Av. Presidente Dutra Nº 835, Bairro Centro, Cep 79.880-000.

DOURADINA/MS, 9 de outubro de 2024.

Leandro Lima Narcizo

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO

CPF N. xxx.439.691-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.067.022-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, conforme abaixo:

- Empresa (1): BASTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 08.449.152/0001-88, vencedora dos itens: 1, 3, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.429,10 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos);

- Empresa (2): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda., CNPJ N. 44208409000173, vencedora dos itens: 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.427,50 (dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);

- Empresa (3): DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 16.539.531/0001-97, vencedora do item: 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.904,00 (cinco mil e novecentos e quatro reais);

- Empresa (4): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 2, 4, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais);

- Empresa (5): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.347,00 (sete mil e trezentos e quarenta e sete reais);

- Empresa (6): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 12, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.116,00 (dezenove mil e cento e dezesseis reais).

CAMPO GRANDE/MS, 9 de outubro de 2024.

RAFAELA PINHEIRO DA CRUZ PAIAO

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF. SEVERINO DE QUEIROZ

CPF N. xxx.936.031-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual 8 DE MAIO, localizada no município de IGUAATEMI/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.066.575-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual 8 DE MAIO, conforme abaixo:

- Empresa (1): F.R. DA CRUZ, CNPJ N. 02.054.870/0001-79, vencedora dos itens: 2, 4, 9, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 27, 28, 30, 34, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.815,35 (treze mil e oitocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos);

- Empresa (2): FERNANDO A. A. DA SILVA LTDA, CNPJ N. 34.458.628/0001-57, vencedora dos itens: 1, 7, 8, 12, 14, 15, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.392,00 (nove mil e trezentos e noventa e dois reais);

- Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.391,00 (seis mil e trezentos e noventa e um reais);

- Empresa (4): Multipaes Indústria e Comércio LTDA, CNPJ N. 12.131.944/0001-87, vencedora dos itens: 3, 5, 10, 11, 13, 24, 25, 29, 32, 39, 41, 42, 43, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.756,69 (quatorze mil e setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos);

- Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 6, 20, 26, 31, 35, 37, 38, 40, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.220,60 (doze mil e duzentos e vinte reais e sessenta centavos).

IGUAATEMI/MS, 9 de outubro de 2024.

ELAINE BRANDÃO FERREIRA

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual 8 DE MAIO

CPF N. xxx.426.901-xx

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO EXMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: n. 29/068.941/2024

Locador: CHAMINÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Valor: R\$ 326.400,00 (Trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender a nova Escola Cívico Militar que será implantada no Bairro Jardim Noroeste.

Ratifico a Inexibilidade de Licitação, com base no Artigo 72, parágrafo único da Lei federal n. 14.133/21, em favor do locador supramencionado, em conformidade com Artigo 74, Inciso V, e parágrafo 5º da Lei Federal n. 14.133/2021, na fonte de Recursos 0150010011, Natureza de Despesa 33903910, Localizador CUSTEIO ADMINISTRATIVO e Funcional Programática 10.29101.12.122.0032.6017.0001

Campo Grande/MS, 09/10/2024

Helio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação/MS.

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo de Pagamento de 01 inscrição para participação de Servidor no 29º Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos CBCTA, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: **27/031.061/2024**

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 74, Inciso III, alinea "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0160080121

EMPRESA	CNPJ	ITEM	Valor Total
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	46.113.742/0005-58	01	1.300,00

ORDENADOR/RATIFICO
ANTONIO CESAR NAGLIS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Processo n. 83/024.513/2023

Objeto: Aquisição de viveiro, tubetes, bandejas, conectores e tubos – Convênio Nº 799.486/2013.

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER adjudica e homologa a licitação, resultado do Pregão Eletrônico n. 003/2023 que resultou nas seguintes empresas vencedoras: Cooperativa Agrícola de Campo Grande, inscrita no CNPJ nº 15.571.482/0001-07, no valor total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); Casa da Semente Comércio e Serviços Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 11.162.527/0001-39, no valor total de R\$ 268.735,71 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos); HD- Miyahara Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.220.317/0001-40, no valor total de R\$ 160.293,90 (cento e sessenta mil, duzentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Campo Grande, 8 de outubro de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor Presidente - Agraer

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Em cumprimento ao Art. 80, § 1º do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos – publica-se abaixo extrato do ato com autorização das dispensas/inexigibilidades:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 131, I e II do RILC/MSGÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2024-D - DATA: 09/10/2024.

Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 101/2024.

FAVORECIDO: TERCOFLAN Acessórios Industriais Ltda.

OBJETO: Aquisição de tubos para adequação estação do cliente Kepler Weber.

VALOR: R\$ 1.603,50 (um mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2024-D - **DATA:** 09/10/2024.

Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 102/2024.

FAVORECIDO: SESI – Serviço Social da Indústria de MS

OBJETO: Treinamento semipresencial de NR-10, carga horária de 40 horas, na unidade de Campo Grande.

VALOR: R\$ 934,24 (novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139/2024-D - **DATA:** 09/10/2024.

Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 103/2024.

FAVORECIDO: SESI – Serviço Social da Indústria de MS.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para realização de treinamentos na área de segurança, na unidade de Campo Grande, por obrigatoriedade legal da Norma Regulamentadora Nº 33, com carga horária de 40 horas.

VALOR: R\$ 2.132,48 (dois mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2024-D - **DATA:** 09/10/2024.

Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 104/2024.

FAVORECIDO: SESI - Serviço Social da Indústria de MS.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para realização de treinamentos na área de segurança, na unidade de Campo Grande, por obrigatoriedade legal da Norma Regulamentadora Nº 33, com carga horária de 16 horas.

VALOR: R\$ 934,24 (novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/245237/2024** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
MS Placas de Identificação Veicular Ltda	17.846.520/0001-12	Campo Grande

Campo Grande / MS, 09 de outubro de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/080840/2023** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Aço e Aço Vergalhões LTDA	08.345.565/0001-12	Campo Grande

Campo Grande / MS, 09 de outubro de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE - DETRAN/MS

O Agente de Contratação, da competência atribuída por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 310, de 22 de maio de 2024, por intermédio da Gerência de Compras e Licitações do DETRAN/MS, torna público a SUSPENSÃO da licitação, para a responder à impugnação administrativa.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sinalização viária em municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Lote 1: Deodápolis, Douradina, Eldorado, Iguatemi, Itaquirai e Jateí;

Lote 2: Bonito, Campo Grande (Detran Sede e Parque dos Poderes), Inocência, Miranda e Rio Verde de Mato Grosso

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 001/2024.

PROCESSO: 31/077.622/2024.

Demais informações, acessar o link: <https://www.detran.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ

Agente de Contratação

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/011.795/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM – Microempreendedor Individual**, inscrito no CNPJ 54.351.112/0001-16, na condição de empresário exclusivo “Grupo Teatro de Brincar”, para que realize 01 (uma) apresentação com o espetáculo “Tin Dô Lê Lê”, no evento “MS AO VIVO-2024” no dia 13 de outubro de 2024 a partir das 16 horas, no Parque das Nações Indígenas, Av. Afonso Pena, Campo Grande-MS, com 02 de duração a apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 5.000,00, (Cinco mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 08/10/2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/011.819/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Aginaldo Ismael de Freitas**, inscrito no CNPJ 21.187.139/0001-66, na condição de empresário exclusivo “Laço de Ouro” para que realize 01 (um) show musical, no evento “12º Encontro Interestadual do Laço Comprido” no dia 13 de outubro de 2024 a partir das 19 horas, na BR-MS 485, Amambai/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 09/10/2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/011.817/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Fábio Ribas Cunha MEI**, inscrito no CNPJ 29.907.790/0001-75, na condição de empresário exclusivo de “Fábio Cunha e Grupo Batidão” para que realize 1 (um) show musical, no evento “Festa da Igreja Nossa Senhora Aparecida” no dia 12 de outubro de 2024 a partir das 9 horas, na Furnas do Dionísio – Jaraguari/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 09/10/2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/011.818 /2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Sandro Cavaleri Sommer -ME**, inscrito no CNPJ 20.549.058/0001-04, na condição de empresário exclusivo do “Grupo Uirapuru”, para que realize 01 (um) show musical, no evento “12º Encontro Interestadual do Laço Comprido” no dia 11 de outubro de 2024 a

partir das 19 horas, na BR-MS 485, Amambai/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 09/10/2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo para realizar despesas na contratação de cota de participação da Fundação de Turismo através de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento Remote Latin America, que se realizará na cidade de Puyehue, no Chile, de 14 a 17 de outubro de 2024, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo Nº 85/010.221/2024, no valor de R\$ R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) – em favor SUL HOTELS – PRESTACAO DE SERVICOS E OPERADORA VIRTUAL LTDA.

Campo Grande, 09 de Outubro, de 2024.

DIEGO GARCIA SANTOS

Diretor – Presidente em exercício da Fundação de Turismo de MS

(Decreto "P" nº 1.108, de 04 de outubro de 2024 – DOEMS nº 11.638)

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e SUL HOTELS – PRESTACAO DE SERVICOS E OPERADORA VIRTUAL LTDA

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos

Matrícula: 487758022

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Isadora Rocha dos Santos

matrícula 435229024

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

Nome: Rogério Eduardo Ruas Chelotti

Matrícula: 477172022

REFERENTE: PROCESSO N. 85/010.221/2024 – "no evento REMOTE LATIN AMERICA" Objeto: contratação de cota de participação da Fundação de Turismo através de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento Remote Latin America, que se realizará na cidade de Puyehue, no Chile, de 14 a 17 de outubro de 2024.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público Campo Grande, 02 de maio, de 2023.

Campo Grande, 09 de outubro, de 2024.

DIEGO GARCIA SANTOS

Diretor – Presidente em exercício da Fundação de Turismo de MS

(Decreto "P" nº 1.108, de 04 de outubro de 2024 – DOEMS nº 11.638)

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.628, de 26 de setembro de 2024, página 166.

DECRETO "P" Nº 1.058, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Subtenente PM RR EDEMISON ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 86353022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 4º, §1º, inciso III, c/c art. 7º, 8º e 95, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 216, de 4 de julho de 2016, a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2026 (NUP: 31.156.041-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.112, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o DECRETO "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 – Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte dos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.070.198-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 1.112, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passa a constar "nível"
109619021	Ana Claudia de Souza Andrade	600	II	III
81557021	Ana Lucia da Silva dos Santos	600	IV	V
81212022	Ana Maria Boldrin Cardoso	600	IV	V
106042021	Ângela Maria dos Santos	600	III	IV
79756021	César Augusto Ferreira da Silva	600	II	III
68452021	Eliana Maria da Silva Goncalves	600	VI	VII
98120021	Elieser Molina Braz	600	IV	V
8202021	Evandro Luiz Ângelo	600	IV	V
65104021	Francisco Sergio Marques de Oliveira	600	III	V
804022	Gilmara Couto de Oliveira	600	IV	V
89073021	Gisele Alves da Silva	600	IV	V
20576022	Júlio Cesar Lacerda da Silva	600	II	III
128499021	Karla Granja Guimaraes Kupfer	600	III	IV
130764021	Laryssa Silva Lemes de Oliveira	600	II	IV
72572023	Luzia Bianchi	600	III	IV
72783021	Marcia Regina de Oliveira	600	III	IV
76079022	Maria Angélica Piva Capelli	600	IV	V
95045022	Robson Coelho Dias	600	IV	V
120483021	Ronaldo Vinagre Franjotti	600	II	IV
78462021	Rozemeire Machado Ribeiro	600	IV	VI
129227021	Silmara Garcia de Mauro	600	III	IV

Cargo/Função: Professor 40h - Superior

Matrícula	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passa a constar "nível"
14632021	Aparecida Penha Lima de Santana	601	IV	V
93866021	Debora Vieira de Santana	601	IV	V
43474021	Eliane Corraleiro da Silva	601	II	V
75899021	Lindinalva da Silva Leal	601	IV	V
103346021	Lucitania Bergamaschi Stoll Nogueira	601	IV	V
130772021	Nelzira Maria Schowanke Berwanger	601	IV	V

DECRETO "P" Nº 1.113, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o DECRETO "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 – Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte dos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.064.685-2024):

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 1.113, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

Cargo/Função: Professor 12h - Superior

Matrícula	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passa a constar "nível"
49655021	Paulo Sergio da Silva Caiano	602	V	VI

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passa a constar "nível"
5362022	Ademar Brites	600	VI	VII
97812021	Adão Alves Marque	600	III	V
89065022	Alessandra Soares dos Santos Ribeiro	600	II	IV
65001021	Ana Cristina Nunes Xavier	600	IV	V
36246021	Ana Paula Lisboa da Silva	600	III	IV
75953022	Carla Josenei Kupsinsku	600	I	II
127139021	Cibele Monteiro da Costa	600	III	IV
5698023	Duadino Martines	600	I	II
94370022	Dulcelina Barbosa de Oliveira	600	II	III
104486022	Janaina Moreira Fernandes	600	V	VI
1085023	Maria Bernadete Guedes de Oliveira	600	V	VI
90080021	Maria Ferreira dos Santos	600	IV	V
5541021	Marilza Aparecida Peixoto Leite	600	II	IV
47331021	Nilza Mena Barreto de Oliveira	600	IV	V
98853022	Pedro Luis da Silva Giaretta	600	V	VI
19767021	Rosemeris Lima Pereira Severo	600	IV	V
96600021	Rosidelma Xavier Costa Leite	600	II	IV
58279021	Rosilene de Oliveira Rosa	600	II	III
34530021	Sandra Regina de Sales	600	IV	V
15280021	Simone Lourenco dos Santos	600	II	III
63423021	Sueli Luiza dos Santos	600	II	III
105559021	Valdirene Moura Rodrigues	600	III	V
101047021	Walteir Roberto de Souza	600	III	IV

Cargo/Função: Professor 40h - Superior

Matrícula	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passa a constar "nível"
90464021	Andreia Rodrigues Dias	601	IV	V
41692021	Eleine Bernardete Hall Shigueo	601	IV	V
83316021	Elza Aparecida Coutinho Monzani	601	V	VI
77070021	Giulianne Felix Muniz	601	V	VI
10553021	Mirian Terezinha dal Sochio	601	IV	V

DECRETO "P" Nº 1.115, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 930, de 10 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.208, de 11 de julho de 2023, na parte referente a cedência do servidor DONIZETE JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 80136023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Prefeitura Municipal de Deodópolis – MS, a contar de 5 de julho de 2024, para fim de regularização funcional (NUP: 31.242.252-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.116, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o DECRETO "P" nº 889, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.603, de 4 de setembro de 2024, de desincompatibilização e concessão de licença para desempenho de atividade política com vista às Eleições 2024, na parte referente ao servidor abaixo relacionado, conforme especificação constante do quadro:

Matrícula	Nome	Onde consta	Passa a constar	NUP
84300021	Marcos Nemias Vilalga de Brito	"...período de 6 de julho de 2024 a 16 de outubro de 2024..."	"... período de 6 de julho de 2024 a 3 de agosto de 2024..."	29.047.499-2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.121, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 538, de 10 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.129, de 13 de abril de 2023, na parte referente a passagem à disposição do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, do 1º Sargento PM PEDRO MENDES VIEIRA, matrícula nº 116458021, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 20 de agosto de 2024 (NUP: 31.222.253-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.123, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no município de Três Lagoas/MS, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com os art. 3º, inciso III, art. 5º, inciso III e art. 8º, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, mediante Acordo de Cooperação Técnica nº 61/SED/2024, a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2024 (NUP: 29.070.063-2024).

Matrícula	Nome	Cargo
119610021	Rodrigo Andrade Pereira	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.125, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por acordo judicial, o Decreto "P" n. 1.043, de 19 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.951, de 27 de setembro de 2022, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, em cumprimento, em definitivo, ao acordo em ação anulatória sob nº 0800147-23.2023.8.12.0019:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza

Município/Localidade: Ponta Porã

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
512165	NORMA CAROLINA ALVARENGA	34ª	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.126, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 846, de 15 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.590 Edição-Extra, de 20 de agosto de 2024, na parte referente ao servidor BRUNO DAMIERI DE OLIVEIRA MACIEL (NUP: 27.024.941-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.127, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora VIVIAN CRISTINA REQUENO PIRONCELLI, matrícula nº 127309021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no Cartório da 44ª Zona Eleitoral, no município

de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (NUP: 29.071.366-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.128, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora FATIMA ROSA DOS SANTOS matrícula nº 58970021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no Cartório da 36ª Zona Eleitoral, no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (NUP: 29.041.034-2024)..

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.131, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar RODRIGO PEREZ RAMOS, Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a se ausentar do País, com destino a Londres, Inglaterra, no período de 27 a 31 de outubro de 2024, para participar do *LIDE Brazil Conference London*, conforme informações constantes no Ofício nº 13320/2024/SEGOV.

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.132, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a se ausentar do País, com destino a Londres, Inglaterra, no período de 27 a 31 de outubro de 2024, para participar do *LIDE Brazil Conference London*, conforme informações constantes no Ofício nº 4986/2024/Semadesc.

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 986, de 11 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 11.611, de 12 de setembro de 2024, página 118, nos seguintes termos:

Onde consta: no período de 10 a 14 de outubro de 2024,

Passa a constar: no período de 9 a 14 de outubro de 2024,

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.649, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 7 de outubro de 2024:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Gustavo Henrique dos Santos	Administração Superior e Assessoramento	Diretor I	CCA-04
Debora da Silva Pereira	Administração Superior e Assessoramento	Diretor I	CCA-04
Pedro Augusto Duarte Brandão	Administração Superior e Assessoramento	Diretor I	CCA-04

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.650, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR DANIELLY ESCHER ANDERSON LEITE para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 7 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.651, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANDREIA FLORESTO FERREIRA SERAFIM para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Diretor IV, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o

estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 7 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.652, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR DIOGO TRESSOLDI CAMARGO para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 7 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.653, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1ª de outubro de 2024:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Valdecir Alves da Silva	Direção Especial e Assessoramento	Coordenador III	CCA-09
Francisca Zequim Colado	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
Rômulo de Freitas Gouveia Junior	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ASSUNTO: Promoção funcional

LOTAÇÃO: Segov

Matrícula nº	Servidor	Cargo	NUP
129276022	Daniel Rockenbach	Técnico de Tecnologia da Informação	51.008.322-2024

DECISÃO: Indefiro o pedido, em razão do não cumprimento dos requisitos para a concessão da promoção, conforme os critérios estabelecidos nos artigos 29, 30, 31 e 36-A da Lei nº 5.778, de 9 de dezembro de 2021, que regulamenta sua carreira.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 712 DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 021 de 6 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.042 de 11 de janeiro de 2023, página 159, na parte que designou SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL, matrícula n. 132594021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável na Unidade ali especificada, com validade a contar de 2 de outubro de 2024. NUP 11.014.448-2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função/Responsável Unidade
132594021	SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL	AFRE	Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento Fiscal/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 7 de outubro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 713 DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL, matrícula n. 132594021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável na Unidade ali especificada, conforme Decreto n. 16.506, de 1º de outubro de 2024, com validade a contar de 2 de outubro de 2024. NUP 11.014.448-2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função/Responsável Unidade
132594021	SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL	AFRE	Coordenadoria de Planejamento e Controle Fiscal/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 7 de outubro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 714 DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR EVANDRO DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 83376021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Planejamento e Controle Fiscal/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Sílvia Cristina Barbosa Leal, matrícula n. 132594021, no período de 14 a 28 de outubro de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.014.256-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de outubro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 690 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e conforme Lei Complementar Federal n. 173/2020. NUP 11.012.716-2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc.ATS Tempo	Validade	Período Aquisitivo
86777021	Claudio Haruo Okuyama	AFRE	mais 5% 30 anos	30.09.2024	26.02.2018 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 29.09.2024
9885021	Cristina Pereira da Silva	AFRE	mais 5% 30 anos	24.09.2024	20.02.2018 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 23.09.2024
94417021	Edilson Barzotto	AFRE	mais 5% 25 anos	16.09.2024	12.02.2018 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 15.09.2024
75870022	Fabio Melo Auerswald Albino	FTE	mais 5% 20 anos	17.09.2024	13.02.2018 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 16.09.2024
88769021	Helio Marinho de Oliveira Filho	AFRE	mais 5% 30 anos	16.09.2024	12.02.2018 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 15.09.2024
132036021	Laura Cristina Barbosa dos Anjos	FTE	mais 5% 20 anos	03.09.2024	30.01.2018 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 02.09.2024
43032021	Milton Roberto Becker	AFRE	mais 5% 30 anos	29.09.2024	25.02.2018 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 28.09.2024
69791021	Thaner Castro Nogueira	FTE	mais 5% 25 anos	19.09.2024	15.02.2018 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 18.09.2024

CAMPO GRANDE-MS, 30 de setembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 698 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA, matrícula n. 468272021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Legislação/SEFAZ, em virtude do afastamento da responsável, Daniela Fernanda Trindade, matrícula n. 93779022, no período de 1 a 10 de outubro de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.013.923-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.286, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 498, de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.103, de 16 de março de 2023, na parte que autorizou a cedência do servidor DANIEL ROCKENBACH, matrícula nº 129276022, para a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, a contar de 2 de julho de 2024, (NUP: 85.007.584-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.287, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor DANIEL ROCKENBACH, matrícula nº 129276022, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a ter exercício de suas funções na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 33 da Lei nº 1.102 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, 18, 19 e 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, alterado e acrescentado pelo Decreto nº 16.312 de 1º de novembro de 2023, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 2 de julho de 2024, (NUP: 85.005.584-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.288, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 33 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II e 18, 19 e 21 do Decreto nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir da data de publicação (NUP: 77.012.133-2024):

Matrícula	Servidora	Cargo
96470023	Ligia Fernandes Lima Nantes	Profissional de Serviços Hospitalares
122655021	Lucienne Gamarra Vieira Esmi	Profissional de Serviços Hospitalares

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.289, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora NAZARETH APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 74119021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Educação, em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 33 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II e 18, 19 e 21 do Decreto nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, alterado e acrescentado pelo Decreto nº 16.312 de 1º de novembro de 2023, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 26 de agosto de 2024 (NUP: 29.066.805-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.290, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 504799021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 33 da Lei

nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II e 18, 19 e 21 do Decreto nº. 16.262 de 25 de agosto de 2023, alterado e acrescentado pelo Decreto nº 16.312, de 1º de novembro de 2023, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir da data de publicação, (NUP: 31.188.318-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.291, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 626, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.128, de 12 de abril de 2023, na parte que autorizou a cedência do servidor JAQUESON MARIO BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 65367022, ocupante do cargo de Analista Desenvolvimento Socioeconômico, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a contar de 24 de setembro de 2024, (NUP: 79.014.086-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.292, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 127, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.052, de 19 de janeiro de 2023, na parte que autorizou a cedência da servidora JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ, matrícula nº 121323023, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para a Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 30 de agosto de 2024, (NUP: 81.005.520-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.294, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora SUELI GONÇALVES CALDEIRA, matrícula nº 504758021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, em um dos turnos, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data de publicação (NUP: 29.008.037-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.295, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora ANA PAULA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 478467030, ocupante do cargo de Professor Convocado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167,

de 19 de dezembro de 2023, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ação nº 0800407-51.2023.8.12.0003, c.c a Orientação PGE/MS/PP/Nº 000264/2023, no período de 29 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (NUP: 29.039.848-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.296, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR KEILA VANIA FERNANDES JARA, matrícula nº 98441025, para exercer a função de Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Administração, no período de 16 a 19 de outubro de 2024, durante o impedimento do titular Roberto Gurgel de Oliveira Filho, matrícula nº-24938024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos Decretos "P" nº 1.081 e nº 1.082, de 2 de outubro de 2024, publicados no Diário Oficial Eletrônico nº 11.636, de 4 de outubro de 2024, de cedência da servidora KÁTIA REGINA NUNES RIBEIRO MOTTI, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, para fim de regularização funcional, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...matrícula nº 72226022...".

PASSE A CONSTAR: "...matrícula nº 77226022...".

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 264, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADORO-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR Rúbia Carla Mendes Quintanilha da Silva ocupante do cargo efetivo da carreira de Assistência Jurídica, matrícula n. 98473021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, a contar da data da publicação, REVOGANDO a Resolução "P" PGE/MS/N. 66, de 9 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.436, de 11 de março de 2021, pág. 77.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 265, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

REAGENDAR, por necessidade de serviço, gozo de férias do servidor Leonardo Lazarino Crivellaro, ocupante do cargo em comissão Direção Gerencial Superior e Assessoramento, matrícula n. 408433022, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria de Inteligência e

Gestão Estratégica - CIGE, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, programadas para 14 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2024, conforme Resolução "P" PGE/MS/N. 258, de 30 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.633, de 02 de outubro de 2024, páginas 275-276, para serem usufruídas no período de 21 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço da servidora MAIDA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula n. 116000021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.076.525-2024 – CODIF/SED/MS).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.656/09, de 25 de julho de 2009.	Diário Oficial n. 7.509, de 28 de julho de 2009, página 21.	A partir de 15/3/2008	A partir de 7/6/2007
RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.337/13, de 29 de outubro de 2013.	Diário Oficial n. 8.546, de 30 de outubro de 2013, página 23.	A partir de 2/9/2012	A partir de 5/6/2012

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.792, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo desta resolução, o Adicional por Tempo de Serviço, referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.076.525-2024 - CODIF/SED/2024).

Cargo: Professor

SERVIDOR	MATRÍCULA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
CAROLINA BECCEGATO FUNARI	31014022	5	10	4/7/2014 a 2/7/2019	3/7/2019
CELIA REGINA FROTA	52517021	5	30	22/10/2014 a 20/10/2019	21/10/2019
CLICIE DE OLIVEIRA MATOS DE CAMPOS	72770022	5	30	14/5/2015 a 11/5/2020	12/5/2020
DENISE CONEGLIAN MARHOLD	133429021	5	15	12/7/2014 a 10/7/2019	11/7/2019
EDILENE MARIA RAMOS DA SILVA	99079021	5	15	8/8/2011 a 5/8/2016	6/8/2016
ELISABETE ARAUJO SILVA	56730021	5	20	31/8/2014 a 30/8/2019	31/8/2019
FABRÍCIO DE ARAUJO GONÇALVES	121424021	5	15	30/3/2013 a 28/3/2018	29/3/2018
JOSÉ CANDIDO DE CASTRO NETO	43025022	5	20	24/10/2014 a 22/10/2019	23/10/2019
MAIDA DE OLIVEIRA LOPES	116000021	5	15	5/6/2012 a 3/6/2017	4/6/2017
MARCIA GENOVEVA PETINARI LIMA	87850021	5	30	30/12/2014 a 28/12/2019	29/12/2019
MARIA FREITAS DOS SANTOS FERREIRA	37358021	5	30	28/1/2011 a 26/1/2016	27/1/2016
MARISTELA DE CASSIA MARQUES	86225021	5	25	13/9/2013 a 11/9/2018	12/9/2018
MARTA HELENA FERREIRA ANDRADE	87583021	5	10	31/7/1999 a 28/7/2004	29/7/2004
MARTA HELENA FERREIRA ANDRADE	87583021	5	15	29/7/2004 a 27/7/2009	28/7/2009
MARTA HELENA FERREIRA ANDRADE	87583021	5	20	28/7/2009 a 26/7/2014	27/7/2014
MARTA HELENA FERREIRA ANDRADE	87583021	5	25	27/7/2014 a 25/7/2019	26/7/2019
SANDRO CESAR FANTINI	49161021	5	20	30/10/2010 a 28/10/2015	29/10/2015
SANDRO CESAR FANTINI	49161022	5	10	3/7/2007 a 5/3/2015	6/3/2015
SANDRO CESAR FANTINI	49161022	5	15	6/3/2015 a 3/3/2020	4/3/2020
SILAS CABRAL DA SILVA	72224023	5	30	1/5/2015 a 28/4/2020	28/4/2020
SUELY DE ARRUDA LOBO	54911022	5	20	17/12/2012 a 15/12/2017	16/12/2017

SUELY DE JESUS OLIVEIRA	34601022	5	35	10/10/2013 a 8/10/2018	9/10/2018
-------------------------	----------	---	----	------------------------	-----------

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.793, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (NUP: 29.076.548-2024 - CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED 2.793, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
119272023	ALESSANDRO ARGUELHO SOUZA	Professor	III	IV	21/11/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/6/2023	26/6/2023
72547021	ANTÔNIA APARECIDA DA SILVA LEMES	Professor	IV	V	5/3/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/10/2024	7/10/2024
102617021	CIRLENE APARECIDA REZENDE PEREIRA FREITAS	Professor	II	III	17/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/7/2023	22/7/2023
76704021	CLAUDÍO MIRANDA	Professor	VI	VII	11/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/7/2023	16/7/2023
90178021	EDIVALDO LUIS CAMARGO	Professor	IV	V	25/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/10/2022	28/10/2022
112102022	EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA JÚNIOR	Professor	IV	V	17/10/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/5/2023	22/5/2023
93301021	ELAINE APARECIDA CORREIA MESSA SEGURA	Professor	II	III	13/7/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/2/2023	15/2/2023
72388021	ELIANE MILANI E SILVA RODRIGUES	Professor	IV	V	9/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/10/2022	12/10/2022
19561022	ELIONALDO LOPES DA SILVA	Professor	II	III	29/8/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/4/2023	3/4/2023
19167026	ELTON TAGARA MARECO	Professor	II	III	7/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/1/2023	10/1/2023
111892021	EMILENE CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO LOPES	Professor	IV	V	27/11/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/7/2023	2/7/2023
123979021	ESTELA CINTIA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor	III	IV	6/3/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/10/2024	8/10/2024
19284021	GENIVALDO DONIZETE DE OLIVEIRA LONGO	Professor	V	VI	29/10/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/6/2023	3/6/2023
78823021	GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA	Professor	V	VI	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
92748024	GIVALDO SANTOS OLIVEIRA	Professor	III	IV	27/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/11/2022	30/11/2022
115734024	GLADES MARISTELA FIGUEIREDO BENTO MARTINS	Professor	III	IV	30/11/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/7/2023	5/7/2023
133844021	GRAZIELI CORDOVA MOLINA	Professor	III	IV	19/8/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/3/2023	24/3/2023

82658021	HÉLIA LÚCIA BALBINO COSTA	Professor	III	IV	12/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/10/2022	15/10/2022
80301021	IRIA ELIANE MACHADO LOPES	Professor	IV	V	3/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/7/2023	8/7/2023
86892021	IVANICE CZYZESKI DO CARMO	Professor	V	VI	4/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/11/2022	7/11/2022
89070021	JEAN SÉRGIO CLAIVISSO FOGAÇA	Professor	IV	V	25/7/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/2/2023	27/2/2023
75771021	JOSÉ SILVIO ROCHA GIMENES	Professor	V	VI	9/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/1/2023	12/1/2023
81972021	LETÍCIA ROSMAR DE MOURA RIBEIRO	Gestor de Atividades Educacionais	II	III	23/10/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/5/2023	28/5/2023
116367022	MÁRCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	Professor	III	IV	22/11/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/6/2023	27/6/2023
87956021	MARILZA NUNES DE ARAÚJO NASCIMENTO	Professor	V	VI	13/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/7/2023	18/7/2023
85583021	RITA ELAINE ALVES DE ARRUDA HONORATO	Professor	V	VI	30/11/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/7/2023	5/7/2023
7784021	ROSANA APARECIDA DE CARVALHO	Professor	V	VI	20/11/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/6/2023	25/6/2023
87331021	TÂNIA APARECIDA DE SOUZA	Professor	V	VI	8/3/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2024	10/10/2024
25520024	VANDO DE OLIVEIRA LIMA	Professor	III	IV	13/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/7/2023	18/7/2023
68205021	WANDERLEA PEREIRA LOPES CATTO	Professor	V	VI	12/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/7/2023	17/7/2023

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

DECISÃO: INDEFIRO com base na Lei n. 6.514, de 22/12/77, que altera o Capítulo V do Título II da CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, na Portaria n. 3.214/78, item 15.6 da NR-15 – “Atividades e Operações Insalubres” e Portaria n. 3.311/89 do Ministério do Trabalho – “Instrução para elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade”, no Despacho n. 1.259/2023/COGEF/SUGED/SAD e no Decreto n. 16.311, de 1º de novembro de 2023 (NUP: 29.042.473-2024 – CODIF/SED/2024).

INTERESSADOS:

504872021	AILENE ROMEIRO VERISSIMO DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.073.633-2024
437583021	ALEXSANDRA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.256.690-2022
108429022	ANA MARIA MENDONÇA BITO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.076.689-2022
76531021	CLAUDIO AMARO FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.059.246-2022
130948021	KEILA MIRIAN DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.054.740-2022
126473021	LAURA LUCILENE FELIX FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29056.701-2022
131366021	LEIA DA SILVA NUNES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.059.247-2022
499855021	LEIZZINARA FATIMA PAINNI DE ARRUDA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.064.164-2022
437617021	LEONICE GONÇALVES DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.055.628-2022
115393021	LUZIA GOLÇAVES DUARTE VARGAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.056.606-2022
488295021	MARLI CHAGAS DE MORAES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.056.600-2022
181610021	MIRIAN BARRETO COELHO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.056.173-2022
107934021	NEIDE SILVEIRA MEDEIROS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.055.546-2022

65519021	SANDRA MARIA DUIM MATIAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.054.738-2022
61503024	TANIA MARIA FIRMO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.055.769-2022

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.794, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor RONIL WELLINGTON DA SILVA, matrícula n. 469335027, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Zumbi dos Palmares, localizada no município de Jaraguari/MS, no período de 17 a 31 de outubro de 2024, em substituição à servidora Marlene Ferreira de Souza, matrícula n. 110988021, em gozo de férias (NUP: 29.075.853-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.795, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora POLIANA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula n. 488167021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Indígena Mbo'eroý Guarani Kaiowá, localizada no município de Amambai/MS, no período de 26 de dezembro de 2024 a 9 de janeiro de 2025, em substituição à servidora Elis Regina Souza Penha, matrícula n. 132907021, em gozo de férias (NUP: 29.064.149-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.796, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/026715/2024 – PAE n. 04/2024, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.195, de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.490, de 15 de maio de 2024, página 286, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/026715/2024 – PAE n. 04/2024, a contar de 13 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.797, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA, matrícula n. 497869021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Eduardo Perez, para a Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, ambas localizadas no município de Terenos/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (NUP: 29.073.882-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.798, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANDREA DE OLIVEIRA ARAUJO, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Reynaldo Massi, localizada no município de Ivinhema/MS, para a Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, no município de Novo Horizonte do Sul/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 4 de outubro de 2024 (NUP: 29.075.448-2024 CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 648, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR o servidor do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de regularização funcional conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Da	Para	Com validade
50101024	M a u r o Lopes	Superintendência de Relações Intersetoriais, Gerência Administrativa da Rede Hemosul - GARH	Superintendência de Administração, Gerência de Transporte - GET	26/9/2024

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Interessado: Candidatos nomeado por meio do Decreto "p" n. 1.072, de 26 de setembro de 2024, publicado no diário oficial n. 11.633, 2 de outubro de 2024, página 264.
Assunto: Prorrogação de prazo para a posse – Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/2022.
Despacho: Defiro o pedido, com fundamento no §1º do art. 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme disposto no § 1º do art. 20 da referida Lei, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de novembro de 2024 até 30 de novembro de 2024.

Campo Grande/MS, 7 de outubro de 2024.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**Processo 27/031.062/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**Processo 27/026.865/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 639, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	81/005.808/2024
Substituto: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Roberto Pereira Coelho	427682028	Coordenador de Administração	81/005.808/2024
Substituto: Carolina de Mello Francelino	487094023	Direção Especial e Assessoramento	

Art. 2º As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 640, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	81/005.915/2024
Substituto: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadoria da Casa Abrigo para Mulheres	81/005.915/2024
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

Art. 2º As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Processo nº: 81.005.783-2024

Interessada: Eronice Dias de Alencar

Assunto: Processo para Aguardar Aposentadoria em Casa

DEFIRO o pedido de "Afastamento de Atividades Funcionais, sem prejuízos Remuneratórios, enquanto tramitar o

requerimento de Aposentadoria (Processo Administrativo nº 81.004.252-2024), com base na Manifestação/ATE/SEAD nº 200/2024, com validade a contar de 09 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE OUTUBRO DE 2024

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI/SEAD)
ASSUNTO: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2023.
PROCESSO N.: 81.004.766-2024

Matrícula	Nome
133956021	Diego Sebastian José da Costa Rocha

DECISÃO: **Indefiro** o recurso apresentado, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da CRADI, permanecendo inalterada a nota constante no EDITAL SEAD 01/2024 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) – Ciclo 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.562, de 22 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Jucinara Soley Nascimento
Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho/CRADI/SEAD

Homologo,

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI/SEAD)
ASSUNTO: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2023.
PROCESSO N.: 81.004.756-2024

Matrícula	Nome
65920021	Lenice Feitosa Nogueira Cassol

DECISÃO: **Indefiro** o recurso apresentado, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da CRADI, permanecendo inalterada a nota constante no EDITAL SEAD 01/2024 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) – Ciclo 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.562, de 22 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Jucinara Soley Nascimento
Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho/CRADI/SEAD

Homologo,

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG Nº 072, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe multidisciplinar para elaboração do Mapa de Risco do Metaprocesso de Contratações Públicas desta Secretaria de Estado, conforme estabelecido no § 1º do art. 7º da Resolução CGE/MS nº 102, de 12 de abril de 2024, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 169 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Matrícula nº	Nome
498494022	Milleny Mendes Ferreira Pacheco Vasquez
508327021	Raquel Braga dos Santos Reis
508326021	José Teles de Araujo Netto
124768022	Carlos Vinicius Martines Vanti

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ OCTÁVIO DA SILVA CHIARELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (em exercício)

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 75, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve,

AUTORIZAR o servidor, abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para, sem aumento de custo para a administração e sem prejuízo de suas funções, desempenhar, cumulativamente, suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com validade a contar de 07 de outubro de 2024.

Matricula	Nome	Cargo	Símbolo
480271022	SEBASTIÃO JESUS PAES	Gestão e Assistência	CCA-14

LUIZ OCTÁVIO DA SILVA CHIARELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 76, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve,

REVOGAR com validade a contar de 04 de outubro de 2024 a Resolução "P" SEILOG n. 57, de 29 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.575, de 5 de agosto de 2024, pág. 143, que designou o empregado ONOFRE ASSIS DE SOUZA, matrícula 000239, ocupante do cargo de Assistente Comercial, do Quadro de Pessoas da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Energia e Saneamento – SPES, desta Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEILOG.

LUIZ OCTÁVIO DA SILVA CHIARELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 513 de 07 de outubro de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Remover, por permuta os servidores abaixo relacionado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, com validade a contar **da data da publicação. (Processo 31.028.172-2024).**

Matrícula	Nome	De	Para
71934022	ANDRÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO	UNEI Estrela do Amanhã Campo Grande/MS	UNEI Dom Bosco Campo Grande/MS
39889022	MÁRCIO AMARANTE CHEUNG	UNEI Dom Bosco Campo Grande/MS	UNEI Estrela do Amanhã Campo Grande/MS

Campo Grande, 07 de outubro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº514 de 07 de outubro de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar **WILSON SOLEY MACHADO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº79512023, para desempenhar a função de **Inspetor de Trabalho** da UNEI Masculina Mitaí, em Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **HEBER MAINARDES XAVIER**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 11100022, no período de 14/10/24 a 28/10/25, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(Processo 31.244.002-2024)**.

Campo Grande, 07 de outubro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 515 de 08 de outubro de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar **MAGNO DOS SANTOS MUGARTE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 84177024, para desempenhar a função de **Diretor** da UNEI Feminina Estrela do Amanhã, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares da titular **NATHYA APARECIDA AYALA SANT'ANA**, Analista de Medidas Socioeducativas, matrícula nº 86190022, no período de **14/10/2024 a 23/10/2024**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(Processo 31.252.703-2024)**.

Campo Grande, 08 de outubro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 155, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 19786/2024/CGP/DAUR, de 08 de outubro de 2024, ref. ao NUP 31.255.004-2024;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Patrick Luiz Bonsere**, Perito Criminal, matrícula nº 495761022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela **função de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Nova Andradina**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Ildelfonso Pinheiro Filho, Perito Criminal, matrícula nº 11429023, **no período de 14/10/2024 a 28/10/2024**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 09 de outubro de 2024.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 156, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da CI nº 2480/2024/CGP/URPICB, de 08 de outubro de 2024, ref. ao NUP: 31.255.463-2024;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

R E S O L V E:

Designar a servidora **ALESSANDRA LUIZA PELEGRINI**, Perita Criminal, matrícula nº 495911022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela **função de Coordenadora Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Corumbá**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Glauce Santos de Mello, Perita Criminal, matrícula nº 82977022, **no período de 14/10/2024 a 02/11/2024**, em virtude de afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 09 de outubro de 2024.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 063/DEIP/PMMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c 46 da Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), pública no BCG 171 – SUP. II, de 25 de setembro de 2024, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 059/CEFAP/PMMS, de 07 de outubro de 2024** (Anexo I).

Art. 2º Encaminhe-se ao **Diretor da DGP** para realizar o ato de **inclusão** nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 e inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 063/DEIP/PMMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**PORTARIA n. 059/CEFAP/PMMS, de 07 de outubro de 2024.**

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 23 e 46 da Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), pública no BCG 171 – SUP. II, de 25 de setembro de 2024, e acatando a deliberação da Comissão de recebimento de documentos, nomeada por meio da Portaria "P" nº 107/GABCMTG/2024, de 22 de agosto de 2024, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 11.593, de 23 de agosto de 2024, **RESOLVE**:

I. MATRICULAR, a contar de **07 de outubro de 2024**, no **38º Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**, conforme Art. 20 da Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), pública no BCG 171 – SUP. II, de 25 de setembro de 2024, na **Unidade de Execução Desconcentrada - CPA 1 (Comando de Policiamento da Grande Dourados)**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.948, de 23 de setembro de 2022.

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	1043541	PEDRO ELIAS DA SILVEIRA
2	937598	JOÃO VICTOR FRANCISQUETT DOS SANTOS

3	956712	VINICIUS MORETTI DE PAULA
4	1049923	JULIO CESAR SILVA RODRIGUES
5	945024	PAULO SÉRGIO AKIEDA
6	946983	RENATO ARTHUR FABRO DOS SANTOS
7	951664	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA
8	937481	RONALDO LOPES MACIEL
9	939995	MURILO BRENDÓ DIAS LINS
10	940328	VITORIA CAROLINE BARBOZA FERNANDES DE SOUZA
11	938557	RODRIGO ALVES BARROS
12	1033927	CASSIANO LUCAS SIMPLICIO BATISTOTE
13	946103	LARISSA ARGUILERA DE PAULA
14	945974	CAMILA DA SILVA CALIXTO AGUIRRE
15	939730	MONIQUE ORTIZ SANTANA
16	947675	LUCAS DE OLIVEIRA DINIZ
17	961737	SAMUEL DE SOUZA QUEIROZ
18	940489	RAISSA MARIA ALVES VIDA
19	945607	MARIA EDUARDA AVELINO PRATES
20	937042	CRISTINA SCHULTZ KUHN
21	946744	CLEYTON CASSIANO RIBEIRO RODRIGUES
22	1028627	KAROLYNE FREITAS NASCIMENTO
23	945745	MARIA ESTELA DA SILVA CASANOVA
24	953893	SERGIO WILLIMANN DE SOUZA
25	950232	FERNANDA CASTELO GIRARD
26	941193	HERICK MATHEUS DE SOUZA EXTECA
27	1044217	DANIEL DE JESUS ARAÚJO
28	936189	LUCAS NOGUEIRA TOTE
29	936658	DEBORA BRITES RIBEIRO DE BRITES
30	952077	RAQUEL DUARTE FELIPETTO
31	939521	RODRIGO DO CARMO SOUZA
32	938576	IGOR FIGUEIRÓ DO AMARAL
33	937642	RENAN NOGUEIRA NAVARRO
34	937500	KEVIN MACALISRER NOGUEIRA BARCELLOS
35	937298	GABRIEL LOPES ALMEIDA
36	988461	JOAO GABRIEL DA SILVA DANTAS
37	959214	LUIZ HENRIQUE MARTINS MEDEIROS
38	1040697	EURICO RENAN MARTINS DOS SANTOS
39	952967	RENATA CAMILA DA COSTA SILVA
40	987037	EBERLE TAYSSON PEREIRA MACIEL
41	1063776	MOACIR FELIPE ARAUJO LESCANO
42	951586	LUCAS SOUZA GIMENES
43	1052052	RICK KENDY IWASHIRO
44	980695	FERNANDA ISFRAN DA SILVA
45	956572	GUSTAVO RODRIGUES LEMES
46	939079	MAGNO LEONCIO SANCHES SARAIVA

47	941803	MAÍRA DE BRITO RODRIGUES ALVES
48	958900	HENRIQUE BARBOSA COELHO
49	949482	TAINA DA SILVA
50	967431	LAÉRCIO ANTONIO DE SENA JÚNIOR
51	1052670	ROGERIO MENDES DA SILVA
52	981470	TIAGO TADEU MENDES NEPOMUCENO SALLES
53	946194	GEOVANE DA ROCHA SILVA
54	989244	MATHEUS DA CRUZ ALVES
55	965097	LUANA CRISTINA AVELINO
56	1050814	ÁLYSSON IGOR RODRIGUES LEITE
57	941724	JOÃO VITOR DE ARAÚJO CUNHA
58	979068	QUEZIA JAIME DE JESUS
59	961938	ANDRESSA PATRICIA SOARES DE CASTRO
60	1060476	ALBERTO JOSÉ PAIM DE LIMA FILHO
61	943298	GABRIEL MATHEUS GOUVEIA DE LIMA
62	979781	AMANDA DOURADO ESPINDOLA
63	938478	TAINÁ MARQUES TABORGA SANDIM
64	939646	PATRICK EMERSON DA COSTA
65	940247	HERICK PEREIRA MAGALHAES
66	1053100	EDILENE DA SILVA MALDONADO
67	946907	JAIANE DAYCI SILVA
68	942729	GABRIEL DE OLIVEIRA ANTUNES
69	943380	RENAN PEREIRA COIMBRA
70	940799	FÁBIO ANDRADE DOS SANTOS SILVA
71	943072	ALICE DOS SANTOS SAAB
72	936478	LUANA MARIA SANDIM SANTOS
73	938858	ALEX LIMA DE SOUZA
74	939376	LUIZ HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
75	953475	VINICIUS DE ARAUJO MARQUES
76	1040922	JOSHUAN SOUSA VALDEZ
77	957283	FERNANDO PEREIRA SALES
78	947275	JESSIKA RIBEIRO MIMOSO
79	981373	MURILO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO
80	988517	ANDRESSA DA SILVA LOVERA
81	947987	LUIZ FERNANDO MILAGRES ALVES
82	945655	RAFAEL PERES RAMIRO
83	939418	JOÃO PEDRO DIM BERGI
84	1054603	DJALMA HENRIQUE REZENDE VEIGA
85	1057933	PABLO GIOVANE DE OLIVEIRA DE SOUZA MALDONADO
86	944697	JESSICA HILLARY MELO SOBRINHO
87	943565	SIDNEI GONÇALVES ORTEGA
88	978146	TALICIA CAMILA BEZERRA CARVALHO
89	1047967	BRUNO FERREIRA PERES
90	1040481	RENAN MAMEDES DELMÃO DE SENA

91	986061	VITOR NANTES LEMOS
92	942376	GUSTAVO METELLO
93	978190	EVELLYN MARTINEZ MAIA
94	948122	BRUNO PEREIRA CARVALHO BARBOSA
95	954187	ALÉCIO ANDRADE LEITE
96	957950	NATHALIA GONÇALVES DA SILVEIRA
97	979333	CAIQUE GOMES DE OLIVEIRA
98	941251	NAYANNE RODRIGUES GERVASIO
99	1045707	CAIO LUCAS OLIVEIRA ANDRADE
100	944809	ANDRESSA PORTO DE OLIVEIRA
101	984311	LEONARDO BRUNO FERNANDES MOREIRA
102	951562	IVAN TOBIAS DE OLIVEIRA
103	938218	WESLEY JOAO RODRIGUES
104	959711	ALAN NUNES DE SOUZA
105	935657	VINICIUS CORREA BIANCO
106	936424	KAROLINE MELO DE OLIVEIRA PI FERRARIO
107	1051939	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS NOETZOLD
108	987828	GABRIEL FELIX CABRAL
109	1042363	JÉSSICA AYUMI UEHARA AGUILERA
110	950843	ADAILTON PIRELI COSTA
111	977713	JEAN MARCOS FRANCO DE SOUZA
112	945181	FLÁVIO LUIS VILLALBA URQUIZA JUNIOR
113	940441	MATEUS PINHEIRO DE OLIVEIRA
114	979484	DANIEL ALMADA MESSA
115	937210	JUNIO FERREIRA DA SILVA
116	1049583	ALISON PERIRA BRAGA
117	939791	RAYANI BARROS FREITAS

II. MATRICULAR, a contar de 07 de outubro de 2024, no 38º Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme Art. 20 da Diretriz de Ensino da Polícia Militar de Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, na Unidade de Execução Desconcentrada - CPA 2 (Comando de Policiamento de Divisas/Costa Leste – Três Lagoas, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.948, de 23 de setembro de 2022.

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	1036228	WILLIAN DIAS DA SILVA JUNIOR
2	954212	GUSTAVO CESAR DOMINGUES DE OLIVEIRA
3	948491	EDMILSON CAMARGO DA SILVA
4	957002	LYNCON MARQUES
5	948624	CARLOS HENRIQUE ALVES RODRIGUES
6	979449	WESLEY MENDONÇA DE BRITO SILVA
7	1012253	ARTHUR ARAUJO DO NASCIMENTO
8	1058859	JOHNNE ALEX BATISTA GOMES
9	977389	LUCAS ANTHONY ALVES BARROS

10	1045243	YGOR GARCIA DE OLIVEIRA
11	946833	ISABELLA CATARINA RODRIGUES JACOB
12	945499	MARCELOS SIMÃO BASÍLIO SOBRINHO
13	1019390	JOÃO VICTOR GUEDES DE LIMA
14	940603	VINICIUS BRANDAO BORGES
15	937584	NAIJARA DA SILVA DIAS
16	947241	LUCAS BATISTA SILVA
17	950772	JAIME GOMES DE SOUZA
18	955817	ANA CAROLINA VITURIANO SOUZA
19	993305	LUCAS RIBEIRO PIRES
20	941771	MATTHEUS CARDENAS SOUZA
21	988603	RAFAEL VASQUES RIBEIRO
22	940212	CÉSAR FRANCISCO QUIRINO
23	937416	RAQUEL APARECIDA LIMA SILVA
24	947206	MOISES SOUSA SANTIAGO
25	948859	FÁBIO CABRAL DE MORAES
26	938590	HERCULES MIRANDA DA SILVA
27	980214	DANILO BARBOSA LIMA DE SANTANA
28	940272	PALOMA GRAZIELLI GOMES DOS ANJOS
29	965309	FÚLVIO SOUZA DE SOUZA
30	939279	LUCIO VINICIUS SANTOS DE SOUZA
31	937114	BRUNO JESUS DOURADO
32	942803	MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS
33	979695	MURILO DE SOUZA RODRIGUES
34	942136	ANDRESSA SOUSA SANTOS COQUEIRO
35	1010464	GISELE MARQUES DA SILVA
36	938755	LEONARDO FELIPE DE ALMEIDA
37	944347	JOÃO GABRIEL MENDES CHAVES
38	972562	JÔNATAS TRIUNFO DA SILVA NASCIMENTO
39	939252	FELIPE REZENDE DE OLIVEIRA LIMA
40	935730	MISAEEL LIMA DE MESQUITA JÚNIOR
41	988282	MATEUS DAVID DUTRA PEREIRA
42	956882	EDUARDO SILVEIRA DAMACENO
43	937486	PAULO CESAR DE SOUZA NOVAES
44	943159	WENDER PEREIRA
45	946346	CAIO DA SILVA LAGUNA
46	961961	MARCUS VINICIUS LOURENÇO FERREIRA
47	984617	RENATO STOCO DE MACHADO
48	937401	VINICIUS GUIMARAES DE CARVALHO
49	940732	WILIAN OLIVEIRA DE FREITAS
50	942034	KAIO LIMA DA SILVA
51	935826	RONALDO MENÃO JESUS

52	940388	BEATRIZ DA SILVA PIMENTA
53	942874	TIAGO WISENFAD LOPES
54	953437	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LEITE JUNIOR
55	957077	PAULO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO
56	942349	LÉO DE MEDEIROS GUIMARÃES NETO
57	948688	LUCAS BRYAN ALENCAR DE OLIVEIRA
58	984512	MARTINHO EDUARDO PEREIRA FILHO
59	952784	JULIANA DE REZENDE DE SOUZA
60	942211	DANIELLE DOS SANTOS SOUZA
61	947992	GLEIDSON SOUZA CARVALHO
62	958581	RAUL DO AMARAL VIEIRA
63	1044133	EMILLY DE LIMA MORAES
64	1050959	NATALIA ESTER CORREA RAMALHO
65	958363	LETHICIA MEGAIOLI DE OLIVEIRA
66	945240	ADEANDREA PEIXOTO MORAES SANTANA
67	960741	ALEXANDRE ROSA FLORES
68	1040698	PÂMELA FERNANDES PEREIRA
69	944720	JUNIOR HOINOSKI CORDEIRO
70	940107	DIEGO PEREIRA COELHO
71	947481	BIANCA MARQUES DOS SANTOS
72	942276	HARYSON LUCAS DE SOUZA JORGE
73	941280	PETRONIO NERES DA SILVA
74	947580	LUANA NEVES DA SILVA
75	1055581	JOILHAN KELVIS DE ASSIS PIRES
76	939030	RAFAEL ANGELOZI DE SOUZA
77	938901	JEAN CARLOS DE FREITAS DA SILVA
78	1051205	WESLEN DOS SANTOS RESENDE
79	937826	MATHEUS ANDRIU DE MIRANDA SILVA
80	955827	EZIEL DO AMARAL CENTURION
81	948301	DIEGO DA SILVA SOUZA
82	986090	GABRIEL ABRAHÃO GOMES DE OLIVEIRA
83	940783	LEONARDO PANIAGO TEODORO ALMEIDA
84	987084	DAMIAO CABOCLO DA SILVA
85	946863	JÉFITON DE SOUZA POLIDÓRIO

III. MATRICULAR, na condição *sub judice*, a contar de 07 de outubro de 2024, no 38º Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme Art. 20 da Diretriz de Ensino da Polícia Militar de Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, na **Unidade de Execução Desconcentrada - CPA 2 (Comando de Policiamento de Divisas/Costa Leste - Três Lagoas, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.948, de 23 de setembro de 2022.**

ORD.	INSCR.	NOME	AUTOS
01	988037	MICHAEL FRANCISCO DA SILVA (<i>SUB JUDICE</i>)	AUTOS N. 0803525-87.2023.8.12.0018)

02	955295	LUIDSON FIGUEIREDO SILVA (<i>SUB JUDICE</i>)	AUTOS N. 1413449-93.2024.8.12.0000)
03	950263	LUIZ FELIPPE ANTUNES RIBEIRO (<i>SUB JUDICE</i>)	AUTOS N. 1416419-66.2024.12.0000)
04	940947	LUCAS SILVA RODRIGUES (<i>SUB JUDICE</i>)	AUTOS N. 0805539-44.2023.8.12.0018)

IV. MATRICULAR, na condição *sub judice*, a contar de 07 de outubro de 2024, no 38º Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme Art. 20 da Diretriz de Ensino da Polícia Militar de Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, na Unidade de Execução Desconcentrada - CPA 2 (Comando de Policiamento de Divisas/Costa Leste – Três Lagoas, os candidatos abaixo relacionados, em cumprimento à decisão judicial e à orientação da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme se segue:

ORD.	INSCR.	NOME	AUTOS	Orientação CDJ PGE	PROCESSO
01	1049513	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA (<i>SUB JUDICE</i>)	Autos nº 1415348-29.2024.8.12.0000	OCDJ/PGE/MS/PP/ Nº 00355/2024	15.017.309-2024
02	938826	HENRIQUE LIMA DOS SANTOS (<i>SUB JUDICE</i>)	Autos nº 1414595-72.2024.8.12.0000	Mandado de Notificação 771/2024	31.237.872-2024
03	937605	JAILZON DA SILVA RODRIGUES (<i>SUB JUDICE</i>)	Autos nº 1414875-43.2024.8.12.0000	OCDJ/PGE/MS/PP/ Nº 000348/2024	15.017.037-2024
04	1041398	OSVALDO GONZALEZ (<i>SUB JUDICE</i>)	Autos nº 1414792-27.2024.8.12.0000	OCDJ/PGE/MS/PP/ Nº 347/2024	15.016.951-2024

V. MATRICULAR, a contar de 07 de outubro de 2024, no 38º Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme Art. 20 da Diretriz de Ensino da Polícia Militar de Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, na Unidade de Execução Desconcentrada - CPA 3 (Comando de Policiamento da Fronteira Pantanal – Aquidauana), os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.948, de 23 de setembro de 2022.

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	940928	JANAINA OLIVEIRA LACERDA
2	973372	LUCAS MATHEUS BARBOSA DEOLIVEIRA
3	936245	REUHEL DA SILVA CAVALCANTE
4	962246	LARISSA ARYANE GALVÃO
5	943296	ALEXSANDRA CAROLINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
6	958171	FERNANDA CARDOSO WOLF
7	958754	THIAGO ALBERTO VALLE DO NASCIMENTO
8	1054738	ANDRÉ DE LIMA BENTEO
9	945546	PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO BARBOSA
10	1052201	LUDIÉR MARIANO ROSA
11	938277	BRUNO MACIEL GARCIA
12	945149	VIVIANE CASSEMIRO DE ALMEIDA CANEPA
13	949358	LUIS FERNANDO PEREIRA PINTO
14	939256	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA
15	946425	RICARDO JUNIOR ALVES KUROVSKI
16	935777	THAISSON OLIVEIRA DA SILVA
17	954598	FERNANDA SILVA MARQUES
18	938165	REWLLER VIANNA DA SILVA
19	1003700	BRUNO ANTONIO DOS REIS

20	952374	LUCAS VINÍCIUS CONCHE DE SOUZA
21	958379	FERNANDA CAROLINE BATISTOTI SIMAS
22	941327	CAIO BOAVENTURA DA SILVA
23	935895	MICHELE PETRONILO INZABRAL
24	978256	LAUANA ELISA RAMALHO DE SOUZA
25	950539	CARLA CAROLINE PINTO DE ARRUDA
26	1024880	SIÉSLEM MENEZES SANCHE PÉREZ
27	944144	STEPHANNY KAROLINE BORGES SONCHINI
28	988383	JOÃO MATHEUS NAVARRO DOS SANTOS
29	988360	ABNER DINIZ SAMPAIO DOS SANTOS
30	1039852	JOAO PAULO PEREIRA MONTESSI
31	1041716	WILLIAM GEOVANI PINESSO
32	935796	MARAISA MENDES
33	937625	MARCUS VINICIUS NEVES CAETANO
34	938780	DIOGENES MAURICIO MACHADO
35	945832	GABRIELLY APARECIDA MARQUES RIBEIRO
36	948420	EDER BENITES PETZOLD
37	978514	VANESSA MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA
38	936870	JULIANY BRITO DE ARAUJO
39	955041	LARISSA IARA ALEM DE OLIVEIRA
40	982378	BIANCA CASSUPA PEREIRA
41	942180	THIAGO GERMANO DE FIGUEIREDO
42	948443	CARLA PRISCILA FERREIRA MIRANDA
43	942844	JAMIELLE FERNANDA DUARTE DE AMORIM
44	952431	VITOR HUGO DA SILVA SANTOS
45	941112	ALISSON MONTEIRO CALAZANS
46	977763	NATHALIA WELIKA DOS SANTOS ARAUJO
47	1042902	JANAÍNA DA SILVA CARVALHO SANTOS
48	945018	JOSÉ GOMES DE ANDRADE NETO
49	940491	JOSÉ EDUARDO DUARTE DA SILVA

VI. MATRICULAR, na condição *sub judice*, a contar de 07 de outubro de 2024, no 38º Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme Art. 20 da Diretriz de Ensino da Polícia Militar de Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, na Unidade de Execução Desconcentrada - CPA 3 (Comando de Policiamento da Fronteira Pantanal – Aquidauana), a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.948, de 23 de setembro de 2022.

ORD.	INSCR.	NOME	AUTOS
01	951085	MELANY ESTEVAO BARBOSA SOARES (<i>SUB JUDICE</i>)	AUTOS N. 0802707-77.2023.8.12.0005

VII. MATRICULAR, a contar de 07 de outubro de 2024, no 38º Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme Art. 20 da Diretriz de Ensino da Polícia Militar de Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, na Unidade de Execução Desconcentrada - CPA 4 (Comando de Policiamento da Fronteira Cone-Sul – Ponta Porã), os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas para Ingresso no

Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.948, de 23 de setembro de 2022.

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	939302	DOUGLAS SOARES REGINI
2	954958	LUIZ EDUARDO DA PAZ VITOR
3	955018	LUCAS DA SILVA MACHADO
4	974711	ELISEO BRITES DE MORAES NETO
5	945749	ARTHUR VICTOR LEON CAIUBI SOUZA SILVA
6	1022050	NEEMIAS DE SOUZA JEREMIAS
7	944114	ARTHUR NATAN SANTOS SILVA
8	950662	ALINE STEFANI LIMA OSTEMBERG
9	963533	DOUGLAS BRITO DE OLIVEIRA
10	951022	LUCAS HENRIQUE DE SENA MARQUES
11	937209	FLAVIO ALVES RIBEIRO
12	1061695	GABRIELA CAROLINE DE SOUZA
13	954345	EDLENE DE SOUZA HAVEROTH
14	950182	JEAN LUCA DOS REIS BOBADILHA
15	1026527	LUCAS MENDONÇA VARGAS
16	936306	RAFAEL FERREIRA SEGUNDO
17	1042128	MARCEL JUNIO DA SILVA SOUZA
18	944078	JOICE CRISTINA MORENO FERNANDES
19	936499	MIRA CELI NAZARE DIAS BASILIO
20	957951	VITOR DA SILVA LIMA
21	1045370	EDINEI MACHADO DE ALMEIDA
22	936261	SINDI SABRINA PEDROSO CUBILLA
23	980470	GUSTAVO DA SILVA APARECIDO
24	1042657	VIVIANE INEZ SATIRITO SILVESTRE
25	999178	BRUNA FERREIRA GARBIN
26	950046	ÉRICA FREITAS ROJAS VIEIRA
27	936060	WILLIAN COSTA DIAS
28	949165	REGIANE VITORIA PERIN ORTEGA
29	1008229	JEFERSON ROLON DE ASSIS
30	940788	ABIMAEEL VICENTE DE SOUZA MACHADO
31	938023	PAULLIANE MARTINS SOUZA
32	1053704	WILLIAN VILLAMAYOR FERNANDES DA SILVA
33	937112	LUCAS VAZ NEMEZIO DA SILVA SILVEIRA
34	988997	ANA PAULA FORTES
35	944475	PAMELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE
36	938295	LUCIANE OLIVEIRA PORTELA PISSINI
37	1049287	CARLOS EDUARDO MARTINS SILVA
38	966614	GABRIEL FLORENCIANO FERREIRA
39	978682	ADEILSON RODRIGUES FARIA

40	960452	LUCAS BARROS GARCIA
41	938599	MILLENA CHRISTINE DEZAN DA FONSECA

VIII. MATRICULAR, a contar de 07 de outubro de 2024, no 38º Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme Art. 20 da Diretriz de Ensino da Polícia Militar de Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, na Unidade de Execução Desconcentrada - CPA 5 (Comando de Policiamento de Divisas/Sudeste - Nova Andradina), os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.948, de 23 de setembro de 2022.

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	945896	MAURI KEHL JUNIOR
2	944055	WESLEY ALVES COSTA
3	1040798	ALINE GOMES GONÇALVES
4	937149	GIOVANNY SOUZA DA FONSECA
5	938854	ELIVANDER SANCHES HONORATO
6	987697	MATHEUS HEMERSON NOGUEIRA RODRIGUES
7	1024159	ÉVERTON SCHIRMANN ROSATI
8	936269	EMILAINE ZORZI LEANDRO
9	989752	RODRIGO DUARTE BONO BELASCUSA
10	988121	ELAINE MARIA RAMOS DOS SANTOS
11	1032343	JEFFERSON CANABARRA
12	1046399	MARLON GABRIEL DE SOUZA SILVA
13	1063173	ANDREY JEVERSON PEREIRA DA SILVA MORAIS
14	953934	VINICIUS ROVARI DE CRISTO
15	944552	JÉFERSON SALLA
16	937683	BRUNA LARISSA GONÇALVES PIRES
17	981382	DANIEL KERESTESI FREIRE
18	952706	DIEGO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
19	982580	CRISTIANE MATOS DA SILVA
20	943642	ANTONIO LUAN DE LIMA
21	982484	IGOR CESAR SEVERO ANTUNES
22	952499	FERNANDO NUMERIANO DE OLIVEIRA
23	979329	LUCAS CALIXTO PAZ BEZERRA
24	939037	WEVERTON GABRIEL DE BARROS MARQUES
25	937815	WEVERTON CRISTIANO ANJOS DOS SANTOS
26	937844	JULIA BEATRIZ PAZ PEDROSO
27	1051833	ULISSES GUIMARÃES SANCHES
28	1051481	PEDRO PAULO MACHADO RODRIGUES
29	949418	STEFFANO MINGOTTI DIAS
30	986360	ALDAIR CANUTO DO NASCIMENTO
31	945367	BEATRIZ CARVALHO SOTTOLANO
32	935602	RODRIGO DA ROCHA ROSATI
33	1033285	JÉSSICA FERREIRA CESCUN
34	965153	SAMUEL LUCAS DINIZ

35	1039878	CLEBER DA SILVA
36	978900	HENRIQUE DE SOUZA SANTOS
37	944068	RAFAEL MADEIRA DE OLIVEIRA
38	946307	LUIZ PEGORARO JUNIOR
39	1033673	DANILO MACIEL DE LIMA
40	952923	THIAGO DA SILVA MARTINS
41	1049674	LUIZ HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
42	937249	BRUNO GRACINI MACEDO
43	992891	PEDRO HENRIQUE FUZARIO CUSTODIO
44	1029802	MATHEUS HENRIQUE DE LIMA VILELA
45	984481	WAGNER ALVES PEREIRA

IX. MATRICULAR, na condição *sub judice*, a contar de 07 de outubro de 2024, no 38º Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme Art. 20 da Diretriz de Ensino da Polícia Militar de Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, na **Unidade de Execução Desconcentrada - CPA 5 (Comando de Policiamento de Divisas/Sudeste - Nova Andradina)**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.948, de 23 de setembro de 2022.

ORD.	INSCR.	NOME	AUTOS
01	957369	LUCAS XAVIER DE SOUZA OBA (<i>SUB JUDICE</i>)	AUTOS N. 0801315-32.2024.8.12.0017)

X. MATRICULAR, a contar de 07 de outubro de 2024, no 38º Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme Art. 20 da Diretriz de Ensino da Polícia Militar de Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, na **Unidade de Execução Desconcentrada - CPA 6 (Comando de Policiamento de Divisas/Alto Taquari - Coxim)**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.948, de 23 de setembro de 2022.

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	1060008	EDSON AUGUSTO ALVES DA SILVA
2	938321	FERNANDO AGUES DE OLIVEIRA
3	939117	MEIRI ANITA NICHETTI HAACH
4	988792	ANDERSON BARROSO DE ALMEIDA
5	937278	BRUNO VINICIUS DA SILVA ABREU
6	945848	DANIELLA FERREIRA LEITE
7	943102	GRACIELY FERREIRA RODRIGUES
8	1049244	ALBERT NATAN DE OLIVEIRA MEDEIROS
9	944016	LARISSA FERNANDES DE SOUZA
10	938065	FAGNER CHARLES RAMOS
11	935874	ALANA JAQUELINE BELLINI OLIVEIRA
12	1011658	THALISON MOREIRA GOUVEIA
13	1035438	RICARDO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR
14	936018	PATRICIA DE KASSIA VASCONCELOS
15	1054488	DANIELLE AGUENA MARTOS COSTA
16	1049444	ISAIAS SIMOEL GIMENEZ MIOTTI
17	977585	GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS

18	936421	THALIA DA SILVA BEZERRA
19	936174	FELIPE DAVID DE OLIVEIRA
20	947486	GABRIELLE ANGEL LEIKO REZENDE NAKASHIMA
21	952274	NIKOLAS REZENDE OBREGÃO NOGUEIRA
22	935799	ELIS FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
23	1016477	PAULO ANDRÉ ARGERIN ROSSATTO
24	939481	BÁRBARA RIBEIRO REMONTI
25	946398	ALANA DE SOUSA OLIVEIRA GAMARRA
26	984288	KAWAM GABRIEL RODRIGUES CAMPOS
27	941228	LIENE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES MOREIRA
28	939000	WESLEY SOUZA ALMEIDA
29	962888	NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES
30	996098	LEONARDO SANTOS CORREIA
31	961861	MOZANE EVELIN VILELA TEODORO
32	1056884	ANA CAROLINA ORMOND DE SOUZA CARVALHO
33	981521	ALAN DA SILVA CASAL BATISTA
34	954817	WILLIA LINO SOUZA
35	935994	JÉSSYCA ELLEN WEISSINGER
36	940999	RÂNILY RIBEIRO GRAÇA
37	944646	CAMILA DE SOUZA GONÇALVES
38	938239	THAIS FERREIRA MENDES
39	945992	VINICIUS ARAUJO SOARES
40	939540	MAILSON FRANCISCO DA SILVA
41	937624	MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
42	936426	MAYSE RICE SILVEIRA CARDOSO
43	962719	FELIPE WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUSA
44	945636	MARINARA ALEXANDRE DA SILVA
45	970922	FABRÍCIO PALMEIRA RIOS SANTOS
46	948219	ANA CAROLINA MUGARTE POTRICH
47	974794	LUIZ HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
48	945949	ICARO ALMEIDA LEMOS ALVES
49	936217	FERNANDO JORGE DE LIMA
50	988014	GABRIELLA GAZOLA DE MELO
51	955006	SANNY MARA DOS SANTOS LIMA
52	1026297	PEDRO GABRIEL TELES BARBOSA
53	988864	MAYCON FERNANDO DA GLORIA TOLEDO

XI. MATRICULAR, na condição *sub judice*, a contar de 07 de outubro de 2024, no 38º Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme Art. 20 da Diretriz de Ensino da Polícia Militar de Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, na **Unidade de Execução Desconcentrada - CPA 6 (Comando de Policiamento de Divisas/Alto Taquari – Coxim),** o candidatos abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.948, de 23 de setembro de 2022.

ORD.	INSCR.	NOME	AUTOS
01	944918	JOAO MARCOS VILELA LOPES (<i>SUB JUDICE</i>)	AUTOS- 1414558-45.2024.8.12.0000.

XII. MATRICULAR, a contar de 07 de outubro de 2024, no 38º Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme Art. 20 da Diretriz de Ensino da Polícia Militar de Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, na Unidade de Execução Desconcentrada - CPA 7 (Comando de Policiamento da Fronteira Bioceânica - Jardim), os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.948, de 23 de setembro de 2022.

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	937542	BRUNA QUEZINI DA SILVA
2	964001	JULIANA ROMEIRO SALINA
3	1048701	ELLIOT JACQUES LIMA
4	956979	KAMAYKEL SANTOS DE OLIVEIRA
5	943591	ISAQUE MELESCHCO ARGUELHO
6	942707	RAFAEL HENRIQUE NOGUEIRA RONCADA
7	943973	RAFAEL LEMOS
8	1051761	CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA
9	940558	EVANIA CUSTÓDIO LOPES
10	938730	DANIEL CHAVES MARTINS
11	988523	BRIAN GIROTTO
12	938857	VINICIUS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS
13	944551	DANIELY SILVA DE ALBUQUERQUE
14	954053	AUGUSTO DE ALMEIDA DAMASCENO
15	940993	LUCIANO JUNIOR TORALE GONÇALVES
16	984122	NATHALY GONÇALVES LEITE LIMA
17	938086	MARCOS HENRIQUE DA CUNHA FRANCO
18	937599	CELINO MAGALHÃES FILHO
19	978184	DIEGO BENEDITO DA SILVA MOREIRA
20	937407	TAMIRES RAQUEL AGUIRRE AREVALO
21	943552	JOAO PEDRO MACHADO NERES
22	1051387	LUDSON DE LIMA VARGAS
23	1049465	THIAGO RAMOS DE LIMA
24	945179	MARCELO PIMENTA DA SILVA
25	988518	LAURA FÉLIX BARBOSA
26	943108	ULPIANO JACQUET FILHO
27	939905	DÉBORA DE SOUZA FERREIRA
28	936706	BRENDA FERREIRA CARÍSSIMO PICORELLI
29	943169	INGRIT AMARANTE SABINO DE OLIVEIRA
30	985353	ALISSON VINICIUS DA SILVA LIMA
31	993558	ISRAEL PINTO DA SILVA FILHO
32	948474	ANDRESSA BATISTA ESPIRITO SANTO
33	940668	NATHALIA YASMINE TOLENTINO VILELA

34	980234	IARA APARECIDA RIBEIRO
35	946585	BRUNO HENRIQUE DA SILVA MARTINS
36	941626	RENAN WILSON VARANIS DA SILVA
37	936336	LUANY THAYNARA LOUZAN
38	988077	LUCAS LINCOLN DE OLIVEIRA MATSUMOTO
39	942448	LUCAS DIAS PINHEIRO
40	938249	RUBIANY VASCONCELOS DUARTE
41	978889	GERALDO CLAUDIO PEREIRA
42	1052731	CLEBER DA SILVA RAMIREZ
43	1039231	JOÃO VICTOR FAGUNDES SILVA
44	937721	NICOLE BEZERRA VAZ
45	942397	MURILO DE LIMA SILVA
46	936049	RAPHAELA HELOÍNA SCHIEMANN
47	944869	JOSE ROBSON SANABRIA TRINDADE
48	938732	DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA
49	950320	VINÍCIUS ARGEMON PEREIRA BENITES
50	935643	LAURO DALAQUA JUNIOR
51	936230	ANA PAULA REZENDE DOS SANTOS
52	942600	RAFAELY CARVALHO ALVES
53	957047	LEANDRO BARROS SCHENCKNECHT

XIII. MATRICULAR, na condição *sub judice*, a contar de 07 de outubro de 2024, no 38º Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme Art. 20 da Diretriz de Ensino da Polícia Militar de Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, na **Unidade de Execução Desconcentrada - CPA 7 (Comando de Policiamento da Fronteira Bioceânica – Jardim),** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.948, de 23 de setembro de 2022.

ORD.	INSCR.	NOME	AUTOS
01	952726	GIOVANI TEIXEIRA DA SILVA (<i>SUB JUDICE</i>)	AUTOS N. 1405005-08.2023.8.12.0000
02	935738	LETICIA DANTAS DA SILVA (<i>SUB JUDICE</i>)	AUTOS N. 0802713-84.2023.8.12.0005

XIV. DEIXO DE MATRICULAR, no 38º Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, por terem apresentado **PEDIDO DE DESISTÊNCIA,** após terem suas documentações deferidas para a matrícula no CFSD, conforme os respectivos números de processos abaixo discriminados:

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
1	941983	EBER DE MORAIS MARINHAS	31.243.619-2024
2	941737	TÉRCIO ARÉVALO DE AQUINO	31.238.751-2024
3	1042233	LUIZ FELIPE MINUSSI DA SILVA	31.228.841-2024
4	1039686	WILLIAM MARCARI RIBEIRO BARROS	31.253.264-2024
5	987158	INGRID TUANNE DO CARMO DIAS	31.253.264-2024
6	935715	WELLINGTON FLORES DE CASTRO	31.253.264-2024
7	935712	CARLA REBECCA BARRETO DE AGUIAR ESTEVES	31.253.264-2024

XV. PUBLIQUE-SE.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matrícula 102830021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.066, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando o Anexo I da Portaria "P" n. 063/DEIP/PMMS, de 8 de outubro, referente ao deferimento das matrículas dos candidatos aprovados no certame, resolve:

INCLUIR nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 7 de outubro de 2024**, na categoria de Aluno-Soldado, os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria, por terem suas matrículas deferidas no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Ficam na dependência do Resultado da Investigação Social que será realizada em todas as fases do Concurso Público, no período do Curso de Formação e durante todo o estágio probatório, nos termos do Art. 44 da Lei n. 3.808/2009.

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.066, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

INSCRIÇÃO	NOME
1043541	PEDRO ELIAS DA SILVEIRA
937598	JOÃO VICTOR FRANCISQUETT DOS SANTOS
956712	VINICIUS MORETTI DE PAULA
1049923	JULIO CESAR SILVA RODRIGUES
945024	PAULO SÉRGIO AKIEDA
946983	RENATO ARTHUR FABRO DOS SANTOS
951664	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA
937481	RONALDO LOPES MACIEL
939995	MURILO BRENDO DIAS LINS
940328	VITORIA CAROLINE BARBOZA FERNANDES DE SOUZA
938557	RODRIGO ALVES BARROS
1033927	CASSIANO LUCAS SIMPLICIO BATISTOTE
946103	LARISSA ARGUILERA DE PAULA
945974	CAMILA DA SILVA CALIXTO AGUIRRE
939730	MONIQUE ORTIZ SANTANA
947675	LUCAS DE OLIVEIRA DINIZ
961737	SAMUEL DE SOUZA QUEIROZ
940489	RAISSA MARIA ALVES VIDA
945607	MARIA EDUARDA AVELINO PRATES
937042	CRISTINA SCHULTZ KUHN
946744	CLEYTON CASSIANO RIBEIRO RODRIGUES
1028627	KAROLYNE FREITAS NASCIMENTO
945745	MARIA ESTELA DA SILVA CASANOVA
953893	SERGIO WILLIMANN DE SOUZA
950232	FERNANDA CASTELO GIRARD
941193	HERICK MATHEUS DE SOUZA EXTECA

1044217	DANIEL DE JESUS ARAÚJO
936189	LUCAS NOGUEIRA TOTE
936658	DEBORA BRITES RIBEIRO DE BRITES
952077	RAQUEL DUARTE FELIPETTO
939521	RODRIGO DO CARMO SOUZA
938576	IGOR FIGUEIRÓ DO AMARAL
937642	RENAN NOGUEIRA NAVARRO
937500	KEVIN MACALISRER NOGUEIRA BARCELLOS
937298	GABRIEL LOPES ALMEIDA
988461	JOAO GABRIEL DA SILVA DANTAS
959214	LUIZ HENRIQUE MARTINS MEDEIROS
1040697	EURICO RENAN MARTINS DOS SANTOS
952967	RENATA CAMILA DA COSTA SILVA
987037	EBERLE TAYSSON PEREIRA MACIEL
1063776	MOACIR FELIPE ARAUJO LESCANO
951586	LUCAS SOUZA GIMENES
1052052	RICK KENDY IWASHIRO
980695	FERNANDA ISFRAN DA SILVA
956572	GUSTAVO RODRIGUES LEMES
939079	MAGNO LEONCIO SANCHES SARAIVA
941803	MAÍRA DE BRITO RODRIGUES ALVES
958900	HENRIQUE BARBOSA COELHO
949482	TAINA DA SILVA
967431	LAÉRCIO ANTONIO DE SENA JÚNIOR
1052670	ROGERIO MENDES DA SILVA
981470	TIAGO TADEU MENDES NEPOMUCENO SALLES
946194	GEOVANE DA ROCHA SILVA
989244	MATHEUS DA CRUZ ALVES
965097	LUANA CRISTINA AVELINO
1050814	ÁLYSSON IGOR RODRIGUES LEITE
941724	JOÃO VITOR DE ARAÚJO CUNHA
979068	QUEZIA JAIME DE JESUS
961938	ANDRESSA PATRICIA SOARES DE CASTRO
1060476	ALBERTO JOSÉ PAIM DE LIMA FILHO
943298	GABRIEL MATHEUS GOUVEIA DE LIMA
979781	AMANDA DOURADO ESPINDOLA
938478	TAINÁ MARQUES TABORGA SANDIM
939646	PATRICK EMERSON DA COSTA
940247	HERICK PEREIRA MAGALHAES
1053100	EDILENE DA SILVA MALDONADO
946907	JAIANE DAYCI SILVA
942729	GABRIEL DE OLIVEIRA ANTUNES
943380	RENAN PEREIRA COIMBRA
940799	FÁBIO ANDRADE DOS SANTOS SILVA

943072	ALICE DOS SANTOS SAAB
936478	LUANA MARIA SANDIM SANTOS
938858	ALEX LIMA DE SOUZA
939376	LUIZ HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
953475	VINICIUS DE ARAUJO MARQUES
1040922	JOSHUAN SOUSA VALDEZ
957283	FERNANDO PEREIRA SALES
947275	JESSIKA RIBEIRO MIMOSO
981373	MURILO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO
988517	ANDRESSA DA SILVA LOVERA
947987	LUIZ FERNANDO MILAGRES ALVES
945655	RAFAEL PERES RAMIRO
939418	JOÃO PEDRO DIM BERGI
1054603	DJALMA HENRIQUE REZENDE VEIGA
1057933	PABLO GIOVANE DE OLIVEIRA DE SOUZA MALDONADO
944697	JESSICA HILLARY MELO SOBRINHO
943565	SIDNEI GONÇALVES ORTEGA
978146	TALICIA CAMILA BEZERRA CARVALHO
1047967	BRUNO FERREIRA PERES
1040481	RENAN MAMEDES DELMÃO DE SENA
986061	VITOR NANTES LEMOS
942376	GUSTAVO METELLO
978190	EVELLYN MARTINEZ MAIA
948122	BRUNO PEREIRA CARVALHO BARBOSA
954187	ALÉCIO ANDRADE LEITE
957950	NATHALIA GONÇALVES DA SILVEIRA
979333	CAIQUE GOMES DE OLIVEIRA
941251	NAYANNE RODRIGUES GERVASIO
1045707	CAIO LUCAS OLIVEIRA ANDRADE
944809	ANDRESSA PORTO DE OLIVEIRA
984311	LEONARDO BRUNO FERNANDES MOREIRA
951562	IVAN TOBIAS DE OLIVEIRA
938218	WESLEY JOAO RODRIGUES
959711	ALAN NUNES DE SOUZA
935657	VINICIUS CORREA BIANCO
936424	KAROLINE MELO DE OLIVEIRA PI FERRARIO
1051939	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS NOETZOLD
987828	GABRIEL FELIX CABRAL
1042363	JÉSSICA AYUMI UEHARA AGUILERA
950843	ADAILTON PIRELI COSTA
977713	JEAN MARCOS FRANCO DE SOUZA
945181	FLÁVIO LUIS VILLALBA URQUIZA JUNIOR
940441	MATEUS PINHEIRO DE OLIVEIRA
979484	DANIEL ALMADA MESSA

937210	JUNIO FERREIRA DA SILVA
1049583	ALISON PERIRA BRAGA
939791	RAYANI BARROS FREITAS
1036228	WILLIAN DIAS DA SILVA JUNIOR
954212	GUSTAVO CESAR DOMINGUES DE OLIVEIRA
948491	EDMILSON CAMARGO DA SILVA
957002	LYNCON MARQUES
948624	CARLOS HENRIQUE ALVES RODRIGUES
979449	WESLEY MENDONÇA DE BRITO SILVA
1012253	ARTHUR ARAUJO DO NASCIMENTO
1058859	JOHNNE ALEX BATISTA GOMES
977389	LUCAS ANTHONY ALVES BARROS
1045243	YGOR GARCIA DE OLIVEIRA
946833	ISABELLA CATARINA RODRIGUES JACOB
945499	MARCELOS SIMÃO BASÍLIO SOBRINHO
1019390	JOÃO VICTOR GUEDES DE LIMA
940603	VINICIUS BRANDAO BORGES
937584	NAIJARA DA SILVA DIAS
947241	LUCAS BATISTA SILVA
950772	JAIME GOMES DE SOUZA
955817	ANA CAROLINA VITURIANO SOUZA
993305	LUCAS RIBEIRO PIRES
941771	MATTHEUS CARDENAS SOUZA
988603	RAFAEL VASQUES RIBEIRO
940212	CÉSAR FRANCISCO QUIRINO
937416	RAQUEL APARECIDA LIMA SILVA
947206	MOISES SOUSA SANTIAGO
948859	FÁBIO CABRAL DE MORAES
938590	HERCULES MIRANDA DA SILVA
980214	DANILO BARBOSA LIMA DE SANTANA
940272	PALOMA GRAZIELLI GOMES DOS ANJOS
965309	FÚLVIO SOUZA DE SOUZA
939279	LUCIO VINICIUS SANTOS DE SOUZA
937114	BRUNO JESUS DOURADO
942803	MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS
979695	MURILO DE SOUZA RODRIGUES
942136	ANDRESSA SOUSA SANTOS COQUEIRO
1010464	GISELE MARQUES DA SILVA
938755	LEONARDO FELIPE DE ALMEIDA
944347	JOÃO GABRIEL MENDES CHAVES

972562	JÔNATAS TRIUNFO DA SILVA NASCIMENTO
939252	FELIPE REZENDE DE OLIVEIRA LIMA
935730	MISAEEL LIMA DE MESQUITA JÚNIOR
988282	MATEUS DAVID DUTRA PEREIRA
956882	EDUARDO SILVEIRA DAMACENO
937486	PAULO CESAR DE SOUZA NOVAES
943159	WENDER PEREIRA
946346	CAIO DA SILVA LAGUNA
961961	MARCUS VINICIUS LOURENÇO FERREIRA
984617	RENATO STOCO DE MACHADO
937401	VINICIUS GUIMARAES DE CARVALHO
940732	WILIAN OLIVEIRA DE FREITAS
942034	KAIO LIMA DA SILVA
935826	RONALDO MENÃO JESUS
940388	BEATRIZ DA SILVA PIMENTA
942874	TIAGO WISENFAD LOPES
953437	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LEITE JUNIOR
957077	PAULO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO
942349	LÉO DE MEDEIROS GUIMARÃES NETO
948688	LUCAS BRYAN ALENCAR DE OLIVEIRA
984512	MARTINHO EDUARDO PEREIRA FILHO
952784	JULIANA DE REZENDE DE SOUZA
942211	DANIELLE DOS SANTOS SOUZA
947992	GLEIDSON SOUZA CARVALHO
958581	RAUL DO AMARAL VIEIRA
1044133	EMILLY DE LIMA MORAES
1050959	NATALIA ESTER CORREA RAMALHO
958363	LETHICIA MEGAIOLI DE OLIVEIRA
945240	ADEANDREA PEIXOTO MORAES SANTANA
960741	ALEXANDRE ROSA FLORES
1040698	PÂMELA FERNANDES PEREIRA
944720	JUNIOR HOINOSKI CORDEIRO
940107	DIEGO PEREIRA COELHO
947481	BIANCA MARQUES DOS SANTOS
942276	HARYSON LUCAS DE SOUZA JORGE
941280	PETRONIO NERES DA SILVA
947580	LUANA NEVES DA SILVA
1055581	JOILHAN KELVIS DE ASSIS PIRES
939030	RAFAEL ANGELOZI DE SOUZA
938901	JEAN CARLOS DE FREITAS DA SILVA

1051205	WESLEN DOS SANTOS RESENDE
937826	MATHEUS ANDRIU DE MIRANDA SILVA
955827	EZIEL DO AMARAL CENTURION
948301	DIEGO DA SILVA SOUZA
986090	GABRIEL ABRAHÃO GOMES DE OLIVEIRA
940783	LEONARDO PANIAGO TEODORO ALMEIDA
987084	DAMIAO CABOCLO DA SILVA
946863	JÉFITON DE SOUZA POLIDÓRIO
940928	JANAINA OLIVEIRA LACERDA
973372	LUCAS MATHEUS BARBOSA DEOLIVEIRA
936245	REUHEL DA SILVA CAVALCANTE
962246	LARISSA ARYANE GALVÃO
943296	ALEXSANDRA CAROLINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
958171	FERNANDA CARDOSO WOLF
958754	THIAGO ALBERTO VALLE DO NASCIMENTO
1054738	ANDRÉ DE LIMA BENTEIO
945546	PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO BARBOSA
1052201	LUDIÉR MARIANO ROSA
938277	BRUNO MACIEL GARCIA
945149	VIVIANE CASSEMIRO DE ALMEIDA CANEPA
949358	LUIS FERNANDO PEREIRA PINTO
939256	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA
946425	RICARDO JUNIOR ALVES KUROVSKI
935777	THAISSON OLIVEIRA DA SILVA
954598	FERNANDA SILVA MARQUES
938165	REWLLER VIANNA DA SILVA
1003700	BRUNO ANTONIO DOS REIS
952374	LUCAS VINÍCIUS CONCHE DE SOUZA
958379	FERNANDA CAROLINE BATISTOTI SIMAS
941327	CAIO BOAVENTURA DA SILVA
935895	MICHELE PETRONILO INZABRAL
978256	LAUANA ELISA RAMALHO DE SOUZA
950539	CARLA CAROLINE PINTO DE ARRUDA
1024880	SIÉSLEM MENEZES SANCHE PÉREZ
944144	STEPHANNY KAROLINE BORGES SONCHINI
988383	JOÃO MATHEUS NAVARRO DOS SANTOS
988360	ABNER DINIZ SAMPAIO DOS SANTOS
1039852	JOAO PAULO PEREIRA MONTESSI
939302	DOUGLAS SOARES REGINI
954958	LUIZ EDUARDO DA PAZ VITOR
955018	LUCAS DA SILVA MACHADO

974711	ELISEO BRITES DE MORAES NETO
945749	ARTHUR VICTOR LEON CAIUBI SOUZA SILVA
1022050	NEEMIAS DE SOUZA JEREMIAS
944114	ARTHUR NATAN SANTOS SILVA
950662	ALINE STEFANI LIMA OSTEMBERG
963533	DOUGLAS BRITO DE OLIVEIRA
951022	LUCAS HENRIQUE DE SENA MARQUES
937209	FLAVIO ALVES RIBEIRO
1061695	GABRIELA CAROLINE DE SOUZA
954345	EDLENE DE SOUZA HAVEROTH
950182	JEAN LUCA DOS REIS BOBADILHA
1026527	LUCAS MENDONÇA VARGAS
936306	RAFAEL FERREIRA SEGUNDO
1042128	MARCEL JUNIO DA SILVA SOUZA
944078	JOICE CRISTINA MORENO FERNANDES
936499	MIRA CELI NAZARE DIAS BASILIO
957951	VITOR DA SILVA LIMA
1045370	EDINEI MACHADO DE ALMEIDA
936261	SINDI SABRINA PEDROSO CUBILLA
980470	GUSTAVO DA SILVA APARECIDO
1042657	VIVIANE INEZ SATIRITO SILVESTRE
999178	BRUNA FERREIRA GARBIN
950046	ÉRICA FREITAS ROJAS VIEIRA
936060	WILLIAN COSTA DIAS
949165	REGIANE VITORIA PERIN ORTEGA
1008229	JEFERSON ROLON DE ASSIS
940788	ABIMAEI VICENTE DE SOUZA MACHADO
938023	PAULLIANE MARTINS SOUZA
1053704	WILLIAN VILLAMAYOR FERNANDES DA SILVA
937112	LUCAS VAZ NEMEZIO DA SILVA SILVEIRA
988997	ANA PAULA FORTES
944475	PAMELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE
938295	LUCIANE OLIVEIRA PORTELA PISSINI
1049287	CARLOS EDUARDO MARTINS SILVA
966614	GABRIEL FLORENCIANO FERREIRA
978682	ADEILSON RODRIGUES FARIA
960452	LUCAS BARROS GARCIA
938599	MILLENA CHRISTINE DEZAN DA FONSECA
945896	MAURI KEHL JUNIOR
944055	WESLEY ALVES COSTA
1040798	ALINE GOMES GONÇALVES
937149	GIOVANNY SOUZA DA FONSECA

938854	ELIVANDER SANCHES HONORATO
987697	MATHEUS HEMERSON NOGUEIRA RODRIGUES
1024159	ÉVERTON SCHIRMAN ROSATI
936269	EMILAINE ZORZI LEANDRO
989752	RODRIGO DUARTE BONO BELASCUSA
988121	ELAINE MARIA RAMOS DOS SANTOS
1032343	JEFFERSON CANABARRA
1046399	MARLON GABRIEL DE SOUZA SILVA
1063173	ANDREY JEVERSON PEREIRA DA SILVA MORAIS
953934	VINICIUS ROVARI DE CRISTO
944552	JÉFERSON SALLA
937683	BRUNA LARISSA GONÇALVES PIRES
981382	DANIEL KERESTESI FREIRE
952706	DIEGO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
982580	CRISTIANE MATOS DA SILVA
943642	ANTONIO LUAN DE LIMA
982484	IGOR CESAR SEVERO ANTUNES
952499	FERNANDO NUMERIANO DE OLIVEIRA
979329	LUCAS CALIXTO PAZ BEZERRA
939037	WEVERTON GABRIEL DE BARROS MARQUES
937815	WEVERTON CRISTIANO ANJOS DOS SANTOS
937844	JULIA BEATRIZ PAZ PEDROSO
1051833	ULISSES GUIMARÃES SANCHES
1051481	PEDRO PAULO MACHADO RODRIGUES
949418	STEFFANO MINGOTTI DIAS
986360	ALDAIR CANUTO DO NASCIMENTO
945367	BEATRIZ CARVALHO SOTTOLANO
935602	RODRIGO DA ROCHA ROSATI
1033285	JÉSSICA FERREIRA CESCION
965153	SAMUEL LUCAS DINIZ
1039878	CLEBER DA SILVA
978900	HENRIQUE DE SOUZA SANTOS
944068	RAFAEL MADEIRA DE OLIVEIRA
946307	LUIZ PEGORARO JUNIOR
1033673	DANILO MACIEL DE LIMA
952923	THIAGO DA SILVA MARTINS
1049674	LUIZ HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
937249	BRUNO GRACINI MACEDO
992891	PEDRO HENRIQUE FUZARIO CUSTODIO
1029802	MATHEUS HENRIQUE DE LIMA VILELA
984481	WAGNER ALVES PEREIRA
1060008	EDSON AUGUSTO ALVES DA SILVA

938321	FERNANDO AGUES DE OLIVEIRA
939117	MEIRI ANITA NICHETTI HAACH
988792	ANDERSON BARROSO DE ALMEIDA
937278	BRUNO VINICIUS DA SILVA ABREU
945848	DANIELLA FERREIRA LEITE
943102	GRACIELY FERREIRA RODRIGUES
1049244	ALBERT NATAN DE OLIVEIRA MEDEIROS
944016	LARISSA FERNANDES DE SOUZA
938065	FAGNER CHARLES RAMOS
935874	ALANA JAQUELINE BELLINI OLIVEIRA
1011658	THALISON MOREIRA GOUVEIA
1035438	RICARDO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR
936018	PATRICIA DE KASSIA VASCONCELOS
1054488	DANIELLE AGUENA MARTOS COSTA
1049444	ISAIAS SIMOEL GIMENEZ MIOTTI
977585	GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS
936421	THALIA DA SILVA BEZERRA
936174	FELIPE DAVID DE OLIVEIRA
947486	GABRIELLE ANGEL LEIKO REZENDE NAKASHIMA
952274	NIKOLAS REZENDE OBREGÃO NOGUEIRA
935799	ELIS FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
1016477	PAULO ANDRÉ ARGERIN ROSSATTO
939481	BÁRBARA RIBEIRO REMONTI
946398	ALANA DE SOUSA OLIVEIRA GAMARRA
984288	KAWAM GABRIEL RODRIGUES CAMPOS
941228	LIENE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES MOREIRA
939000	WESLEY SOUZA ALMEIDA
962888	NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES
996098	LEONARDO SANTOS CORREIA
961861	MOZANE EVELIN VILELA TEODORO
1056884	ANA CAROLINA ORMOND DE SOUZA CARVALHO
981521	ALAN DA SILVA CASAL BATISTA
954817	WILLIA LINO SOUZA
935994	JÉSSYCA ELLEN WEISSINGER
940999	RÂNILY RIBEIRO GRAÇA
944646	CAMILA DE SOUZA GONÇALVES
938239	THAIS FERREIRA MENDES
945992	VINICIUS ARAUJO SOARES
939540	MAILSON FRANCISCO DA SILVA
937624	MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
936426	MAYSE RICE SILVEIRA CARDOSO
962719	FELIPE WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUSA

945636	MARINARA ALEXANDRE DA SILVA
970922	FABRÍCIO PALMEIRA RIOS SANTOS
948219	ANA CAROLINA MUGARTE POTRICH
974794	LUIZ HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
945949	ICARO ALMEIDA LEMOS ALVES
936217	FERNANDO JORGE DE LIMA
988014	GABRIELLA GAZOLA DE MELO
955006	SANNY MARA DOS SANTOS LIMA
1026297	PEDRO GABRIEL TELES BARBOSA
988864	MAYCON FERNANDO DA GLORIA TOLEDO
937542	BRUNA QUEZINI DA SILVA
964001	JULIANA ROMEIRO SALINA
1048701	ELLIOT JACQUES LIMA
956979	KAMAYKEL SANTOS DE OLIVEIRA
943591	ISAQUE MELESCHCO ARGUELHO
942707	RAFAEL HENRIQUE NOGUEIRA RONCADA
943973	RAFAEL LEMOS
1051761	CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA
940558	EVANIA CUSTÓDIO LOPES
938730	DANIEL CHAVES MARTINS
988523	BRIAN GIROTTO
938857	VINICIUS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS
944551	DANIELY SILVA DE ALBUQUERQUE
954053	AUGUSTO DE ALMEIDA DAMASCENO
940993	LUCIANO JUNIOR TORALE GONÇALVES
984122	NATHALY GONÇALVES LEITE LIMA
938086	MARCOS HENRIQUE DA CUNHA FRANCO
937599	CELINO MAGALHÃES FILHO
978184	DIEGO BENEDITO DA SILVA MOREIRA
937407	TAMIRES RAQUEL AGUIRRE AREVALO
943552	JOAO PEDRO MACHADO NERES
1051387	LUDSON DE LIMA VARGAS
1049465	THIAGO RAMOS DE LIMA
945179	MARCELO PIMENTA DA SILVA
988518	LAURA FÉLIX BARBOSA
943108	ULPIANO JACQUET FILHO
939905	DÉBORA DE SOUZA FERREIRA
936706	BRENDA FERREIRA CARÍSSIMO PICORELLI
943169	INGRIT AMARANTE SABINO DE OLIVEIRA
985353	ALISSON VINICIUS DA SILVA LIMA
993558	ISRAEL PINTO DA SILVA FILHO
948474	ANDRESSA BATISTA ESPIRITO SANTO

940668	NATHALIA YASMINE TOLENTINO VILELA
980234	IARA APARECIDA RIBEIRO
946585	BRUNO HENRIQUE DA SILVA MARTINS
941626	RENAN WILSON VARANIS DA SILVA
936336	LUANY THAYNARA LOUZAN
988077	LUCAS LINCOLN DE OLIVEIRA MATSUMOTO
942448	LUCAS DIAS PINHEIRO
938249	RUBIANY VASCONCELOS DUARTE
978889	GERALDO CLAUDIO PEREIRA
1052731	CLEBER DA SILVA RAMIREZ
1039231	JOÃO VICTOR FAGUNDES SILVA
937721	NICOLE BEZERRA VAZ
942397	MURILO DE LIMA SILVA
936049	RAPHAELA HELOÍNA SCHIEMANN
944869	JOSE ROBSON SANABRIA TRINDADE
938732	DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA
950320	VINÍCIUS ARGEMON PEREIRA BENITES
935643	LAURO DALAQUA JUNIOR
936230	ANA PAULA REZENDE DOS SANTOS
942600	RAFAELY CARVALHO ALVES
957047	LEANDRO BARROS SCHENCKNECHT

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.067, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando o Anexo I, da Portaria "P" n. 063/DEIP/PMMS, de 8 de outubro de 2024, referente ao deferimento das matrículas dos candidatos aprovados no certame, resolve:

INCLUIR, na condição *sub judice*, nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 7 de outubro de 2024**, na categoria de Aluno-Soldado, os candidatos abaixo relacionados, por terem suas matrículas deferidas na condição Sub Judice no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Ficam na dependência do Resultado da Investigação Social que será realizada em todas as fases do Concurso Público, no período do Curso de Formação e durante todo o estágio probatório, nos termos do Art. 44 da Lei n. 3.808/2009.

Inscrição	Nome
988037	MICHAEL FRANCISCO DA SILVA
955295	LUIDSON FIGUEIREDO SILVA
950263	LUIZ FELIPPE ANTUNES RIBEIRO
940947	LUCAS SILVA RODRIGUES
1049513	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA HENRIQUE LIMA DOS SANTOS
938826	JAILZON DA SILVA RODRIGUES
937605	

1041398	OSVALDO GONZALEZ
951085	MELANY ESTEVAO BARBOSA SOARES
957369	LUCAS XAVIER DE SOUZA OBA
944918	JOAO MARCOS VILELA LOPES
952726	GIOVANI TEIXEIRA DA SILVA
935738	LETICIA DANTAS DA SILVA

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.068, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade de serviço, o SD QPPM **HELENA PINHO RAMOS**, Mat. 490387021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPME)/ Campo Grande- MS**, para o **Comando Geral/ Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Campo Grande -MS**.
(Solução ao Processo n. 31.253.515-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Interino da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.069, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM **APARECIDO FRANCISCO DA SILVA**, Mat. 85782021, do **1º BPM**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 11.596, de 29 de agosto de 2024, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 128/JISO/2024, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **3 de outubro de 2024**.
(Solução ao Processo n. 31.253.658-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.070, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM **MARCOS ADRIANO BERNEGOSI**, Mat. 95032021, da **Aj-Geral**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 11.087, de 28 de fevereiro de 2023, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 126/JISO/2024, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **30 de setembro de 2024**.
(Solução ao Processo n. 31.256.056-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.071, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 3º Sgt QPPM **RAMAO GERALDO CACHO ESCUDEIRO**, Mat. 77484021, do **15º BPM**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-offício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "g" item 4 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, **a contar de 12 de agosto de 2024**.

(Solução ao Processo: 31.255.012-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.072, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Sub Ten QPPM **HUDSON MELO DE OLIVEIRA**, Mat. 74228021, do **1º BPMA**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar, **a contar de 22 de julho de 2024**, enquanto aguarda tramitação do processo de Reforma "ex-offício", conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 92/JISO/2024, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 2, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31.255.080-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.073, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, c/c Portaria n. 153/PM-1/EMG/PMMS, de 3 de julho de 2023, resolve:

Conceder, o CB QPPM **VANILSON DA SILVA ORTEGA**, Mat 124086021, **da DSGI**, afastamento de um dos seus turnos de trabalho, com fulcro no Art 59-A, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar da data da publicação.

(Solução ao Processo n. 31.252.288-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1015, de 24 de setembro de 2024, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.626, de 25 de setembro de 2024, na parte que **Transferiu** por necessidade do serviço, o CB QPPM **THIAGO BEZERRA LAURENTINO**, Mat. 426922021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...Comando de Policiamento da Fronteira Cone-Sul (CPA-4)/ Ponta Porã - MS"

PASSE A CONSTAR:**...9ª CIPM/CPA-1/ Sede/ Dourados-MS"**

(Solução ao Processo n. 31.243.983-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

NIVALDO DE PAUDUA MELLO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral Interino da PMMS**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 49, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

Homologa as matrículas dos militares no Curso de Formação de Oficiais - QOBM e convoca para o início do curso de formação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, publicado no Diário Oficial 10.498, de 23 de setembro de 2022, c/c aos Edital n. 8/2024/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO QOBM, publicado no Diário Oficial n. 11.593, de 23 de agosto de 2024, Edital n. 10/2024 SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO, publicado no Diário Oficial n. 11.617, de 18 de setembro de 2024, e Edital n. 13/2024 SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO, publicado no Diário Oficial n. 11.629, de 27 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Homologar as matrículas dos militares relacionados nos quadros constantes no anexo desta Portaria, no Curso de Formação de Oficiais - QOBM, feitas por meio do Ato de Matrícula n. 058/DIVENS/ABM de 9 de outubro de 2024.

Art. 2º - Passar para a denominação de Cadete Bombeiro Militar, conforme prescreve o Art. 51 da Lei Estadual 3.808/2009, em decorrência da matrícula no Curso de Formação de Oficiais - QOBM, resultado de aprovação em concurso público e regulado pelo Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, conforme segue:

Ord.	GRAD	NOME
1.	3º SGT QPPM	Jediellson Santana de Lima
2.	SD QPPM	Paulo Henrique de Melo Salmazio
3.	SD QPPM	Jean Carlos Tavares de Oliveira
4.	SD QPPM	Jéssica Caroline Bardella Nascimento

Art. 3º Convocar todos os candidatos relacionados nos quadros constantes no anexo desta Portaria para se apresentarem na Academia de Bombeiros Militar, com objetivo de início do curso, observando-se:

I - Os candidatos deverão apresentar-se no dia 14 de outubro de 2024, às 06h00min (horário de MS), no endereço especificado abaixo:

Local: Academia de Bombeiros Militar – ABM.
Endereço: Av. Gunter Hans, n. 2.300 - Guanandi.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79.086-382.

II - Os candidatos deverão estar trajando terno, conforme previsão no manual do aluno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 50, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

Ativa o Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM/CFO/Turma II/2024).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, publicado no Diário Oficial 10.498, de 23 de setembro de 2022, c/c aos Edital n. 8/2024/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO QOBM, publicado no Diário Oficial n. 11.593, de 23 de agosto de 2024, Edital n. 10/2024 SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO, publicado no Diário Oficial n. 11.617, de 18 de setembro de 2024, e Edital n. 13/2024 SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO, publicado no Diário Oficial n. 11.629, de 27 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Ativar o Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM) (CFO/Turma II/2024).

Parágrafo único. A realização do Curso ficará a cargo da Academia de Bombeiros Militar do CBMMS, em Campo Grande - MS, conforme legislação vigente com início no dia 14 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 49, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

ATO DE MATRÍCULA DE CURSO N.º 058/DIVENS/ABM DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, inciso VI, do Decreto 5.698, de 21 de novembro de 1990, e com fulcro nos Art. 49 §3º e Art. 52 da Lei Nº 3.808, de 18 de dezembro 2009, c/c os Artigos 11 e 12 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990 e conforme Edital n. 8/2024/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO QOBM, publicado no Diário Oficial n. 11.593, de 23 de agosto de 2024, Edital n. 10/2024 SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO, publicado no Diário Oficial n. 11.617, de 18 de setembro de 2024, e Edital n. 13/2024 SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO, publicado no Diário Oficial n. 11.629, de 27 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Matricular, a contar de 14 de outubro de 2024, os candidatos abaixo relacionados no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar/2024:

Ord.	Grad	Nome	CPF
1.	CAD BM/1	Jean Carlos Tavares de Oliveira	XXX.025.041-XX
2.	CAD BM/1	Jediellson Santana de Lima	XXX.331.161-XX
3.	CAD BM/1	Vitor Luna keidann	XXX.999.301-XX
4.	CAD BM/1	Amábile Wunderlich Boz	XXX.127.111-XX
5.	CAD BM/1	Matheus Barros De Oliveira	XXX.948.961-XX
6.	CAD BM/1	Jéssica Caroline Bardella Nascimento	XXX.342.901-XX
7.	CAD BM/1	Gabrielle Maria Businaro Kubota	XXX.084.881-XX
8.	CAD BM/1	Gustavo Simamoto Alves Da Cunha	XXX.103.128-XX
9.	CAD BM/1	Gabriel Henrique Costa Braga	XXX.691.051-XX
10.	CAD BM/1	Leandro de Melo Félix	XXX.225.991-XX
11.	CAD BM/1	Edson Antônio Duarte Neto	XXX.346.301-XX
12.	CAD BM/1	Shellton Weigli Santos Lino	XXX.540.868-XX
13.	CAD BM/1	Alex Farias Agüero	XXX.956.861-XX
14.	CAD BM/1	Paulo Henrique de Melo Salmazio	XXX.449.541-XX
15.	CAD BM/1	Laís Dinis Correia	XXX.412.331-XX

Campo Grande – MS, 9 de outubro de 2024.

ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA - TC QOBM
Matrícula n. 37.856-021
Comandante da ABM/CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 803, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar IGOR MENDES FERREIRA DE FARIA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 41379023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 804, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar IGOR MENDES FERREIRA DE FARIA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 41379023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegada Titular, símbolo DAPC-6, na Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 805, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495574022, Delegada /MS na Primeira Delegacia de Polícia de Corumbá, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Corumbá/MS, no período de 14 a 23 de outubro de 2024, em razão de gozo de férias de Camilla Gerarde Barbosa Borges. (NUP n. 31.252.961-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 09 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 806, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar RAFAEL MATOS DE LIMA, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 487011023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n. 31.243.069-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 09 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 807, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar KELLY CRISTIANE AUGUSTO TRINDADE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 500391023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. (NUP n. 31.243.069-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 09 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 808, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
428710022	Jéssica Fernanda De Salles Francisco	Escrivã de Polícia	TER	Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS	Academia de Polícia Civil/MS
424127022	Ana Paula Da Costa Silva	Escrivã de Polícia	ESP	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS	Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS

Campo Grande, MS, 09 de outubro de 2024

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 808 OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROBERTO OLIVEIRA GUIMARAES**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº474707023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na de Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. (NUP n. 31.255.568-2024/DPE/MS)

Campo Grande, MS, 09 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM/MS/N.118, de 9 de outubro de 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso da competência que lhe confere o art. 256 da Lei Estadual nº 1.102/90, e com fundamento no art. 258, "caput" e § 1º da Lei Estadual nº 1.102/90, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria "P" AEM/MS/N.70, de 16 de agosto de 2023, do Diretor-Presidente, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11.245, de 18 de agosto de 2023, página 106:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Deivys Gomes Duval, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, matrícula n. 48541022, a constituir Comissão Processante para apurar os atos e fatos narrados no processo n. 83/039308/2023, em substituição a servidora Noemi Karakhanian Bertoni, matrícula n. 112427021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico – Advogado da Metrologia, devido a aposentadoria da mesma, com validade a contar de 20 de agosto de 2024, mantendo os demais membros constantes na Portaria "P" AEM/MS/N.70, de 16 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.245, de 18 de agosto de 2023 – página 106. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 9 de outubro de 2024

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.119, de 9 de outubro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso da competência que lhe confere o art. 256 da Lei Estadual nº 1.102/90, e com fundamento no art. 258, "caput" e § 1º da Lei Estadual nº 1.102/90, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria "P" AEM/MS/N.70, de 16 de agosto de 2023, do Diretor-Presidente, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11.245, de 18 de agosto de 2023, página 106:

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07/09/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo n. 83/039308/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 9 de outubro de 2024

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 119, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Claudio Nonato da Cruz, matrícula 78041021, para responder pela Unidade de Gestão de Pessoas, no período de 14 a 23 de outubro de 2024, em substituição a titular Maria Martins de Oliveira, matrícula 93948026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 120/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Nei Gomes Sandim, matrícula 42895022, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, para responder como Chefe do Setor de Fiscalização e Monitoramento Imobiliário, no período de 21/10/2024 a 04/11/2024, em substituição ao titular Lucio Fernandes Arguilheira, matrícula 77091021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE OUTUBRO DE 2024

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 914, de 09 de outubro de 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022 e Renato Giansante, matrícula nº 477721022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 259, de 20 de maio de 2016, publicada na página 34 do Diário Oficial nº 9.174, de 31/05/2016, no interesse da Sindicância Investigativa nº 31/601.612/2016, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 09 de outubro de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 915, de 09 de outubro de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 585, de 11/07/2024, publicada na página 185, do DOE nº 11.554, de 12/07/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31.169.542-2024, **a contar de 13/10/2024**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 09 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 921, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **ALESSANDRA PORFIRIO**, matrícula n. 101036022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **14/10/2024 a 23/10/2024**, em substituição a titular **WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula n. 93939022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 920, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIDIANE COUTINHO ECHEVARRIA**, matrícula n. 477693022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Supervisora de Assistência de Observação Criminológica da Diretoria de Assistência Penitenciária/DAP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/10/2024 a 28/10/2024**, em substituição da titular **JOSECLEY CRISTINA TASCA**, matrícula n. 66423025, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 919, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **HILTON AMARAL JUNIOR**, matrícula n. 87785022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira de Comandante da Central Provisória de Audiência de Custódia (CPAC), FCE - 03, no período de **14/10/2024 a 28/10/2024**, em substituição do titular **WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula n. 84669022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 918, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **VALQUIRIA LOPES FERREIRA**, matrícula n. 91085022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/10/2024 a 23/10/2024**, em substituição ao titular **FABIO FERREIRA AMARILIO**, matrícula n. 99893021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 917, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JULHIANO NUNES GERMANO**, matrícula nº 93076022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Centro de Triagem "Anísio Lima" de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/10/2024 a 28/10/2024**, em substituição ao titular **ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº. 64283021, Policial Penal, durante férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990

Campo Grande MS, 08 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal

Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 916, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA**, matrícula n. 467931022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, de "Diretor do Centro de Detenção Provisória de Iguatemi, no período de **14/10/2024 a 23/10/2024**, em substituição a titular **RICARDO PATRESE CACERES**, matrícula n. 35702023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal

Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 927, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **PATRICIA KLITZKE**, matrícula n. 495096022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **14/10/2024 a 23/10/2024**, em substituição a titular **MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula n. 81078022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 09 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal

Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 926, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARIO SERGIO SANTOS DE ANDRADE**, matrícula n. 76026021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, "FCE-04", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/10/2024 a 28/10/2024**, em substituição a titular **CLAUDIA RIOS**, matrícula n. 126995022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 925, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CELIDA VANILDA VILLALBA DE SOUZA**, matrícula n. 19752024, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, no período de **14/10/2024 a 23/10/2024**, em substituição ao titular **JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n. 468245022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 922, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE**, matrícula n. 33984021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 01, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/10/2024 a 23/10/2024**, em substituição ao titular **ELIAS COSTA GOMES**, matrícula n. 88143022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 09 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 923, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula n. 74361022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II, no período de **14/10/2024 a 23/10/2024**, durante o impedimento do titular **ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE**, matrícula n. 33984021, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 09 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 924, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO LOPEZ**, matrícula n. 89499021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **14/10/2024 a 23/10/2024**, durante o impedimento do titular **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula n. 74361022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 09 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
1	106759022	Adson Quintana Zerial	31.235.768-2024	Deferido	04/09/24 a 27/02/26
2	468365022	Agner Vitor Lucas Borges	31.014.550-2022	Deferido	06/06/24 a 04/03/26
3	119811022	Agostinho Correa Junior	31.002.385-2022	Deferido	09/07/24 a 08/01/26
4	12683021	Ana Cristina Marques Assuncao	31.040.576-2022	Deferido	03/09/24 a 01/05/25
5	74068022	Antonio Marcos Madureira	31.027.481-2022	Deferido	11/09/24 a 03/03/26
6	126891023	Aurileni Lacerda da Silva	31.060.306-2022	Deferido	05/04/24 a 12/03/26
7	64914021	Cynthia Benites Lorentz Soles	31.247.051-2024	Deferido	02/09/24 a 02/09/26
8	115897022	Claudia Maria M. de A. Garces	31.084.264-2021	Deferido	04/09/24 a 04/03/26
9	70560022	Cleuza Barbosa De Oliveira	31.001.931-2023	Deferido	20/08/24 a 18/01/26
10	342487022	Danilo Euzebio Peres	31.018.426-2023	Deferido	14/09/24 a 11/03/26
11	468311022	Diego Bortoletto Silva Lario	31.002.116-2022	Deferido	19/09/24 a 09/03/26
12	131421022	Dilton Melo	31.241.020-2024	Deferido	06/09/24 a 21/02/26
13	476931022	Franco Gabriel Rodrigues	31.020.096-2022	Deferido	04/09/24 a 05/12/25
14	117111021	Fulvio Ramires da Silva	31.035.595-2022	Deferido	12/09/24 a 11/03/26
15	126825022	Hugo Arraes Fonseca de Sa	31.010.213-2023	Deferido	11/09/24 a 09/03/26
16	491680023	Juglimar Pereira da Silva	31.027.427-2022	Deferido	23/05/24 a 07/09/25
17	494943022	Julio Dejair Vilhalba	31.003.996-2023	Deferido	07/08/24 a 29/01/26
18	335786022	Leandro Torres Botelho Batista	31.004.292-2023	Deferido	13/09/24 a 11/03/26
19	109904022	Luciano Freitas Defendi	31.033.171-2022	Deferido	27/08/24 a 20/12/25
20	78129021	Luiz Carlos Bandeira Duarte	31.001.963-2023	Deferido	03/09/24 a 01/01/26
21	29636021	Marcos de Goes Escobar	31.037.219-2022	Deferido	03/09/24 a 28/02/26
22	5543023	Marcos Paulo Ambrozio da Silva	31.064.034-2022	Deferido	09/09/24 a 28/08/25
23	5235022	Maria Daniele Da Silva	31.031.405-2022	Deferido	17/09/24 a 17/03/26
24	77347022	Maria Guiomar de Almeida	31.017.603-2022	Deferido	29/07/24 a 18/07/25
25	113116022	Michael Dutra	31.079.369-2021	Deferido	18/09/24 a 12/03/26
26	5327023	Nayla Cristina Santiago da Silva	31.017.805-2022	Deferido	29/12/23 a 29/05/24
27	21913021	Paulo Cesar Pinto de Arruda	31.241.066-2024	Deferido	28/06/24 a 05/07/25
28	477053022	Raphael Salatino Palomares	31.018.914-2022	Deferido	11/09/24 a 09/03/26

29	119044022	Rosineide Florentin Antana	31.013.005-2022	Deferido	20/09/24 a 22/02/25
----	-----------	----------------------------	-----------------	----------	---------------------

Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0784, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM ADEMILSON DA COSTA RODRIGUES, matrícula n. 72039022, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/219766/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 11.639, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024, PAG. 268.

PORTARIA "P" AGESUL nº 283, de 07 de outubro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.788/2021**.

EDITAL: **CO 024/2021-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **15633** – CONTRATO: **125/2021**
OBJETO: **OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-345 (LOTE 4), TRECHO: ENTRº BR-419/MS - BONITO, SUB-TRECHO: EST. 3742+00,000 a EST. 5000+00,000, COM EXTENSÃO 25,16 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO.**

GESTOR DO CONTRATO: **RENATO MACHADO PEDREIRA**
GERENTE - MATRÍCULA: **494 323 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **64817** - MATRÍCULA: **472 078 024**

FISCAL SUBSTITUTO: **EDINEY NERY**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **18729/D** - MATRÍCULA: **433 810 026**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 477, de 21 de novembro de 2023, com efeito a partir de 01 de outubro de 2024.

Campo Grande, 07 de outubro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 323, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRESSA FERNANDES GONCALVES, matrícula 472136021, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, para desempenhar a Função de Gerente da Gerência de Administração desta Agência, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, no período 14/10/2024 à 23/10/2024, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular MARCUS VINICIUS ANGELO, matrícula 119752021, ocupante do cargo de Agente De Serviços Agropecuários, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 570 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RECONDUZIR os membros da Comissão Processante nº 31/050386/2023, bem como prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 571 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RECONDUZIR os membros da Comissão Sindicante nº 31/225462/2024, bem como prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 572 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DELEGAR competência por parte da Gerência de Exames de Habilitação, aos Gerentes das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran/MS) para fiscalizar os serviços prestados pelos profissionais médicos e psicólogos credenciados, assim como para executar os respectivos exames. A fiscalização deverá ocorrer em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 26 do Decreto nº

16.319/2023, por meio de visitas técnicas aos locais de atendimento, respeitando os requisitos estabelecidos pela delegatária. (NUP: 31.230.848-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1100/2024, 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1200/2024, Processo 85/011.231/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Teatral Grupo de Risco, nome fantasia: "Grupo de Risco", pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 24.630.048/0001-41, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1099/2024, 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1199/2024, Processo 85/011.795/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 54.351.112/0001-16, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1101/2024, 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1201/2024, Processo 85/011.819/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO Agnaldo Ismael de Freitas, nome fantasia: "Grupo Laço de Ouro", pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 21.187.139/0001-66, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Portaria "P" FUNSAU, nº 352 de 09 de outubro de 2024.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **Domingos Célio Alves Cardoso**, Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 24294024 pelo servidor **Everton da Costa Teixeira**, Procurador de Entidade Pública, matrícula nº. 22641023 no Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº. 27/102.489/2020.

Fixo o prazo de **180** (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório, contados do juízo de admissibilidade, conforme artigo 13 do Decreto nº. 14.890 de 2017. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº 1482, de 09 de outubro de 2024.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1o, combinado com o parágrafo único do art. 2o, ambos da Lei no 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Odalys Ynerarity Castro					CPF: xxx.038.862-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000690/2024	40h	09/10/2024	09/10/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 62/2024-PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 11.598 de 30 de agosto de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Portaria "P/UEMS n. 1483, 09 de outubro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 12 a 19 de outubro de 2024, para realizar visita técnica à Universidade de Standford, em Palo Alto, Califórnia, Estados Unidos, com ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Classe/Nível/Código
Antonio Jose Grande 468656021	Professor de Ensino Superior	IV 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1484, de 09 de outubro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

AUTORIZAR horário especial à servidora THAINÁ PRISCILA DOS SANTOS ZANZI, matrícula nº 500476021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 60097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, lotada no Setor de Convênios e Projetos Estratégicos da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), para acompanhar filha PcD, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ação nº 0801931-28.2024.8.12.0010. (NUP: 29.056.868-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/004851/2024

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul – FAMS.

Assunto: Apoio e fomento ao projeto esportivo denominado “Corrida dos Poderes”.

Decisão Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 242/ASSEJUR/2024, emitido pelo Coordenador Jurídico André Luiz de Oliveira Costa (Matrícula 55287363) e, considerando a natureza da instituição realizadora do evento, caracterizada como uma associação civil sem fins lucrativos e a singularidade do objeto que torna inexigível o chamamento público, com fundamento na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013, no art. 3º, inciso XV e art. 30, inciso VIII, ambos do Decreto n. 11.261, de 2003, e demais normas pertinentes, atendidas as observações constantes no mencionado parecer, AUTORIZO a formalização de Termo de Cooperação entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e a Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul – FAMS, tendo por objeto o repasse de recursos da DPGE para a FAMS, no valor da cota de participação de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com o intuito de fomentar a realização do evento esportivo denominado “Corrida dos Poderes”, com o consequente prosseguimento do feito. Publique-se!

Campo Grande, MS, 09 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000386

PROCESSO SEI Nº 33/004335/2024

PROCESSO SPF Nº 33/004335/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

FAVORECIDO: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. Requisição 1/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 4.491,20 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 33903021;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 07/10/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000387

PROCESSO SEI Nº 33/004335/2024

PROCESSO SPF Nº 33/004335/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. Requisição 2/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 17.230,00 (dezessete mil, duzentos e trinta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33903021;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 07/10/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000388

PROCESSO SEI Nº 33/004335/2024

PROCESSO SPF Nº 33/004335/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. Requisição 3/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33903021;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 07/10/2024

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

Atos de Licitação

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/005800/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 90004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 002/DPGE/2024

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o extrato do saldo da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 002/DPGE/2024, para eventual **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Confecção de Porta-Documentos com Lapela, Distintivos, e Carteiras de Identidade Funcional, sob demanda, incluindo todos os serviços de elaboração de layout, diagramação, editoração eletrônica, acabamento, revisão e impressão de dados funcionais e pessoais**, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos e tabela abaixo, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 90004/2024, Processo Administrativo n. 33/005800/2023, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

Empresa Vencedora: **UNIART METAIS E MADEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.482.995/0001-38, com sede na Rua Luiza de Carvalho, 378, Bairro Vicente de Carvalho – CEP n. 21.371-250 – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pela Sr. **Marcelo Carneiro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF nº **010.790.127-70**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

Ord.	Especificação	Unid.	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unitário R\$
1	PORTA DOCUMENTO: destina-se a acondicionar a cédula da identidade funcional e a proporcionar uma apresentação adequada aos membros da DPGE/MS – Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul. Será constituído de couro verde em formato tipo "livro", com aba, e deverá seguir estritamente o modelo anexo ao Termo de Referência, contendo características descritas naquele referencial.	Unid.	100	20	R\$ 180,00
2	CARTEIRA FUNCIONAL: serão fornecidas estritamente conforme o modelo previsto no Termo de Referência, que contém as características e formatação determinadas no Decreto Federal nº 7.360, de 18 de novembro de 2010.	Unid.	100	80	R\$ 85,00

Campo Grande, 09 de outubro de 2024.

Nildo Vieira da Silva

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.080/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública ALCEU CONTERATO JÚNIOR, matrícula n. 8323241, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais - NUFAMD, **no período de 15 a 29 de outubro de 2024**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/005709/2023)

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 1.081/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público TÚLIO CRUZ NOGUEIRA, matrícula n. 5511708-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
16/03/2022 à 23/03/2022	14/10/2024	0
06/04/2022 à 13/04/2022	18/10/2024	2
23/03/2022 à 30/03/2022	15, 16 e 17/10/2024	0

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 1.082/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público PEDRO LENNO ROVETA NOGUEIRA, matrícula n. 5531526-1, integrante da Classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública Cível e na Defensoria Pública de Atendimento à Mulher, ambas da comarca de Corumbá/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador da 2ª Regional de Corumbá (Corumbá, Ladário), no dia de 21 de outubro de 2024, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/005697/2023).

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 1.083/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público HELTON CAMPOS DA COSTA, matrícula n. 712671-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular

da 10ª Defensoria Pública Criminal, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo Institucional Criminal – NUCRIM, **no dia 27 de setembro de 2024**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/005710/2023)

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 1.084/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público HELTON CAMPOS DA COSTA, matrícula n. 712671-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo Institucional Criminal – NUCRIM, **no período de 18 a 25 de outubro de 2024**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/005710/2023)

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 1.085/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES, matrícula n. 5511960-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Coxim/MS, e designado Coordenador do Núcleo Institucional Criminal - NUCRIM, conforme especificado no quadro:

Convocação Justiça Eleitoral	Dia de Compensação	Saldo
30/10/2020	18/10/2024	0
Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
14/04/2021 à 21/04/2021	21 e 22/10/2024	0
16/06/2021 à 23/06/2021	23, 24 e 25/10/2024	0

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 1.086/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, matrícula n. 863165-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Mutirão de Atendimento – Casos de Saúde	Dia de Compensação	Saldo
01/03/2024	17/10/2024	0
Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
05/07/2023 à 12/07/2023	18 e 21/10/2024	0

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 1.087/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública LIGIANE CRISTINA MOTOKI, matrícula n. 712663-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
10/05/2023 à 17/05/2023	09, 10 e 14/10/2024	0

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 1.088/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público OZIEL MIRANDA, matrícula n. 452394-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
12/01/2022 à 19/01/2022	14 e 15/10/2024	1
19/01/2022 à 26/01/2022	16, 17 e 18/10/2024	0

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 1.089/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, Edital DPGE n. 007/2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO, matrícula n. 827665-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular 3ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Projeto Van dos Direitos	Dia de Compensação	Saldo
07/07/2023 e 10/11/2023	14/10/2024	0

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 1.090/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO DUARTE QUARESMA, matrícula n.

5518296-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Rio Negro/MS e designado para atuar na Defensoria Pública da comarca de Rio Verde de Mato Grosso/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
03/08/2022 à 10/08/2022	14, 15 e 16/10/2024	0

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 1.091/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE, matrícula n. 5515254-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá/MS, para atuar como Coordenador da 2ª Regional de Corumbá (Corumbá, Ladário), no período de 22 a 31 de outubro de 2024, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/005697/2023)

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 1.092/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público ARTHUR DEMLEITNER CAFURE, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 1.014/2024, de 26 de setembro de 2024, publicada no D.O.E n. 11.629, de 27 de setembro de 2024, páginas 134/135. (Requerimento n. 01890/2024)

Campo Grande, 9 de outubro de 2024

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 780/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência Institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55243803	Abikeila Ferreira	Auxiliar de Atendimento II	19 e 20/9/2024	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01831/2024

55011483	Marielen Segatto de Faria	Assessor de DP de 1ª Instância	26/9/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01873/2024
55014153	Maykely Cristina Kruky Garcia	Assessor de DP de 2ª Instância	4/10/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01882/2024
55066463	Pedro Yvo de Brito Rodrigues Buainain	Assessor de DP de 1ª Instância	11 e 12/9/2024	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01769/2024

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 781/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência Institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55325163	Areli Fernandes Gonçalves Zigovski	Assessor de DP de 1ª Instância	4/10/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01887/2024
55303023	Maryte Rios Fernandes	Assessor Administrativo III	4/10/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01872/2024

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 782/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 resolve:

AUTORIZAR, o registro e abono de falta por motivo de casamento, da servidora THAÍSE DA SILVA

CARVALHO, matrícula n. 55169463, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de **8** (oito) dias, no período de **04 de outubro de 2024 a 11 de outubro de 2024**, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr. Requerimento: 01866/2024).

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 783/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, o registro de afastamento do servidor, FERNANDO DE LIMA RAMOS, matrícula n. 55300503, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, de **30 de setembro de 2024 a 7 de outubro de 2024**, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr. Requerimento: 01871/2024).

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 784/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o abono de falta e registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, a servidora MARIANA DE SOUZA MAIA, matrícula funcional n. 55312743, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, em **04 de outubro de 2024**, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr. Requerimento: 01881/2024).

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Adjucação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 062/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: Adjuacar o objeto do Processo Administrativo nº 190/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2024, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para aquisição, de produtos do gênero alimentício, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao grupo de usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assistidos pelos CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Abrigo, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: MCP Comercio e Distribuidora de Alimentos - Ltda, CNPJ/MF nº 35.081.591/0001-53, Valor: R\$ 140.326,93 (cento e quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos). Empresa: V4 Comercio de Alimentos - Ltda, CNPJ/MF nº 40.572.454/0001-51, Valor: R\$ 80.630,49 (oitenta mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos). Empresa: WBI Representacao Comercial - Ltda, CNPJ/MF nº 08.319.140/0001-39, Valor: R\$ 104.411,15 (cento e quatro mil, quatrocentos e onze reais e quinze centavos). FRACASSADO; Lote 36, 62,70,73,74,80,100,104,105,107,108,113,114,121,122, 135 conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://73189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor Total: R\$ 325.368,57 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 08 de Outubro de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – OUTUBRO/2024

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº SRP 20/2023.

Objeto: A presente Ata tem por objeto Registro De Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem de palco, montagem, desmontagem e operação de som e iluminação de grande e médio porte para atender às necessidades do Município de Anaurilândia, no evento 4º Desafio Chão Batido de Moutaim Bike, na realização do 20º Encontro dos Campeões e na Prova de Laço em comemoração ao 60º Aniversário do Município de Anaurilândia, Festa de Réveillon 2023 e para a possibilidade de contratação de sonorização para eventos de menor porte, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores: **ALESSANDRA FLORINDA ZANATTA RIBEIRO ME**, CNPJ nº 16.684.575/0001-00

Vigência: 03/10/2023 à 03/10/2024. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 06/2023. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/4112/ATA-DE-REGISTRO-DE-PRE_O-6-23-PREG-PRES-20-23-SOM-PALCO.pdf

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – OUTUBRO/2024

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº SRP 07/2023.

Objeto: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições constantes nos documentos anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores: **J C A DOS SANTOS- EPP**, CNPJ nº 27.149.109/0001-41

Fornecedores: **LEMES E LEMES LTDA- ME**, CNPJ nº 07.505.073/0001-84

Fornecedores: **RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA ME**, CNPJ nº 45.224.598/0001-30

Fornecedores: **DU NONNI AUMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 36.066.717/0001-83

Fornecedores: **NAKA EXPRESS GENEROS E ALIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 28.072.565/0001-01

Fornecedores: **MEDIONERIA E S ARAUJO ME**, CNPJ nº 29.034.194/0001-28

Fornecedores: **CRF ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 48.828.205/0001-96**

Vigência: 04/10/2023 à 04/10/2024. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 07/2023. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/4121/ATA-DE-REGISTRO-DE-PRE_O-Alimentos-07-2023.pdf

Prefeitura Municipal de Aquidauana**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUNA/MS**, vem por meio deste tornar público, que no dia 06/08/2024 o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Homologou o Pregão em epígrafe. Cujo o objeto é Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, no município de Aquidauana/MS, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Tais documentos poderão ser consultados na íntegra no site eletrônico do Município aba licitações por meio do link <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>. Aquidauana/MS, 09 de outubro de 2024.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DE ATA Nº 36/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA**

EMPRESA: FERNANDA MOURA FERNANDES, COMERCIAL T & C LTDA, DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, IRMÃOS CARDOSO LTDA, LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA, SUPORTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição futura de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 1.120.021,22 (Um milhão cento e vinte mil vinte um reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses, contados a partir do dia 11/09/2024 até 10/09/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DA ATA: Verônica Torres Ribeiro

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, FERNANDA MOURA FERNANDES, COMERCIAL T & C LTDA, DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, IRMÃOS CARDOSO LTDA, LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA, SUPORTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, Marluce Martins Garcia Luglio, Verônica Torres Ribeiro, Gláucia da Cruz Adegas, Jessica Casanova Garcia, Ana Carla de Lima Franco, Isac Luiz Gomes, Luana Roda Echeverria, Rubens Jesus de Arruda.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Mista João Carneiro de Mendonça do Município de Bandeirantes - MS, conforme proposta nº 18229.151000/1230-02, junto a Secretaria Municipal de Saúde. **EXECUÇÃO:** Direta; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço; **ADJUDICAÇÃO:** Por item. **DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A sessão pública será realizada no <https://comprasbr.com.br/>, no dia **25 de Outubro de 2024** com início às **08:00(oito)horas, horário de Mato Grosso do Sul**. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br no site: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

Bandeirantes - MS, 09 de Outubro de 2024

SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2024**

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 164/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar, para atender a demanda da Secretária de Saúde destinado aos usuários do SUS Sistema Único de Saúde, do Município de Batayporã -MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/04976, processo administrativo nº 164/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue:

CLINICA NUTRICIONAL LTDA (05155405000112) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais). Batayporã-MS, 09 de outubro de 2024. CACILDO DA SILVA PAIÃO Prefeito Municipal em Exercício.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024, do tipo "menor preço por item", tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de sistema de monitoramento remoto com câmaras com instalação inclusa para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente (SODETA), conforme processo unificado através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/03728, processo administrativo nº 165/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Neste sentido devido à falta de informações correta no descritivo dos itens constante no processo, o que poderia trazer danos futuros ao município. Portanto o processo será feito novamente contento as devidas correções. Batayporã-MS, 09 de outubro de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Camapuã

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 402/2023/PMC.

Origem: TOMADA DE PREÇO N.º 005/2023

Processo Administrativo: nº 083/2023

Contratante: Município de Camapuã/MS.

Contratado: MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias iniciando em 08/09/2024 e findando em 06/11/2024.

Fundamentação: artigo 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

Data da assinatura: 06 de setembro de 2024.

Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY/ JEAN CARLOS DA SILVA/ MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº. 22.555/2024 – SEFIN.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Kampai Motors Ltda.

Objeto: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo Yaris SD XS TSS, PLACA RWJ2J46 CHASSI 9BRBC3F39R8258625, veículo pertencente a frota da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura de Corumbá/MS.

Valor Global: 1.020,69 (Hum mil, vinte reais e sessenta e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

35.10 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

04.129.0104.4071 – Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Base Legal: Lei nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 03/10/2024.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Kampai Motors Ltda.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 13/2024.

Pregão Eletrônico nº 52/2023. Objeto: Referente à despesa com aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas das Superintendências, Gerências, Gabinete e Egov da SEGEPLAN. Valor Global: R\$ 148,45. Vigência: 01(hum) ano.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2024.

Assinam: Álvaro Bernardo de Lima – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Palmira Distribuidora de Utilidades Domésticas LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 14/2024.

Pregão Eletrônico nº 52/2023. Objeto: Referente à despesa com aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas das Superintendências, Gerências, Gabinete e Egov da SEGEPLAN. Valor Global: R\$ 1.730,87. Vigência: 01(hum) ano.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2024.

Assinam: Álvaro Bernardo de Lima – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Siméia A. H. M. Mustafá.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 15/2024.

Pregão Eletrônico nº 52/2023. Objeto: Referente à despesa com aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas das Superintendências, Gerências, Gabinete e Egov da SEGEPLAN. Valor Global: R\$ 1.068,70.

Vigência: 01(hum) ano.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2024.

Assinam: Álvaro Bernardo de Lima – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Comercial Herzog Ltda.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.499/2024

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Sistema Registro de Preços para Aquisição de utensílios de cozinha, cama, mesa e banho, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento;

VALOR ESTIMADO: R\$ 557.497,75 (quinhentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 24 de outubro de 2024.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES**

COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h.

Costa Rica – MS, 08 de outubro de 2024.

Wilsciany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.150/2024

Prefeitura Municipal de Coxim

1º Adendo ao Edital de Licitação

Processo administrativo nº 412/2024. Pregão eletrônico nº 037/2024. Edital nº 052/2024. O Município de Coxim - MS, com autorização da Secretária Municipal de Receita e Gestão, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICA a alteração do Edital de licitação abaixo mencionado, para vigorar consoante as disposições contidas abaixo: 1. Das novas datas e horários: Fica prorrogada a abertura das propostas para as 08h30min do dia 24/10/2024. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 24/10/2024. Horário Oficial de Brasília (DF). Local: portal: bolsa de licitações do brasil – BLL - www.bll.org.br. 2. DOS DEMAIS ASSUNTOS: Todos os demais assuntos inerentes ao Edital Original, não mencionados neste ADENDO, permanecem inalterados. Coxim-MS, 09 de outubro de 2024. Sueli Pereira da Silva. Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 080/2024

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 035/2024

OBJETO: Registro de preços visando a futura aquisição de medicamentos no âmbito do Programa Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Eldorado/MS, em conformidade com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar do certame as empresas regularmente

estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições do Edital e seus anexos e que sejam enquadradas como **MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, sendo assim **EXCLUSIVO**. Portanto, é vedada a participação de empresas que não se enquadrem em uma dessas três categorias.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 09h00min do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2024.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 09 de outubro de 2024.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Extrato do Contrato nº 113/2024-PROCESSO Nº 122/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa KAMPAI MOTORS LTDA-OBJETO: Constitui o objeto, a Contratação de Saldo Remanescente da Ata de Registro de Preços 042/2023, para eventual aquisição de veículo automotor, tipo Sedan, zero Km, ano e modelo vigente ou superior e demais características mínimas descritas, para atender às diversas secretarias do Município de Ivinhema/MS bem como o Fundo Municipal de Investimento Social, nas condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência-PRAZO: A vigência desse Contrato será até 31/12/2024, contados a partir da data da Assinatura. Vigência: 25/09/2024 a 31/12/2024-VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais)-FISCAL DE CONTRATO: Edmar Ferreira dos Santos-ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e Carlos Eduardo Nunes de Mama Fernandes-FORO E DATA: da comarca de Ivinhema-MS, 25 de setembro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA. PREGÃO ELETRONICO N. 057/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 124/2024. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisições de equipamentos/materiais para a rede de saúde (gestão em saúde, hospital municipal, centro de especialidades médicas e atenção primária) do Município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **DECISÃO ADMINISTRATIVA:** ACOLHO o parecer jurídico e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO: 1 - DEFERIR as impugnações apresentadas pelas empresas **HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, assim como esclarecer o questionamento realizado pela empresa **A.G.P. VEZONO LTDA**, promovendo a anulação dos itens 42, 81 e 85 do certame epigrafado; 2 - MANTER a data do certame, em conformidade com a parte final, do §1º do art. 55 da Lei Federal n. 14.133/21 . Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências. Ivinhema/MS, em 08 de Outubro de 2024. **Elizabethete Adolfo Machado. PREGOEIRA**

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL.PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2024.PROCESSO LICITATÓRIO nº 113/2024.OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LATICÍNIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES, AVES, EMBUTIDOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS comunica e torna público, para conhecimento dos interessados o Primeiro Adendo ao Edital, portanto:**ONDE SE LÊ: ITEM 7. DO CONTEÚDO – PROPOSTA DE PREÇOS:7.1.**Para fins da proposta de preços, a proponente deverá registrar preços a serem ofertados, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de desclassificação, remetidos obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, e igualmente apresentada em papel timbrado da empresa, formulário próprio ou conforme modelo do ANEXO I, devidamente rubricada e assinada, em todas as suas páginas, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, no campo FICHA/CATÁLOGO:**LEIA-SE: ITEM 7. DO CONTEÚDO – PROPOSTA DE PREÇOS:7.1.** Para fins da proposta de preços, a proponente deverá registrar preços a serem ofertados, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de desclassificação, remetidos obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, e igualmente apresentada em papel timbrado da empresa, formulário próprio ou conforme modelo do ANEXO I, devidamente rubricada e assinada, em todas as suas páginas, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, no campo DOCUMENTOS.:Fica inalterada a data prefixada para recebimento da documentação e proposta, tendo em vista que as alterações pertinentes a este Adendo, não prejudicará os licitantes interessados. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem conforme o disposto no Edital. Ivinhema – MS, 09 de Outubro de 2024. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2024.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual **Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de gerenciamento, administração e controle de abastecimento de combustíveis (Gasolina, Diesel S10, Diesel Comum) e Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32), através de sistema informatizado e integrado, mediante utilização de cartões eletrônico-magnéticos e ampla rede de estabelecimentos credenciados**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - termo de referência.**EMPRESA VENCEDORA: S.H. INFORMÁTICA LTDA**, vencedor do item: 01 com a taxa administrativa de 106,90% (cento e seis vírgula noventa por cento), que corresponde ao mesmo que a taxa administrativa de - 6,90% (seis vírgula noventa por cento negativo).Ivinhema-MS, 09 de Outubro de 2024.**Elizete Santos de Lima**"Pregoeira".Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Administração, **HOMOLOGO** o presente resultado.**Juliano Ferro Barros Donato**"Prefeito Municipal"

Extrato do Contrato nº 115/2024-PROCESSO Nº. 132/2024-INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2024-PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a EMPRESA ESTOURO DA BOIADA SHOW PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO ARTÍSTICO LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "ESTOURO DA BOIADA SHOW PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO ARTÍSTICOS LTDA" DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE DUPLA SERTANEJA THALLYS E THIAGO PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "3º EDIÇÃO DA FESTA DE PEÃO DE BOIADEIRO", EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA /MS a ser realizado no dia 09 de Novembro de 2024-PRAZO: O prazo de vigência da contratação é até dia 10 de novembro de 2024-DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL E INSUMOS:CACHÊ ARTÍSTICOS: R\$ 35.680,00-CACHÊ EQUIPE (BANDA):R\$ 12.000,00-TRANSPORTES: R\$ 20.000,00-IMPOSTOS S/ NOTA FISCAL:R\$ 4.320,00-VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS-FISCAL DE CONTRATO: Karina Aparecida Villarrinho - CPF nº 038.026.431-51-Vivalter Fonseca Fagundes- CPF nº 237.882.321-53-ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e ESTOURO DA BOIADA SHOW PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO ARTÍSTICO LTDA-FORO E DATA: da comarca de Ivinhema-MS-03 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jatei

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2024

O MUNICÍPIO DE JATEI/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 038/2024, Processo Administrativo nº. 117/2024, que teve por objeto receber proposta para o Registro de preços para aquisição de peças de mecânica pesada para reparos e manutenções da frota do transporte escolar para veículos da linha Mercedes Benz", para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, em favor das empresas ganhadoras: **B.S. AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.152/0001-92, para o item 21890, no valor unitário de R\$ 500,00; para o item 21893, no valor unitário de R\$ 900,00; para o item 21896, no valor unitário de R\$ 750,00; para o item 21898, no valor unitário de R\$ 340,00; para o item 21932, no valor unitário de R\$ 800,00; para o item 21963, no valor unitário de R\$ 90,00; para o item 21965, no valor unitário de R\$ 50,00; para o item 21996, no valor unitário de R\$ 20,00; para o item 22000, no valor unitário de R\$ 220,00; para o item 22014, no valor unitário de R\$ 55,00; para o item 22023, no valor unitário de R\$ 80,00; para o item 22031, no valor unitário de R\$ 70,00; para o item 22033, no valor unitário de R\$ 89,00; para o item 22034, no valor unitário de R\$ 499,00; para o item 22035, no valor unitário de R\$ 179,88; para o item 22037, no valor unitário de R\$ 97,58; para o item 22053, no valor unitário de R\$ 779,55; para o item 22061, no valor unitário de R\$ 300,00; para o item 22064, no valor unitário de R\$ 3,32; para o item 22079, no valor unitário de R\$ 104,33; para o item 22080, no valor unitário de R\$ 287,55; para o item 22095, no valor unitário de R\$ 289,55; para o item 22098, no valor unitário de R\$ 905,00; para o item 22100, no valor unitário de R\$ 502,22; para o item 22125, no valor unitário de R\$ 88,00. **LINCOLN KENDI OHASHI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.605/0001-70, para o item 21891, no valor unitário de R\$ 2.499,00; para o item 21894, no valor unitário de R\$ 998,00; para o item 21901, no valor unitário de R\$ 699,00; para o item 21915, no valor unitário de R\$ 50,00; para o item 21916, no valor unitário de R\$ 599,00; para o item 21931, no valor unitário de R\$ 699,00; para o item 21933, no valor unitário de R\$ 1.799,00; para o item 21934, no valor unitário de R\$ 1.399,00; para o item 21936, no valor unitário de R\$ 185,00; para o item 21947, no valor unitário de R\$ 49,00; para o item 21948, no valor unitário de R\$ 26,00; para o item 21966, no valor unitário de R\$ 15,00; para o item 21991, no valor unitário de R\$ 16,99; para o item 21997, no valor unitário de R\$ 595,00; para o item 22006, no valor unitário de R\$ 1,95; para o item 22012, no valor unitário de R\$ 58,00; para o item 22013, no valor unitário de R\$ 549,00; para o item 22015, no valor unitário de R\$ 119,00; para o item 22029, no valor unitário de R\$ 22,00; para o item 22030, no valor unitário de R\$ 49,80; para o item 22036, no valor unitário de R\$ 249,00; para o item 22038, no valor unitário de R\$ 7.999,00; para o item 22052, no valor unitário de R\$ 595,00; para o item 22063, no valor unitário de R\$ 149,00; para o item 22069, no valor unitário de R\$ 395,00; para o item 22071, no valor unitário de R\$ 29,00; para o item 22096, no valor unitário de R\$ 110,00; para o item 22099, no valor unitário de R\$ 319,00; para o item 22127, no valor unitário de R\$ 40,00. **MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.681.332/0001-44, para o item 21895, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 21897, no valor unitário de R\$ 800,00; para o item 21899, no valor unitário de R\$ 800,00; para o item 21900, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 21917, no valor unitário de R\$ 600,00;

para o item 21928, no valor unitário de R\$ 1.400,00; para o item 21935, no valor unitário de R\$ 1.800,00; para o item 21956, no valor unitário de R\$ 70,00; para o item 21957, no valor unitário de R\$ 20,00; para o item 21964, no valor unitário de R\$ 70,00; para o item 21998, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 21999, no valor unitário de R\$ 45,00; para o item 22039, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 22049, no valor unitário de R\$ 150,00; para o item 22060, no valor unitário de R\$ 2.500,00; para o item 22062, no valor unitário de R\$ 750,00; para o item 22065, no valor unitário de R\$ 240,00; para o item 22051, no valor unitário de R\$ 1,20; para o item 22075, no valor unitário de R\$ 125,00; para o item 22097, no valor unitário de R\$ 800,00. Jateí/MS, 04 de outubro de 2024. **Beatriz Pereira Melo** Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 038/2024, Processo Administrativo n.º 117/2024, que teve por objeto receber proposta para o Registro de preços para aquisição de peças de mecânica pesada para reparos e manutenções da frota do transporte escolar para veículos da linha Mercedes Benz”, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor das empresas ganhadoras: **B.S. AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.190.152/0001-92, para o item 21890, no valor unitário de R\$ 500,00; para o item 21893, no valor unitário de R\$ 900,00; para o item 21896, no valor unitário de R\$ 750,00; para o item 21898, no valor unitário de R\$ 340,00; para o item 21932, no valor unitário de R\$ 800,00; para o item 21963, no valor unitário de R\$ 90,00; para o item 21965, no valor unitário de R\$ 50,00; para o item 21996, no valor unitário de R\$ 20,00; para o item 22000, no valor unitário de R\$ 220,00; para o item 22014, no valor unitário de R\$ 55,00; para o item 22023, no valor unitário de R\$ 80,00; para o item 22031, no valor unitário de R\$ 70,00; para o item 22033, no valor unitário de R\$ 89,00; para o item 22034, no valor unitário de R\$ 499,00; para o item 22035, no valor unitário de R\$ 179,88; para o item 22037, no valor unitário de R\$ 97,58; para o item 22053, no valor unitário de R\$ 779,55; para o item 22061, no valor unitário de R\$ 300,00; para o item 22064, no valor unitário de R\$ 3,32; para o item 22079, no valor unitário de R\$ 104,33; para o item 22080, no valor unitário de R\$ 287,55; para o item 22095, no valor unitário de R\$ 289,55; para o item 22098, no valor unitário de R\$ 905,00; para o item 22100, no valor unitário de R\$ 502,22; para o item 22125, no valor unitário de R\$ 88,00. **LINCOLN KENDI OHASHI**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.902.605/0001-70, para o item 21891, no valor unitário de R\$ 2.499,00; para o item 21894, no valor unitário de R\$ 998,00; para o item 21901, no valor unitário de R\$ 699,00; para o item 21915, no valor unitário de R\$ 50,00; para o item 21916, no valor unitário de R\$ 599,00; para o item 21931, no valor unitário de R\$ 699,00; para o item 21933, no valor unitário de R\$ 1.799,00; para o item 21934, no valor unitário de R\$ 1.399,00; para o item 21936, no valor unitário de R\$ 185,00; para o item 21947, no valor unitário de R\$ 49,00; para o item 21948, no valor unitário de R\$ 26,00; para o item 21966, no valor unitário de R\$ 15,00; para o item 21991, no valor unitário de R\$ 16,99; para o item 21997, no valor unitário de R\$ 595,00; para o item 22006, no valor unitário de R\$ 1,95; para o item 22012, no valor unitário de R\$ 58,00; para o item 22013, no valor unitário de R\$ 549,00; para o item 22015, no valor unitário de R\$ 119,00; para o item 22029, no valor unitário de R\$ 22,00; para o item 22030, no valor unitário de R\$ 49,80; para o item 22036, no valor unitário de R\$ 249,00; para o item 22038, no valor unitário de R\$ 7.999,00; para o item 22052, no valor unitário de R\$ 595,00; para o item 22063, no valor unitário de R\$ 149,00; para o item 22069, no valor unitário de R\$ 395,00; para o item 22071, no valor unitário de R\$ 29,00; para o item 22096, no valor unitário de R\$ 110,00; para o item 22099, no valor unitário de R\$ 319,00; para o item 22127, no valor unitário de R\$ 40,00. **MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.681.332/0001-44, para o item 21895, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 21897, no valor unitário de R\$ 800,00; para o item 21899, no valor unitário de R\$ 800,00; para o item 21900, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 21917, no valor unitário de R\$ 600,00; para o item 21928, no valor unitário de R\$ 1.400,00; para o item 21935, no valor unitário de R\$ 1.800,00; para o item 21956, no valor unitário de R\$ 70,00; para o item 21957, no valor unitário de R\$ 20,00; para o item 21964, no valor unitário de R\$ 70,00; para o item 21998, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 21999, no valor unitário de R\$ 45,00; para o item 22039, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 22049, no valor unitário de R\$ 150,00; para o item 22060, no valor unitário de R\$ 2.500,00; para o item 22062, no valor unitário de R\$ 750,00; para o item 22065, no valor unitário de R\$ 240,00; para o item 22051, no valor unitário de R\$ 1,20; para o item 22075, no valor unitário de R\$ 125,00; para o item 22097, no valor unitário de R\$ 800,00. Jateí/MS, 08 de outubro de 2024. **Eraldo Jorge Leite** Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Juti

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº022/2024. Pregão Presencial SRP n.º030/2024, Processo Administrativo n.º080/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS E FRACASSADO E DEMAIS MEDICAMENTOS QUE NÃO FORAM LICITADOS NA LICITAÇÃO DA UBS. As empresas licitantes: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 32.138.304/0001-06, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 1,6,31 e 39, valor total de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais); CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA PARA SAÚDE - CNPJ Nº39.610.184/0001-47, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 3,4,14,20,21,34,37, e 38, valor total de R\$ 22.520,50(vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos); FUNCIONAL MATERIAIS

HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA - CNPJ Nº 33.475.145/0001-06, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 13,25, e 43, valor total de R\$ 3.961,00 (três mil e novecentos e sessenta e um reais); ID FARMA LTDA - CNPJ Nº 46.796.127/0001-60, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 2,5,7,8,10,12,16,17,18,19,22,23,26,27,28,29,30,32,35 e 36, valor total de R\$ 98.308,00 (noventa e oito mil, cento e trinta e nove reais) VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ Nº 51.578.226/0001-05, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 9,11,41, e 44, valor total de R\$ 24.855,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) Valor total da presente licitação R\$ 153.544,50 (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 09/10/2024. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ - PREFEITO MUNICIPAL e FELIPE SARTORI DE OLIVEIRA, CEZAR FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA, CARLOS ROBERTO MENANI, VINICIUS DINEL DA SILVEIRA - REPRESENTANTES.

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 Processo Administrativo - Autos nº 2.665/2023 Tomada de Preços nº 007/2023 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Interviente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: COPLANGE ENGENHARIA LTDA – EPP OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 018/2024. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 018/2024, a contar de 26/09/2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Interviente: Rubya Machado Mendonça Contratada: Geraldo Rossatti Lolli Ghetti Maracaju-MS, 25 de setembro de 2024.**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e Decreto nº 008/2024.:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

***OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE INTERNA DE ACESSO AO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CHICHICO JACINTHO LINDEIRO AO PARQUE DO IVINHEMA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 296/2024. * **DATA:** A sessão acontecerá no dia 26/11/2024, às 08h30min (horário de Brasília).* **EDITAL:** O edital estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí/MS, 09 de outubro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2024

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 1406662-48.2024.8.12.0000, Nº 1413345-04.2024.8.12.0000, Nº 0801534-09.2024.8.12.0029, Nº 1413307-89.2024.8.12.0000 E Nº 0801534-09.2024.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 70/2024. ***DATA:** A sessão acontecerá no dia 05/11/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 09 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICO Nº 20/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2024/9927, na modalidade Concorrência nº 20/2024, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em Recuperação Asfáltica, para execução de recapeamento em CBUQ na AV. Manoel da Costa Lima e Recuperação Asfáltica em Microrrevestimento a frio em diversas Ruas, conforme projeto técnico, no Distrito de Nova Casa Verde, no município de Nova Andradina-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/>

[xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886](https://bll.org.br) e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 10 de outubro de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 29 de outubro de 2024 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

29 de outubro de 2024 – as 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 09 de outubro de 2024.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) N. Processo: 3134/2024; b) N. Licitação: 44/2024; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 19/09/2024; e) Objeto: Aquisição de itens de aviamentos – para atender todos os programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de assistência Social e Cidadania.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Participante: **ARAUJO IMPORT LTDA: Total do Participante: R\$ 997,28**

Participante: **ARC ATACADISTA DE PROD DE LIMPEZA LTDA: Total do Participante: R\$ 11.288,20**

Participante: **FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA: Total do Participante: R\$ 11.450,99**

Participante: **FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDON ME: Total do Participante: R\$ 17.977,785**

Participante: **LIVRARIA E PAPELARIA INTEG. LTDA: Total do Participante: R\$ 1.562,50**

Participante: **M.A. DA SILVA EQUIP: Total do Participante: R\$ 48,27**

Participante: **MARBA COMERCIAL LTDA: Total do Participante: R\$ 728,43**

Participante: **PARANA LICITAÇÃO LTDA: Total do Participante: R\$ 1.041,78**

Participante: **TECIDO BRAZ LTDA: Total do Participante: R\$ 4.062,30**

TOTAL ORGANOGRAMA R\$ 49.157,535

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Participante: **ARC ATACADISTA DE PROD DE LIMPEZA LTDA: Total do Participante: R\$ 477,00**

Participante: **FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDON ME: Total do Participante: R\$ 4.806,40**

Participante: **LIVRARIA E PAPELARIA INTEG. LTDA: Total do Participante: R\$ 104,50**

Participante: **MARBA COMERCIAL LTDA: Total do Participante: R\$ 836,60**

Participante: **PARQUINHO ARAUCARIA LTDA: Total do Participante: R\$ 4.639,80**

TOTAL ORGANOGRAMA R\$ 10.864,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Participante: **ARAUJO IMPORT LTDA: Total do Participante: R\$ 1.175,06**

Participante: **ARC ATACADISTA DE PROD DE LIMPEZA LTDA: Total do Participante: R\$ 11.342,20**

Participante: **FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA: Total do Participante: R\$ 11.539,99**

Participante: **FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDON ME: Total do Participante: R\$ 16.777,415**

Participante: **LIVRARIA E PAPELARIA INTEG. LTDA: Total do Participante: R\$ 1.612,90**

Participante: **M.A. DA SILVA EQUIP: Total do Participante: R\$ 96,54**

Participante: **MARBA COMERCIAL LTDA: Total do Participante: R\$ 1.114,86**

Participante: **PARANA LICITAÇÃO LTDA: Total do Participante: R\$ 1.265,07**

Participante: **TECIDO BRAZ LTDA: Total do Participante: R\$ 4.062,30**

TOTAL ORGANOGRAMA R\$ 48.986,335

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Participante: **ARAUJO IMPORT LTDA: Total do Participante: R\$ 4.915,02**

Participante: **ARC ATACADISTA DE PROD DE LIMPEZA LTDA: Total do Participante: R\$ 2.914,00**

Participante: **FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA: Total do Participante: R\$ 2.425,00**

Participante: **FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDON ME: Total do Participante: R\$ 6.345,27**

Participante: **LIVRARIA E PAPELARIA INTEG. LTDA: Total do Participante: R\$ 3.758,67**

Participante: **M.A. DA SILVA EQUIP: Total do Participante: R\$ 480,35**

Participante: **MARBA COMERCIAL LTDA: Total do Participante: R\$ 8.341,85**

Participante: **PARANA LICITAÇÃO LTDA: Total do Participante: R\$ 1.930,00**

Participante: **PARQUINHO ARAUCARIA LTDA: Total do Participante: R\$ 1.530,00**

Participante: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTDA: Total do Participante: R\$ 533,00**

TOTAL ORGANOGRAMA R\$ 33.173,16

Total Geral: R\$ 142.181,33

Nova Andradina, 20/09/2024

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DELMA PRADO CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICO Nº 14/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2024/4104, na modalidade Concorrência nº 14/2024, tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de uma quadrada coberta na praça Francisco Frutuoso Figueiredo e cobertura do campo de malha na praça José Carreira Mendes, na Cidade de Nova Andradina-MS**, conforme C.I PM-ADM-2024/01866 e Solicitação de Compra nº 186/2024 a pedido da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 14 de outubro de 2024 – 08:00 horas (Horário de Brasília)
Até 29 de outubro de 2024 – 08:30 horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

29 de outubro de 2024 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA!

SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Osmar Ferreira da Nobrega
Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Rio Brilhante/MS. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 74/2024, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 214.082,68 (duzentos e catorze mil, oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos): **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** (28857335000140) com os itens: 1, 4, 6, 7, 9, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 39, 43, 52, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 96, 98, 101, 102, 103, 104, 107, 113, 117, 120, 121, 122, 123, 125, 127, 129, 130, 133, 134, 136, 137, 138, 139 e 140 no valor total de R\$ 103.238,97 (cento e três mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos). **DECOM COM. DE EQUIP. E PROD ODONT. MED E HOSP LTDA** (08726881000134) com os itens: 2, 3, 23, 24, 30, 31, 118 e 128 no valor total de R\$ 5.884,68 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME** (07947536000168) com os itens: 8, 10, 11, 40, 81, 111, 132 no valor total de R\$ 22.995,30 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ACESSORIAS LTDA** (33475145000106) com os itens: 13 e 119 no valor total de R\$ 2.724,00 (dois mil e setecentos e vinte e quatro reais). **INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** (47810738000188) com o item: 16 no valor total de R\$ 2.621,98 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos). **JUARES LIMA DOS SANTOS** (12991532000117) com os itens: 22, 38, 41, 45, 46, 47, 78, 85, 93, 94, 97, 105, 108 e 126 no valor de R\$ 14.491,00 (catorze mil e quatrocentos e noventa e um reais). **A2XR COMERCIAL LTDA** (50591089000186) com os itens: 26, 32, 33, 37, 48, 49, 50, 51, 53, 57, 59, 69, 70, 79, 95, 99, 100, 106, 109, 110, 112, 114, 131, 135 e 141 no valor de R\$ 17.440,09 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais e nove centavos). **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICO-HOSPITALAR LTDA** (31401798000107) com os itens: 44 e 90 no valor de R\$ 340,36 (trezentos e quarenta reais e trinta e trinta e seis centavos). **PROMAX DISTRIBUIDORA DE**

PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA (48962271000154) com o item: 58 no valor de R\$ 3.820,00 (três mil e oitocentos e vinte reais). **RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA** (52280387000180) com os itens: 67 e 68 no valor de R\$ 12.020,00 (doze mil e vinte reais). **DENTAL IPO LTDA** (50567060000169) com os itens 115, 116 e 124 no valor de R\$ 28.506,30 (vinte e oito mil, quinhentos e seis reais e trinta centavos). Os itens 5, 12, 14 e 84 tornaram-se **FRACASSADOS** e item 42 tornou-se **DESERTO**. **Gustavo Tonelli Peres - Secretário Municipal de Saúde.**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2024, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fórmulas Infantis e Dietas Enterais (fracassados), com a finalidade de atender a demanda no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de São Gabriel do Oeste, SAGROU-SE VENCEDORA** a empresa:

Item	Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fórmulas Infantis e Dietas Enterais (fracassados), com a finalidade de atender a demanda no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de São Gabriel do Oeste	Unid.	Total Quant.	Valor Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
1	Fórmula padrão uso enteral ou oral, normocalórica, 1.2 kcal/ml. Com presença de fibras. Isenta de glúten, lactose, sacarose. Embalagem de 1000 ml. Tetrapak.	Unidade	1.920	R\$ 31,69	R\$ 60.844,80	CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP
Total dos Itens com Menor Preço						R\$ 60.844,80

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Outubro de 2024.
Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 04/2024

O Município de Sidrolândia – MS, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**, de acordo com as especificações constantes do anexo I do Edital, apresentou o seguinte resultado:

MARKISE COM.SERVIÇOS LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	Valor
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE CLEIDE PIRAN	01	R\$ 126.000,00
			VALOR TOTAL R\$ 126.000,00

Sidrolândia – MS, 09 de outubro de 2024.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 05/2024

O Município de Sidrolândia – MS, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**, de acordo com as especificações constantes do anexo I do Edital, apresentou o seguinte resultado:

GOMES & AZEVEDO LTDA EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	Valor

01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: REFORMA E AMPLIAÇÃO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	01	R\$ 169.575,97
			VALOR TOTAL R\$ 169.575,97

Sidrolândia – MS, 09 de outubro de 2024.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2024
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

DATAS: 15/10/2024

HORÁRIO: 09h00 – Oficial de Brasília

LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354. Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Miranda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: Nº 002/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Engenharia e Construção Civil, para área a ser construída, com execução de Obra Pronta, com fornecimento de materiais e mão de obra, para Construção de um novo Plenário, na Câmara Municipal de Miranda (MS), conforme especificações detalhadas no Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto de Engenharia e demais anexos que fazem parte deste Projeto Básico e Edital.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Sr. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Com fundamento no Art. 71, Inc. IV, da Lei nº 14.133/21, **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, em favor da Empresa SUBSTANCIAL ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 37.751.317/0001-70, pela proposta mais vantajosa para Administração Legislativa Municipal. E **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **Modalidade Concorrência Presencial nº 002/2024, tipo Menor Preço Global, cujo objeto descrito acima**, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
SUBSTANCIAL ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.	37.751.317/0001-70	R\$ 667.856,27

Miranda - MS, 09 de outubro de 2024

ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RÁDIO E TELEVISÃO GRAN DOURADOS LTDA.

CNPJ nº 03.746.039/0001-40

Convocação de Reunião de Sócios

Ficam os sócios da **Rádio e Televisão Gran Dourados Ltda.**, CNPJ nº 03.746.039/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE: 54200070627, com sede na rua Gustavo Adolfo Pavel, 935, Vila São Luiz, Dourados - MS, CEP: 79825-901, convocados para se reunirem no dia **18 de outubro de 2024**, na sede da Sociedade, às **10h**, para deliberarem sobre: (i) a sucessão das quotas do sócio Josué Tonanni; (ii) aprovar a alteração do contrato social para atualização de suas cláusulas. **Mauro do Val Alcântara** - Administrador.